



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número 9
Horta, Terça-feira, 13 de Fevereiro de 2001

Presidente: Deputado Fernando Menezes

Secretários: Deputados António Loura e Raúl Rego (substituído no decorrer da Sessão pelo Sr. Deputado Aires Reis)

Sumário

(Os trabalhos tiveram início pelas 15 horas e 20 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Após a leitura do expediente, nos termos do artigo 95º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, proferiu uma declaração política, o Sr. Deputado José Decq Mota (*PCP*).

Em seguida e para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Costa Pereira (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*), José San-Bento (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), José do Rego (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Raúl Rego (*PSD*), Cláudia Cardoso (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*) e Humberto Melo (*PSD*).

Para prestar esclarecimentos, usaram da palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*) e o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

Período da Ordem do Dia

Em primeiro lugar, procedeu-se à leitura dos relatórios das Comissões Permanentes ao abrigo do Artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Assim, foram oradores:

Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho — Deputado Herberto Rosa.

Comissão de Política Geral — Deputado Clélio Meneses

Comissão de Assuntos Sociais — Deputado José do Rego

Comissão de Economia — Deputada Andreia Cardoso.

Em seguida, e pelo relator da **Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998**, Deputado Paulo Messias, foi apresentado o referido relatório.

Posteriormente, esteve presente o **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “Medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”**, apresentado pelo PCP.

Usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*) e Duarte Freitas (*PSD*).

Como terceiro ponto da ordem de trabalhos, debateu-se e votou-se a **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Revalorização das carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar da contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”**.

Intervieram neste debate os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Manuel Azevedo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*), a quem coube a apresentação do diploma, e ainda o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*).

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Antes de terminar os trabalhos, iniciou-se o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional — “Criação do fundo regional da ciência e tecnologia”**.

Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*), proferiu uma intervenção o Sr. Deputado José San-Bento (*PS*).

Atingida a hora regimental para encerramento dos trabalhos, o debate ficou agendado para o dia seguinte.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos dar início aos nossos trabalhos. Agradeço que ocupem os vossos lugares.

Vamos proceder à chamada.

(Eram 15 horas e 20 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Paula Pereira Marques

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Augusto António Rua Elavai

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Couto de Sousa

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha

Hernâni Hélio Jorge

João António Ferreira Ponte

José António Cabral Vieira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

José do Nascimento de Ávila

Lizuarte Manuel Machado

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da **Rosa**

Manuel Soares da Silveira

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Renato Luís Pereira **Leal**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Berta Maria Correia de Almeida de Melo **Cabral**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Francisco Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

Manuel da Silva **Azevedo**

Mark Silveira **Marques**

Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Victor do Couto **Cruz**

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses **Pinheiro**

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 48 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência, entretanto chegada à Assembleia.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PCP, um Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “Medidas Cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Representante da Região no Conselho de Opinião da RDP, parecer relativo ao Plano de Actividades, Plano de Investimentos e Orçamento de Exploração da Rádio Difusão, SA, RDP.

Secretário (*António Loura*): Da Escola Básica, 2/3, de Canto da Maia, pedido de apoio para deslocação de 9 alunos e 2 docentes, para uma visita à Assembleia Legislativa Regional.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Secretaria Geral da Presidência do Conselho, comunicado do Conselho de Ministros, de 1 de Fevereiro de 2001, abordando medidas adicionais para acorrer às cheias recentes no território continental.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 25 de Janeiro de 2001, do qual se destaca a Proposta-Lei que “define o estatuto das associações juvenis e grupos jovens”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do PCP, um ofício informando que este grupo se fará representar na Comissão Eventual para uma Nova Assembleia para o Novo Século, pelo Deputado José Decq Mota. Na Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, pelo Deputado Paulo Valadão.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Conselho de Ministros, comunicado de 7 de Fevereiro de 2001, do qual se destaca o Decreto-Lei que “estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de pneus e pneus utilizados”.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP, um ofício informando que se fará representar na Comissão Eventual para a Revisão do Sistema Eleitoral, pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Regional do PSD, José Francisco Fernandes, um ofício solicitando a justificação das faltas ao plenário dos dias 23, 24, 25 e 26 de Janeiro p.p..

Secretário (*Raúl Rego*): Da Sra. Deputada Gilberta Rocha, um ofício justificando as faltas à última sessão plenária.

Secretário (*António Loura*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular, um ofício informando que se fará representar na Comissão Eventual para uma Nova Assembleia para o Novo Século, pelo Deputado Paulo Gusmão.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício informando que se fará representar na Comissão Eventual para uma Nova Assembleia para o Novo Século, pelos Srs. Deputados Humberto Melo, Joaquim Machado e José Manuel Nunes.

Secretário (*António Loura*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PS, um ofício comunicando os seus representantes para as seguintes Comissões:

— Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para o Novo Século”, Deputados Nélia Amaral, Nuno Amaral, José San-Bento, Andreia Cardoso, José Humberto Chaves e José Nascimento Ávila.

d) Comissão Eventual para “Revisão do Sistema Eleitoral da Região”, os Deputados Fernando Lopes, Dionísio Sousa, Vasco Cordeiro, Hernâni Jorge, Francisco Barros, Herberto Rosa.

— Comissão Executiva “25 anos de Autonomia”, Deputado Renato Leal, suplente Lizuarte Machado.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício comunicando os seus representantes na Comissão Eventual para “Revisão do

Sistema Eleitoral da Região”, os Deputados José Manuel Bolieiro, Duarte Freitas e Clélio Meneses.

Secretário (*António Loura*): Do Sr. Deputado Costa Pereira, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:

“Considerando as informações veiculadas na Comunicação Social e de algum modo confirmadas pelo Secretário da tutela, quanto a atrasos nos pagamentos aos promotores de projectos com apoios comunitários no âmbito da Secretaria Regional da Economia; :

Considerando que o Secretário da tutela afirmou publicamente que já tinha processado alguns desses pagamentos;

Considerando que as informações que recolhemos indicam que as folhas de pagamento entregues em Janeiro terão sido devolvidas pela Contabilidade Pública por falta de cabimentação orçamental;

Considerando que só a Câmara de Comércio da Horta tem a haver nesse âmbito mais de meio milhão de contos por projectos aprovados desde 1998 até Dezembro de 1999.

Considerando o impacto negativo que esta situação incompreensível provoca no equilíbrio financeiro dos empresários do Faial, Pico, Flores e Corvo.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

- 1- Quando liquidará o Governo a totalidade dos pagamentos em atraso?
- 2 - Quando começarão a ser liquidadas as verbas dos contratos assinados relativos aos projectos aprovados no ano 2000?

Horta, 9 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, Jorge Costa Pereira”

Secretário (*Raúl Rego*): Dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado, requerimento que diz o seguinte:

“A falta de segurança nas estradas da Região e em particular de S. Miguel, está na ordem do dia.

A avaliar pelos dados divulgados pela comunicação social assistimos, no último ano, a um aumento do número de acidentes nas estradas dos Açores, donde resultou mais de três dezenas de mortos e um número de feridos superior a um milhar.

Nos últimos dias, em menos de 72 horas, duas crianças morreram em S. Miguel, vítimas de atropelamento, levantando legítimas interrogações sobre o papel das entidades incumbidas da prevenção de acidentes rodoviários e da fiscalização e penalização dos eventuais infractores.

Se em relação à fiscalização é justo reconhecer algum esforço, traduzido na existência de mais agentes de polícia nas estradas, no que se refere à prevenção de acidentes não se conhecem quais as acções eventualmente levadas e efeito pela Prevenção Rodoviária nos Açores.

Não basta que o membro do Governo que tutela esta área afirme que “há falta senso comum e de consciencialização dos automobilistas”, conforme transcrito no Açoriano Oriental de 06/02/01, é necessário actuar de forma pedagógica e dissuasiva para que essa consciencialização seja uma realidade.

Em matéria de prevenção rodoviária, não basta levar a cabo acções mediáticas, é necessário acção no terreno e sobretudo resultados.

O sucesso não se mede pelas palavras nem pelas intenções, mede-se pelos resultados obtidos e esses infelizmente não abonam a favor de quem tem responsabilidades nesta área.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo dos Açores, o Grupo Parlamentar do PSD requer ao Governo o seguinte:

1. Envio do eventual Plano de Prevenção Rodoviária dos Açores.
2. Especificação das acções levadas a efeito no âmbito da prevenção e respectiva avaliação.
3. Quantificação do número de acidentes ocorridos nos últimos quatro anos envolvendo mortos e/ou feridos.
4. Informação sobre as diligências efectuadas pela Região para uma cooperação estreita com a PSP no sentido de reforçar a fiscalização preventiva.

Ponta Delgada, 7 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Joaquim Machado.”

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento dirigido pelos Srs. Deputados Berta Cabral e Joaquim Machado que diz:

“A saúde é um bem inestimável que urge, a todos os níveis, preservar. Por isso nunca são demais os esforços das entidades públicas para garantir a todos os cidadãos, bons e eficientes serviços de saúde, na preservação, diagnóstico e tratamento.

A saúde, sendo uma prioridade na vida, tem de ser também uma prioridade na política.

Mas não basta gastar mais dinheiro dos contribuintes no Serviço Regional de Saúde para estarmos, efectivamente, perante uma verdadeira opção de prioridade. É preciso que a crescente afectação dos recursos financeiros se traduza em ganhos de satisfação para os utentes, principalmente os mais carenciados, que são obrigados a recorrer aos serviços públicos.

Infelizmente, verifica-se que o aumento da despesa de funcionamento e a abertura de novas instalações — Hospital do Divino Espírito Santo — não trazem mais benefícios para quem se dirige aos serviços de saúde na ilha de S. Miguel, pese embora o sempre ilimitado empenhamento dos profissionais do sector. De facto, as listas de espera continuam a ser um problema acrescido para quem já está doente e precisa de uma consulta, de um diagnóstico ou de uma intervenção cirúrgica.

Notícias vindas a público dão conta de grandes atrasos — cerca de quatro meses — nas consultas e cirurgias no Hospital do Divino Espírito Santo, bem como na marcação de alguns serviços de diagnóstico, como é o caso de mamografias. Acresce ainda a tudo isto o facto de algumas cirurgias não se efectuarem na data prevista por falta de camas naquela unidade de saúde e outras terem atrasos de anos. Ou seja a vida das pessoas anda para trás, quando elas necessitam, com urgência, de uma ajuda e de uma esperança, a que têm direito como cidadãos e contribuintes.

a) número de utentes em lista de espera para a realização de mamografias em 31 de Janeiro de 2001;

b) data prevista para a aceitação de novas inscrições relativas a esta modalidade de diagnóstico;

c) medidas adoptadas e previstas para minimizar os atrasos na prestação de serviços de preservação, diagnóstico e tratamento.

Ponta Delgada, 9 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados, *Berta Cabral e Joaquim Machado.*”

Secretário (*Raúl Rego*): Dos Srs. Deputados José Decq Mota e Paulo Valadão, do Grupo Parlamentar do PCP, um requerimento do seguinte teor:

- “Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
1. Há alguns meses atrás, um grupo de cidadãos da freguesia de São Roque promoveu algumas formas de luta, no sentido de alertar o Governo Regional para os problemas que têm vindo a afectar aquela freguesia, em sede de trânsito;
 2. Tais problemas que, cada vez mais se vão agravando, têm a ver com a segurança das pessoas e principalmente, das crianças que, no seu dia a dia, têm de se deslocar à escola;
 3. Também condicionam, de forma bastante vincada, a qualidade de vida da freguesia, quer quanto ao excesso de ruído produzido, quer quanto à emissão de gases proveniente dos milhares de veículos que, diariamente, por ali transitam;
 4. Pelo Governo Regional dos Açores foram criadas algumas expectativas no concernente a uma rápida alternativa, conhecida por "alternativa da Canada Duarte Borges", para já não falar na variante "Ponta Delgada - Lagoa";
 5. O que é certo é que, até ao momento, nada se viu, a não ser o agravamento da situação na freguesia e que acima, sucintamente, se descreveu.

Tendo em atenção o acima exposto, o Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer ao Governo Regional resposta urgente às seguintes questões:

- a) Para quando se prevê o arranque das obras da alternativa a São Roque e conhecida por "Canada Duarte Borges"?
- b) Quais os motivos que levaram a que as obras, entretanto iniciadas, acabassem por estagnar?
- c) Para quando se prevê a adjudicação da obra da variante "Ponta Delgada - Lagoa", sendo que o prazo da apresentação de propostas findou em Setembro de 2000?

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 2 de Fevereiro de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Considerando que:

As várias Associações de Agricultores dos Açores têm-se manifestado preocupadas com o atraso no pagamento dos subsídios relativos a 1999.

Os subsídios sempre foram pagos em épocas bem determinadas.

Todos os prazos apresentados pelo Governo para pagamento, foram há muito ultrapassados.

Os lavradores vêm manifestando as suas dificuldades, por falta meios para fazer face a despesas, ao Grupo Parlamentar do PCP.

Este o facto mais preocupante, para o PCP: porque as nossas explorações agrícolas necessitam nesta fase de dinheiro para a sua manutenção e desenvolvimento.

Ao abrigo das disposições aplicáveis, solicita-se ao Governo Regional, com urgência as seguintes informações:

1º - A razão pela qual não foi cumprido o calendário de pagamentos apresentado pelo próprio Governo?

2º - Qual é, então, o calendário de pagamento dos subsídios em atraso?

Com respeitosos cumprimentos

Açores, 9 de Fevereiro de 2001

O Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores

O recente aluimento de terras na Rua de São Pedro, Freguesia de Fenais da Luz (19 de Janeiro corrente) coloca a acuidade de, para lá da concretização dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, se prevenirem situações de risco eminente já conhecidas nesta Ilha, nomeadamente as que podem incidir directamente sobre habitações e pessoas, como são os casos de escorregamento de falésias nos Fenais

da Luz e Calhetas de Rabo de Peixe, de erosão costeira nos Mosteiros, ou de inundação marinha na zona da Praia dos Santos/Poço Velho em S. Roque.

No sentido de evitar que qualquer intervenção de emergência venha a ser concretizada apenas depois de bens e vidas serem atingidos em qualquer das zonas ameaçadas referidas, o Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta urgente para as questões seguintes:

Existem ou não medidas cautelares previstas e executáveis de imediato para consolidação de falésias, encostas ou protecção de habitações nestes casos?

Se existem, porque não estão a ser executadas? Se não existem porque não se está a implementá-las de acordo com a urgência que estas situações justificam?

Tenciona ou não o Governo Regional, para intervir em outras situações semelhantes, realizar o levantamento urgente identificativo das mesmas em toda a orla costeira?

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 1 de Fevereiro de 2001

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento dirigido pelos Srs. Deputados Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Humberto Melo, do seguinte teor:

“Pela Portaria P/SRAP/2000/168 do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, foi concedido um subsídio de 30.000.000\$00, à Associação Cultural Círculo de Amigos de São Lourenço, cujo Presidente é deputado do Partido Socialista, que se destina à “execução do projecto de reabilitação e melhoria das condições de segurança do portinho de São Lourenço”.

Pelo despacho D/SRE/177, do Secretário Regional da Economia, foi concedido um subsídio de 5.000.000\$00 à Associação dos Amigos da Fajã dos Vimes, cujo presidente é Deputado do PS, destinado à “construção de um portinho na Fajã dos Vimes”

Nos casos citados, a fundamentação legal apenas se baseia numa norma genérica, a alínea z), do artigo 60º., do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que diz: “adoptar as medidas necessárias à promoção e

desenvolvimento económico e social e à satisfação das necessidades colectivas regionais”.

Assim, face ao exposto, para benefício da transparência, do rigor da gestão dos dinheiros públicos, da adequação dos fundamentos para a atribuição de subsídios, bem como para a definição exacta de competência para a respectiva atribuição, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo do Estatuto Político-Administrativo da Região, requerem ao Governo Regional os seguintes elementos:

- a) Cópia dos pedidos da Associação Amigos da Fajã dos Vimes e da Associação Cultural de Amigos de São Lourenço;
- b) Cópia das informações técnicas que fundamentaram os despachos de concessão;
- c) Cópia dos pareceres das entidades envolvidas em razão da matéria e que contribuíram para a formulação da informação técnica de base;
- d) Cópias dos contratos ou protocolos de concessão eventualmente outorgados pelas partes.

Ponta Delgada, 5 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados, Berta Cabral, José Manuel Bolieiro e Humberto Melo”

Secretário (Raúl Rego): Dos Srs. Deputados Costa Pereira e Manuel Azevedo, do PSD, um requerimento que diz:

“Verificando-se o péssimo estado do piso do cais, junto ao local de embarque e desembarque de passageiros dos cruzeiros, que obriga os utentes a andar por grandes poças de água, sobretudo quando em simultâneo a ambulância se encontra no local em serviço;

Considerando as deficientes condições de higiene e de funcionamento das casas de banho na Gare Marítima da Horta;

Considerando que a parte daquela Gare reservada aos utentes se revela em geral com condições de comodidade e conforto pouco condizentes com uma movimentação anual de cerca de 330 mil passageiros.

Considerando ainda que, frequentes vezes, sobretudo no Inverno, o embarque e desembarque de passageiros é feito sob condições atmosféricas rigorosas e, conseqüentemente, à chuva;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do PSD solicitam ao Governo Regional dos Açores, os seguintes esclarecimentos:

1. No contexto das obras que decorrem no Porto da Horta, está prevista a regularização do piso na zona referida? Quando?
2. Nesse contexto, estão também previstas melhorias na Gare Marítima que a adequem ao movimento que tem? Quais?
3. Qual a disponibilidade para o Governo encontrar uma solução para o embarque e desembarque de passageiros com protecção nas gares marítimas da Horta e da Madalena?

Horta, 30 de Janeiro de 2001.

Os Deputados Regionais, Jorge Alberto da Costa Pereira e Manuel da Silva Azevedo”

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento assinados pelos Srs. Deputados Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego, do seguinte teor:

“O sector da saúde é um dos mais exigentes para o Orçamento Regional em termos de despesa pública e indiscutivelmente o mais solicitado pelas populações, pelo que o esforço de o tornar eficaz e com adequada capacidade de resposta aos utentes, deverá ser uma preocupação de todos os dias, dos governantes, das oposições e dos dirigentes dos serviços de saúde e dos seus profissionais.

À volta do funcionamento do Centro de Saúde da Praia da Vitória e da entrada em funcionamento da nova unidade de saúde, há um conjunto de especulações, de informações contraditórias e até de receios e preocupações, que carecem de devido e atempado esclarecimento da opinião pública e dos utentes, e de urgente correcção do que possa não estar bem, responsabilidades essas, que em primeiro lugar, cabem ao Governo Regional.

Assim nos termos regimentais e estatutários, solicita-se que sejam obtidos do Governo Regional, os seguintes esclarecimentos:

- 1 No que se refere ao funcionamento do Centro de Saúde:

1.1 Qual o objectivo de um abaixo assinado que foi posto a circular junto de funcionários do Centro de Saúde, que se apresentava em branco, ou seja, não evidenciando a origem e o seu objecto?

1.2 Tendo vários utentes formulado queixas no livro de reclamações que é obrigatório existir nos Serviços Públicos, do qual algumas folhas foram rasgadas, pergunta-se, se a Comissão de Análise das Queixas já reuniu e informou o Conselho de Administração das suas apreciações e se foi aberto algum inquérito para apurar responsabilidades? Qual é a composição desta comissão?

1.3 Que circunstâncias existem para, numa forma não esporádica, utentes inscritos para consultas esperarem durante quase um dia e regressarem às suas casas sem terem sido consultados?

1.4 É do conhecimento do Governo o clima de desarticulação funcional entre os membros do Conselho de Administração e em caso afirmativo reitera a confiança nesta equipa directiva?

1.5 Dado que o Centro de Saúde tem internamento e constando que no período entre as 24 horas e as 8 horas não existe nenhum médico em presença física ou em regime de prevenção, pergunta-se qual o procedimento do serviço de internamento no caso de uma crise grave súbita em qualquer doente internado e, no caso de óbito, quem o atesta atempadamente?

1.6 Havendo também falta de médicos de clínica geral, quantos são os utentes do Concelho da Praia da Vitória que não estão inscritos no seu médico de família? E qual a situação quanto a listas de espera para consultas?

1.7 . Qual o montante da dívida do Centro de Saúde a fornecedores e à banca sobre a forma de factoring (empréstimo sobre facturas)?

2. No que se refere à entrada em funcionamento do novo edifício destinado ao Centro de Saúde:

2.1. Não tendo sido ainda publicado o concurso público para a aquisição dos equipamentos necessários com vista ao seu apetrechamento global, para quando se prevê que tal aconteça? Sendo um processo demorado, quando será possível a entrada em funcionamento desta nova estrutura de saúde?

2.2. O novo Centro de Saúde será dotado de um serviço de internamento e no caso afirmativo, para quantas camas e qual o regime de cobertura médica do mesmo? Vai ter um serviço de atendimento permanente (SAP), e com que horário?

2.3. Vai ter a funcionar um laboratório de análises clínicas para corresponder às suas necessidades normais? No caso afirmativo, qual o sentido de um hipotético contrato com laboratórios privados para prestarem esse serviço, com custos acrescidos para o Centro de Saúde?

2.4. Vai ter a funcionar um serviço de esterelização ou não? Tem algum fundamento que esse serviço venha a ser feito pelo Hospital de Angra, que funcionaria como Central de esterelização?

Os Deputados Regionais, António Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Aguiar do Rego”

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Tendo sido previstas no Plano para 2000, dotadas com 200 000 contos, e reconfirmadas pelo Sr. Secretário da Economia o início das obras do NÚCLEO DE PESCAS DO PORTO DE P.DELGADA para os finais do ano transacto;

Considerando que continua a aumentar o congestionamento das três valências principais (Comercial, Pescas e Recreio) do Porto de Ponta Delgada;

Considerando que os prazos para a necessária reformulação profunda do Porto não se compadecem com o adiamento das obras transitórias previstas para a sua valência de pescas;

O Grupo Parlamentar do PCP requer ao Governo Regional, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, resposta às seguintes questões:

1º Qual o motivo que levou a mais um adiamento das obras para o Núcleo de Pescas do Porto de Ponta Delgada?

2º Para quando o início efectivo das mesmas?

3º Para quando a viabilização da demolição do Hangar da Marinha, já por diversas vezes adiado pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, que estas obras deverão em princípio implicar?

Com respeitosos cumprimentos

Açores, 29 de Janeiro de 2001

O Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, e dos Srs. Deputados Clélio Meneses, Bento Barcelos e Raúl Rego, um requerimento do seguinte teor:

“Excelência,

O Decreto-Lei nº 292-A/2000, de 15 de Novembro, criou “um incentivo fiscal à destruição de automóveis ligeiros em fim de vida através da atribuição de um crédito de imposto automóvel, de montante fixado, a quem entregar para destruição, no contexto previsto e com observância das normas de protecção ambiental, automóveis ligeiros com mais de 10 anos”.

Por seu lado, o Decreto-Lei nº 292-A/2000, de 15 de Novembro, estabeleceu “as regras e o procedimento a seguir na emissão de certificados de destruição qualificada de veículos em fim de vida”.

Porém, tal legislação não está ser aplicada na Região Autónoma dos Açores, alegadamente, por razões funcionais de ordem logística.

Com tal situação, encontram-se claramente prejudicados os açorianos que poderiam beneficiar do regime jurídico em causa tal como acontece com os seus concidadãos do território Continental, incluindo os comerciantes do ramo automóvel. De acordo com o disposto no artigo 10º do referido Decreto-Lei nº 292-A/2000, tal regime entrou “em vigor no dia 1 de Dezembro de 2000”, vigorando pelo prazo de um ano”. Considerando, assim, a premência da aplicação do regime em causa na Região Autónoma dos Açores, solicita-se a V. Exa., nos termos regimentais e estatutários, que obtenha do Governo Regional, com a urgência que o assunto merece, os seguintes esclarecimentos:

1. Para quando a aplicação concreta na Região Autónoma dos Açores do regime previsto no Decreto-Lei nº 295-A/2000 e 292-B /2000, ambos de 15 de Novembro?
2. Tendo em conta o prazo de vigência de tal regime, existe a intenção do Governo Regional de prorrogar o mesmo na Região Autónoma dos Açores face à sua tardia entrada em vigor, de modo a que os açorianos também possam beneficiar do prazo de um ano para usufruírem do incentivo em apreço?

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados Regionais, Clélio Meneses, Bento Barcelos e Raúl Rego.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do PCP, requerimento que diz o seguinte:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis, venho requerer ao Governo Regional que me sejam fornecidos, com urgência, os seguintes elementos actualizados quanto à aplicação do Rendimento Mínimo Garantido na Região:

1º - Número geral de titulares beneficiários e distribuição por ilhas.

2º - Composição etária dos titulares e beneficiários.

3º - Situação profissional dos titulares.

4º - Número de beneficiários dispensados de programas de inserção social.

Requer-se ainda igualmente uma informação objectiva sobre o funcionamento das Comissões de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido, por ilha.

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 29 de Janeiro de 2001

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento subscrito pelos Srs. Deputados Humberto Melo e José Manuel Bolieiro, que diz:

“Através dos órgãos de comunicação social, têm sido veiculadas notícias que indiciam que houve *“favorecimento em concursos públicos nos Açores”*, conforme chegou a ser intitulado um artigo na imprensa.

Considerando que essas notícias têm como fundamento um despacho proferido pelo Ministério Público;

Considerando a gravidade inusitada de tal despacho que faz transparecer a existência de situações como, *“decisão discutível por causa do dever da Administração ter de justificar as suas decisões”*, *“a administração tem de ter um mínimo de coerência no modo de actuar: não pode desaplicar a circular hoje para aplicar amanhã”*, *“ficamos todos sem saber se a decisão do Senhor Secretário das Finanças teve uma vontade livre e esclarecida, certamente que não pode por falta de informação técnica”*, *“ao saber que havia uma sobrinha a concorrer, deveria ter*

pedido de imediato ao superior hierárquico a dispensa de intervir no concurso. A omissão deste dever constitui falta grave para efeitos disciplinares tendo que todos os actos praticados por esta assistente eram anuláveis”,...

Considerando que estão directamente envolvidos os Secretários Regionais da Economia e da Presidência para as Finanças e Planeamento e que, até ao presente, não tornaram pública qualquer posição de esclarecimento.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem ao Governo as seguintes informações:

1. Quais as medidas ou acções tomadas para apurar responsabilidades e para evitar, no futuro, situações análogas?
2. Face às acusações proferidas, os concursos em apreço serão anulados e será reposta a legalidade?

Ponta Delgada, 31 de Janeiro de 2001

Os Deputados, Humberto Melo e José Manuel Bolieiro”

Secretário (Raúl Rego): Dos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, Berta Cabral, Duarte Freitas, Bento Barcelos e Clélio Meneses, requerimento que diz o seguinte:

“Foi afirmado por um Deputado do Partido Socialista a existência de um estudo do Ministério das Finanças sobre o impacto da redução dos Impostos na receita fiscal potencial.

Considerando que esse estudo é do conhecimento e está na posse do Grupo Parlamentar do Partido Socialista;

Os Deputados abaixo-assinados requerem ao Governo Regional a entrega do mesmo estudo aos restantes grupos parlamentares.

Horta, 25 de Janeiro de 2001.

Os Deputados, Berta Cabral, Duarte Freitas, Bento Barcelos e Clélio Meneses.”

Secretário (António Loura): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, um requerimento do seguinte teor:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Considerando que:

1º - No corrente ano lectivo deixaram de funcionar 2 salas de aula do 1º Ciclo da Escola Básica Integrada das Flores, cujas turmas passaram para uma sala polivalente, com poucas condições, e devido a anomalias verificadas na placa de betão da laje de cobertura.

2º - Por encomenda da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores o Laboratório Regional de Engenharia Civil elaborou uma nota técnica que recomenda o reforço da laje de cobertura de uma das salas da Escola do 1º Ciclo.

Considerando também:

1º - Que nos diversos Planos Anuais da Legislatura anterior estavam contempladas verbas para adaptação ao Ensino Secundário da Escola Básica Integrada das Flores.

2º - A obra referida anteriormente já foi posta a concurso, mas as obras propriamente ditas não se iniciaram.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais requero com urgência que o Governo Regional me informe:

I - Quando pensa o Governo Regional implementar o reforço da laje de cobertura da sala 7 do 1º Ciclo da Escola Básica Integrada das Flores?

II - Quando julga o Governo Regional que se vão iniciar as obras de adaptação ao Ensino Secundário da Escola Básica Integrada das Flores?

Açores, 30 de Janeiro de 2001

O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e subscrito pelos Srs. Deputados Paulo Valadão e José Decq Mota, um requerimento que diz:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Considerando que:

Os contrastes leiteiros têm importância preponderante no desenvolvimento, na produção e na qualidade do leite.

Continuam a realização dos contrastes leiteiros em S. Miguel e na Terceira.

O contraste leiteiro foi interrompido no Faial há cerca de 2 anos, depois de ter dado frutos muito positivos.

Este o facto mais preocupante para o PCP: a falta de contraste leiteiro no Faial, ou a sua interrupção, põe em causa o trabalho já feito e o desenvolvimento das potencialidades existentes nas explorações de leite.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo Regional, com urgência, as seguintes informações:

1º - Pensa o Governo Regional retomar os contrastes leiteiros no Faial? Em caso afirmativo, quando?

2º - As análises laboratoriais dos referidos contrastes serão realizadas no Faial? Ou, apenas, será feita a colheita de amostras de leite para posteriormente enviar ao SERCLA?

Com respeitosos cumprimentos.

Açores, 20 de Fevereiro de 2001

O Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão”

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento dos Srs. Deputados Berta Cabral, Clélio Meneses e Bento Barcelos, do seguinte teor:

O Rendimento Mínimo Garantido tem sido assumido pelo Governo Regional dos Açores como uma política de impacto social.

Uma das dimensões mais evidenciadas de tal medida assenta na flexibilidade dos respectivos beneficiários, atendendo à forma como evolui ou não seu estudo de vida pessoal e familiar face ao apoio recebido e ao cumprimento ou não das suas obrigações.

Atendendo à circunstância da Região Autónoma dos Açores continuar a ser, conforme notícias públicas, a Região do país com maior incidência de beneficiários de R.M.G.

Tendo em conta que há cerca de cinco anos a medida em causa é aplicada na Região Autónoma dos Açores.

Assim, nos termos legais e das disposições regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata abaixo-assinados, requerem ao Governo Regional as seguintes informações:

1º - Número de beneficiários do RMG em 31/12/99

2º - Número de beneficiários do RMG em 31/12/2000

3º - Número de beneficiários que vivem exclusivamente do RMG.

4º - Número de beneficiários que beneficiam de complemento de remuneração ao abrigo do RMG.

5º - Distribuição etária de beneficiários do RMG.

6º - Número de beneficiários integrados no mercado de trabalho e a frequentar no programa de formação profissional.

Horta, 24 de Janeiro de 2001.

Os Deputados, Berta Cabral, Clélio Meneses e Bento Barcelos

Secretário (*Raúl Rego*): Do Sr. Deputado José Francisco Fernandes, do Grupo Parlamentar do PSD, um requerimento do seguinte teor:

“Considerando os grandes avanços das novas tecnologias, nomeadamente na área das comunicações;

Considerando que em alguns casos já passamos das tecnologias denominadas analógicas para as digitais, como é o caso dos telefones da rede fixa, e, segundo anúncio do Primeiro Ministro vem a caminho a televisão;

Considerando o telemóvel — que também é um instrumento das novas tecnologias — actualmente um meio de trabalho quer para as pessoas que vivem nas grandes cidades quer para as que habitam os mais recônditos lugares da nossa Região;

Considerando mesmo a mais valia em termos de utilidade que o telemóvel pode proporcionar às pessoas que vivem em lugares isolados e que frequentemente fazem a sua vida no campo, quase sempre afastadas das respectivas freguesias e lugares;

- Considerando, por isso, que o telemóvel pode até em caso de acidente quer seja em terra e até mesmo junto à costa marítima servir como único meio de comunicação com as pessoas incluindo o Centro de Saúde e os Bombeiros;

- Considerando que as Freguesias do Lajedo, Mosteiro, Fajanzinha e Fajã Grande na ilha das Flores estão "às escuras" no que se refere à cobertura da rede que transporta o sinal dos telemóveis, quer seja da TMN, Telecel e Optimus;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional as seguintes informações:

1 - Para quando se prevê que as zonas atrás referidas sejam cobertas pela rede de telemóveis?

2 - Quais as diligências que o Governo Regional efectuou ou pretende realizar junto das respectivas Empresas para que tal seja possível?

3 - Já diligenciou o Governo Regional junto da RTP-Açores e das Empresas Concessionárias do transporte de sinal da rede móvel para que haja possibilidade do equipamento instalado no Morro Alto sirva também para uso e transporte do sinal para os telemóveis?

Horta, 12 de Fevereiro de 2001.

O Deputado Regional, José Francisco Salvador Fernandes”

Secretário (António Loura): Da Presidência do Governo, resposta ao requerimento dos Srs. Deputados do PSD, Joaquim Machado e José Manuel Bolieiro, relativa à Carta de Riscos da Ribeira Quente e diz:

“Em resposta ao requerimento ao requerimento nº 6/VII, apresentado pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e José Manuel Bolieiro, do Partido Social Democrata, sobre o assunto em referência, cumre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

Com base no Relatório Técnico elaborado pelo Departamento de Geociências da Universidade dos Açores (DG/UA), ao abrigo do protocolo celebrado entre o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e o Centro de Vulcanologia da Universidade dos Açores (CV/UA), em Novembro de 1997, já estão concluídas todas as acções recomendadas, que vão desde os realojamentos a recuperações e habitações atingidas pela derrocada e a correcções de vias de comunicação.

A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, através da sua Direcção Regional de Habitação (DRH) , cumpriu todas as recomendações contidas no referido relatório, nomeadamente, a interdição de construção de qualquer habitação na zona afectada a oeste do cemitério, bem como a inabitabilidade das moradias que resistiram à catástrofe nas áreas adjacentes.

Por outro lado, considerando útil e de todo o interesse que a relação existente entre a UA e a SRHE, a nível da Protecção Civil, seja alargada ao campo do ordenamento do território, em particular no que concerne às áreas habitacionais ou destinadas à expansão urbana, a SRHE/DRH e a UA/CV celebraram entre si um protocolo

destinado ao estudo dos riscos geológicos existentes na região, passando a UA/CV a restar assessoria técnica e científica à SRHE/DRH na avaliação de tal problemática. O protocolo a vigorar desde 5 de Junho de 2000, com duração de três anos, renováveis ano a ano, prevê uma segunda fase por mais três anos, visa a elaboração da Carta de Riscos Geológicos da Região Autónoma dos Açores, que identificará e classificará os riscos sísmicos, vulcânicos, de movimentos de massas e tsunamis nas diferentes ilhas, estabelecendo normas e princípios que devem nortear a tomada de decisões de carácter preventivo.

Para a prossecução dos objectivos anteriormente enunciados, a SRHE/DRH compromete-se a transferir para UA/CV, no início de cada ano de vigência do protocolo, a importância de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), acrescidos do IVA, verba a suportar pelo Orçamento da Região, por dotação do Cap 4º, Programa 28, projecto 01, classificação económica 06.03.00.

Com a mais elevada consideração e estima pessoal.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral”.

Secretário (*António Loura*): Da Presidência do Governo, envio da Conta da Região, relativa ao ano de 1999.

Baixa às Comissões de Economia, Política Geral, Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho e Assuntos Sociais.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-lei que “alarga o crédito anual para autoformação dos funcionários e agentes da Administração Pública, estabelecido pelo D.L nº 50/98, de 11 de Março”.

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (*António Loura*): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 98/18/CE, do Conselho de 17 de Março, relativa às regras e normas de segurança para os navios de passageiros”.

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, transpondo para ordem jurídica interna a Directiva 98/82/CE, do Conselho”.

Baixa à Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “define e caracteriza as águas potáveis embaladas destinadas ao consumo humano e fixa as regras relativas à sua preparação, acondicionamento e comercialização”.

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o regime aplicável à globalização das dotações individuais das várias categorias das carreiras de regime geral do regime especial e com designações específicas, bem como das dotações semiglobais já previstas para a carreira técnica superior.

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “introduz alterações ao regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março”.

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (Raúl Rego): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que estabelece a salvaguarda de expectativas de progressão na carreira de operário altamente qualificado.

Baixa à Comissão de Política Geral.

Secretário (António Loura): Do Gabinete do Ministro da República, audição dos órgãos de Governo próprio, sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece o novo regulamento de construção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis”

Baixa à Comissão de Economia.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Grupo Parlamentar do PCP, a Proposta de Resolução relativa a Medidas cautelares e ao estudo do esforço de Pesca a Desenvolver.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 2001.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Política Geral, parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que define o estatuto e as competências dos Governadores Cívicos e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem, bem como regula o exercício de diversas actividades sujeitas a licenciamento.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Política Geral parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que revaloriza as carreiras de pessoal técnico contabilista e auxiliar de contabilidade na Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Sociais, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Ante-Período Legislativo de Fevereiro de 2001.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 26/2000, “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, relatório a que se refere o artigo 125º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, relatório e parecer sobre os Projectos de Decreto Legislativo Regional relativos à revisão do montante do complemento regional de pensão, apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD e PP, e adaptação do sistema fiscal nacional, redução das taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares — IRS, apresentados pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS/PP e do PCP.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que regula o exercício da actividade de reboque de navios e embarcações nas áreas dos portos.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que aprova o regulamento de taxas do Instituto Marítimo Portuário.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Decreto-lei nº 38/VIII que “visa estabelecer o regime fiscal do património cultural.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, relatório dos trabalhos desenvolvidos no ante-período legislativo de Fevereiro de 2001.

Secretário (*António Loura*): Estão presentes na Sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional dos Açores os Diários nºs 6 e 7.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Assembleia da República, um ofício solicitando o parecer sobre as normas pertinentes do Projecto de Lei nº 294/VIII — “Lei de Enquadramento do Orçamento do Estado”.

Presidente: Chegámos ao fim da leitura da correspondência. Os Srs. Deputados que pretenderem ler mais atentamente os documentos, eles estão à vossa disposição.

Passamos ao ponto seguinte.

Nos termos do artigo 95 do Regimento, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota, para uma declaração política.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Está visivelmente esgotado o modelo de desenvolvimento económico baseado nos baixos salários, mão de obra pouco qualificada e utilização intensa de trabalho precário e clandestino.

Contudo, não se vislumbram sinais claros da parte dos poderes políticos no sentido de haver um rompimento com esses dogmas e a assumpto clara e inequívoca de orientações conjugadas onde o crescimento e a distribuição sejam vistos como partes essenciais do processo de desenvolvimento.

O discurso político-económico continua, no nosso País, marcado predominantemente pelo ponto de vista mais tradicional das empresas onde

predomina a ideia de que o trabalho sem garantias e o trabalho com baixa remuneração é o caminho da consolidação do tecido económico e empresarial.

Entretanto, o tempo passa, certas contradições agudizam-se, e os objectivos de convergência real ficam por concretizar. Das contradições mais agudas resulta o crescimento do fenómeno e das situações de exclusão social e pobreza em países desenvolvidos; da inexistência de convergência real são vítimas maiores estas regiões ultraperiféricas, colocadas no meio do Atlântico e que vêm ano após ano o seu próprio crescimento ser insuficiente para cobrir a distância que as separa das outras que também vão crescendo, aliás mais depressa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A presente declaração política tem como objectivo claro e assumido o trazer a esta Assembleia, a perspectiva do desenvolvimento do ponto de vista de quem trabalha.

Ontem mesmo a CGTP-IN-Açores entregou ao Presidente do Governo Regional o Caderno Reivindicativo dos Trabalhadores Açorianos.

Há algumas semanas o SINTAP apresentou aos Grupos Parlamentares, nesta Assembleia, o seu caderno reivindicativo imediato.

Também há algumas semanas uma conhecida e prestigiada sindicalista açoriana, fez chegar aos Grupos Parlamentares um sintético mas profundo Manifesto, da Liga Operária Católica / Movimento dos Trabalhadores Cristãos.

Não basta declarar, na sequência de audiências a dirigentes sindicais, que os pontos de vista apresentados vão ser tidos em conta; não basta reconhecer o profundo humanismo das muitas necessidades apontadas; não basta seleccionar, de todas as reivindicações, as menos gerais e as mais sectorializadas; não basta dizer que todos queremos a justiça social.

É absolutamente essencial que as políticas concretas tenham como objectivo concreto o crescimento produtivo, o crescimento económico, o aumento das produtividades, mas com a dignificação e valorização do factor trabalho.

Como diz e muito bem o Movimento dos Trabalhadores Cristãos, há que lutar por uma justa e equitativa partilha das riquezas.

Sem isso não há progresso civilizacional; sem isso não há qualquer possibilidade de erradicar e combater os enormes e criminosos desequilíbrios que hoje marcam o

Mundo; sem isso não há qualquer possibilidade de construir, no novo século, uma situação económica e social cujo ponto central e nuclear seja a justiça social.

Ter como lema a justiça social num quadro de um sistema que promove a injustiça social só pode ter dois significados:

O primeiro, o verdadeiro e o profundo significado desse lema será o de pretender lutar pela transformação do próprio sistema. Essa é a posição do meu Partido que visa, através do aprofundamento da democracia nas suas vertentes política, económica, social e cultural, contribuir para construir uma **democracia avançada** onde a economia sirva os cidadãos, onde a liberdade sirva as causas da justiça, onde a dignidade seja a referência para todas as atitudes e onde a qualidade de vida global, dos pontos de vista ambiental, cultural, formativo e social não esteja condicionada pelo lucro dos que agora dominam o Mundo.

O segundo significado possível, associado às políticas neoliberais e aos conceitos da denominada 3ª via, quer apenas dizer que há que manter o que está com as correcções suficientes para que seja possível ir mantendo o que está.

A este propósito não quero deixar de lembrar a primeira reunião em 1987, da chamada “Comissão da Pobreza” instituída depois de enorme pressão feita sobre o Governo Regional, onde o então Presidente da Câmara da maior cidade da Região dizia, a abrir o seu discurso e reflectindo o sentido dominador de quem dominava, que “tudo isto é muito bonito mas pobres sempre houve e há-de haver”.

Quem diz lutar pela “justiça social” com este espírito está a usar uma linguagem cifrada, de aliás fácil decifração e que mais não significa de que não quer lutar pela justiça social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para valorizar o trabalho há que garantir um emprego com direitos, sem precaridade, sem discriminações, com remunerações justas e adequadas.

Para valorizar o trabalho há que garantir a aplicação da legislação de trabalho com um claro reforço da intervenção da Administração na aplicação da legislação, com o melhor funcionamento dos Tribunais de Trabalho, com o reforço da eficácia da Inspeção de Trabalho.

Para valorizar o trabalho há que combater a precaridade do emprego com passagem a contractos sem prazo dos trabalhadores com contractos a prazo que exerçam funções de carácter permanente.

Há que lembrar, a este respeito que a nível nacional e referente ao 1º trimestre do ano de 2000, (dados do INE), 20,1% dos assalariados não tinham contracto permanente, contra 17,5% em 98.

Há também que combater o trabalho não declarado e ilegal.

Há que garantir que os contractos a prazo se restrinjam a casos de trabalhos de natureza objectivamente temporária.

Há que promover a regularização da situação dos trabalhadores com falsos contractos de prestação de serviços (recibos verdes).

Para valorizar o trabalho há que aumentar a qualificação dos trabalhadores, há que promover a igualdade no trabalho, há que promover a livre negociação colectiva, há que assegurar a saúde e segurança nos locais de trabalho.

Tudo aquilo que, muito resumidamente, foi enunciado, exige, certamente, políticas adequadas, convictas e bem executadas.

Acontece muitas vezes e acontece entre nós, que as políticas são enunciadas, mas como a convicção que se tem é quase nula, não são na prática executadas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vivemos numa Região Autónoma de um País onde os trabalhadores por conta de outrem ganham, em média, acentuadamente menos que no resto do País.

Vivemos na Região do País onde, de entre os titulares do Rendimento Mínimo Garantido, existe a maior percentagem dos que auferem rendimentos de trabalho.

Vivemos na Região do País onde a distância gera maiores custos acrescidos na economia e na vida dos cidadãos.

Vivemos todos num País onde é urgente haver uma maior justiça retributiva, mas nesta Região essa necessidade é tão gritante e tão actual que toda a inércia nesta área assume a natureza de política regressiva em relação às necessidades.

Esta Assembleia Legislativa Regional iniciou em Novembro de 99 uma política coerente de compensação pelos custos da insularidade que é, também, uma política embora moderada, de introdução de maior justiça retributiva.

É urgente que, com coerência, embora com habilidade, e de forma sustentada essa política tenha continuidade nesta legislatura.

A postura do Grupo Parlamentar do PCP nesta matéria é a de abertura e diálogo com todos os que queiram contribuir para a acentuação desta orientação.

Estamos em véspera de conhecer a proposta de Plano de Médio Prazo e muito mal seria que a política que o enquadra se resumisse, para além das palavras, a programas e projectos concebidos excluindo o ponto de vista de quem trabalha.

Como diz a CGTP-IN-Açores, é necessário “a conquista de melhores condições de vida e de trabalho para todos os trabalhadores”.

Como diz a Liga Operária Católica - Movimento dos Trabalhadores Cristãos “é injusto que sejam os trabalhadores por conta de outrém, os que mais impostos pagam”.

Como dizem todos os que lutam por um verdadeiro desenvolvimento não há que ter medo das políticas e das medidas democráticas que promovam os cidadãos e os trabalhadores e assentem na economia produtiva, porque essas é que são as políticas de desenvolvimento.

Se está hoje provado que não vale a pena qualquer crescimento económico que não seja acompanhado de desenvolvimento económico; se é hoje doutrina unânime que não se pode falar de desenvolvimento económico sem que haja absoluto respeito pelos direitos humanos, então talvez seja tempo de começar efectivamente a respeitar os direitos humanos dos trabalhadores que possibilitam o crescimento económico.

Disse. Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tem-se gerado nos últimos anos à volta da hipótese da criação de uma disciplina de Educação Sexual nas Escolas portuguesas uma espécie de aura de panaceia para quase todos os males da nossa sociedade.

Como se a simples criação e existência dessa disciplina resolvesse, só por si, todos os problemas ligados, por exemplo, à falta de diálogo na educação afectivo-sexual de muitas famílias, à mudança dos comportamentos e dos papéis sexuais na sociedade contemporânea, à proliferação na comunicação social e no cinema de modelos e padrões de comportamento sexual explorados crescentemente na sua vertente comercial e industrial, à alteração das mentalidades que parecem caminhar no sentido da crescente transitoriedade das ligações afectivas, ao visível abaixamento da idade das primeiras experiências sem o equivalente amadurecimento das componentes afectiva e emocional, à imperiosidade de se enfrentar e prevenir, numa perspectiva de saúde pública, mas também humanista e de educação integral, as doenças sexualmente transmissíveis.

Numa palavra, repentinamente, muitos adultos e muitos jovens, políticos e governantes, opinião pública e intelectuais, parecem dar a ideia que na Educação Sexual nas Escolas estará a varinha mágica da solução desses e de outros problemas do nosso tempo.

É evidente que a implementação de um programa para a promoção da saúde e da sexualidade humana, como lhe chama a Lei 120/99, de 11 de Agosto, ou do planeamento familiar e educação afectivo-sexual, como lhe designou esta Assembleia no Decreto Legislativo Regional 18/2000/A, de 8 de Agosto, parece ser uma exigência do nosso tempo, no quadro, por um lado, de uma crescente desagregação da estrutura familiar tradicional e da diminuição do papel decisivo e dominante dos pais na educação dos filhos, e, por outro lado, no âmbito de uma crescente exigência que é feita à Escola, uma instituição que ocupa cada vez mais dominantemente o tempo dos nossos filhos.

Por se tratar de matéria de algum melindre, que lida de perto com a intimidade da pessoa, com os valores das famílias e dos grupos sociais, com a afectividade individual, com as normas e padrões sociais mais ou menos instituídos e aceites, toda a legislação que tem sido produzida revela óbvias cautelas e muita prudência, deixando-se sempre um campo muito aberto à adequação às realidades locais. Por exemplo, na Lei 120/99, explicita-se claramente que a educação para saúde sexual “deverá adequar-se aos diferentes níveis etários, consideradas as suas especificidades

biológicas, fisiológicas e sociais”, que “deverá existir uma colaboração estreita com os serviços de saúde e seus profissionais bem como as associações de estudantes e com as associações de pais e encarregados de educação”.

No Decreto Legislativo Regional, que sintomaticamente e positivamente a designa por educação afectivo-sexual, é referenciado que esta “não deve ser reduzida às componentes biológica e de prevenção de comportamentos de risco, mas antes motora do desenvolvimento equilibrado da personalidade no que respeita às suas componentes psíquica, emocional e comportamental” e deve “assentar numa plataforma ética e num quadro de valores humanistas e universais partilhados pela nossa cultura.”

Também no Decreto-lei 259/2000, de 17 de Outubro, é explícita a referência à necessidade de se favorecer “uma abordagem integrada e transversal da educação sexual”, e “o envolvimento dos alunos e encarregados de educação e respectivas associações”.

Estamos, portanto, a mover-nos num quadro legislativo pautado pela prudência, pela sensatez, pela procura de consensos na comunidade educativa, pela necessidade de não desligar a educação sexual de um quadro ético, moral e afectivo que a enquadre e lhe dê um sentido verdadeiramente humano.

O próprio Secretário Regional da Educação, em Fevereiro de 2000, em reunião com os Presidentes das Comissões Executivas das Escolas da Região e na qual estive presente, dizia, mais ou menos o seguinte: que cada Escola teria de preparar um plano que englobasse a Educação Sexual nas Escolas; que esse plano deveria ser parte integrante do Projecto Educativo de Escola; que não se pode resumir a Educação Sexual às técnicas nem aos aspectos biológicos; que é fundamental a envolvente emocional e educativa; que ela não deve ser uma disciplina mas uma formação presente na Escola.

Há, portanto, no plano legislativo, teórico e das intenções, uma sintonia que é de registar. Mas nestas coisas, quando menos se espera e onde não se espera, lá aparece a excepção que exige o redobrar dos cuidados. E o caso que aqui trago, espero tão só que possa servir de exemplo do que não deve fazer-se, que possa constituir a prova de que este é um processo que deve ser conduzido com todos os cuidados e muito bom

senso e que não pode ser nunca alvo de pressões externas ou internas, para se implementar ou para se acelerar a sua implementação. É que cada comunidade educativa tem o seu ritmo e forçar as coisas e acelerá-las só pode dar em resultado o que se passou na Escola Básica 2/3 da Horta.

Nesta Escola, a primeira aula de Educação Sexual decorreu, em resumo, da forma seguinte, numa turma do 6º ano de escolaridade, a que pertence a minha filha, que tem 11 anos de idade.

Em vez de uma aula normal e de horário na disciplina de Português, a professora anunciou que essa aula seria de Educação Sexual e saiu da sala, dando lugar à professora da dita disciplina, sem que previamente os pais soubessem que essas aulas se iriam iniciar e que seriam leccionadas no lugar das disciplinas curriculares.

Sem entrar em muitos pormenores, essa primeira aula para alunos e alunas de 11 anos, versou, depois de uma introdução sobre “identidade, reprodução, relação amorosa, desejo e prazer” (para os quais se frisou *sabidamente* que não havia idade), a aula versou, dizia, sobre “as prevenções da gravidez”: o preservativo, a pílula (sendo mostrada uma caixa com uma das marcas), o DIU (também sendo apresentado um exemplar), a laqueação das trompas e a vasectomia. Ainda houve tempo para, a rematar a aula, falar de erecções, impotência e até de Viagra.

É evidente que esta não foi uma aula de Educação Sexual e muito menos afectivo-sexual. É evidente que esta foi uma aula, em minha opinião, totalmente despropositada dos objectivos do legislador, quando repetidamente refere a necessidade de os conteúdos serem adequados ao nível etário dos alunos. É evidente que esta aula nunca deveria ter existido em prejuízo de uma disciplina curricular. É evidente que este processo nunca deveria ter começado sem um debate alargado e consensualizado com os pais e encarregados de educação. É evidente que esta aula só vem pôr a nú um perigo e uma tendência real que se verifica nalgumas abordagens a este fenómeno, que é o de transformar aquilo que é íntimo, pessoal, afectivo, individual, numa fria e impessoal enumeração de técnicas anticoncepcionais, como se a vida afectivo-sexual do ser humano a isso se resumisse ou, sequer, por isso começasse.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este triste exemplo prova que é necessário um acompanhamento efectivo e um envolvimento empenhado dos pais nas Escolas e que estas não podem resumir o seu papel a uma participação mitigada (e às vezes comunicada à última hora) nos órgãos a que os pais têm direito de participação. Mas este caso também prova que a tutela terá de encontrar mecanismos novos e mais efectivos de acompanhamento da implementação deste processo, uma vez que a simples análise de um programa de intenções pode não querer significar nada. Mais: sendo a implementação da educação afectivo-sexual nas escolas obrigatória, está talvez agora na altura de pensar com mais cuidado as estratégias e as orientações: porquê e para quê criar mais uma disciplina curricular, se o espírito que parece nortear o legislador é o da transversalidade e da interdisciplinaridade? Vale a pena uma disciplina, quando a maior parte dos conteúdos que nela se concentram são já abordados, em contextos próprios e integradores, em várias disciplinas curriculares já existentes e em vários momentos do processo educativo? Não será mais oportuno privilegiar esses momentos, integrá-los com outras iniciativas mais alargadas na Escola e na comunidade educativa e acentuar o papel dos gabinetes de aconselhamento e orientação a funcionar regularmente nas escolas? E nas Escolas que optem pela criação de uma disciplina não estará na altura de se pensar em dar aos pais, em tempo devido, o direito de opção à sua frequência pelos filhos menores? E como se lançam estas experiências quando os Projectos Educativos de Escola, condição necessária e integradora do seu funcionamento e implementação, ainda não existem na maior parte das nossas Escolas?

Este caso tem já uma virtude: a de nos fazer pensar seriamente sobre o caminho a percorrer. E a fazê-lo sem a pressão das modas e dos *lobbies*. Simplesmente porque são os nossos filhos que estão em causa.

Tenho dito.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para dar uma opinião sobre uma matéria que está hoje na ordem do dia e que foi trazida pelo Sr. Deputado. Eu julgo que ela hoje é importante no contexto da nossa sociedade,

O Sr. Deputado trouxe o problema da educação sexual nas escolas. Referiu a legislação e termina por contestar que se cumpra essa legislação, porque, em seu entender, ela foi mal cumprida. É esta a interpretação que eu dou.

Apesar de tudo e apesar dos erros que numa matéria nova possam ser cometidos, consideramos que vale a pena o risco para salvaguardar os nossos jovens ou até as nossas crianças de muito daquilo que todos nós, todos os dias, somos confrontados.

Hoje, toda a gente fala na gravidez na adolescência e no seu aumento na Região Autónoma dos Açores.

Hoje, toda a gente fala nos problemas da droga, nos problemas do alcoolismo, nos problemas do tabagismo dentro da nossa juventude.

No entanto, considera-se e continua-se a considerar que estes problemas têm que ser tratados muito delicadamente, com o acordo dos pais, com uma série de preocupações para que efectivamente sejam resolvidos.

Eu gostaria que a minha posição ficasse clara: apesar de todos os riscos, as nossas crianças, os nossos jovens, os nossos adolescentes ganham, apesar dos erros possíveis de serem cometidos, se estas matérias forem tratadas nas escolas, forem abordadas e se estes professores contribuírem para que alguns dos males que atravessam transversalmente a nossa sociedade e que também estão dentro das escolas, possam ser evitados.

Apesar dos erros possíveis que preocupam todos nós, em nosso entender, vale a pena corrê-los.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para participar neste debate, pois os passos que já foram dados nesta Assembleia, sobre esta matéria, merecem também que, da parte do Grupo Parlamentar do PS, se assumam duas ou três posições.

Em primeiro lugar, nós estivemos de acordo e estamos de acordo com a introdução desta matéria nos currículos, nos programas e que sejam matérias tratadas nas nossas escolas, porquanto, infelizmente sabemos que a Região Autónoma dos Açores é, se não a Região, pelo menos uma das regiões onde a gravidez precoce é um problema.

Não temos dúvidas que através da educação sobre esta matéria, poderemos contribuir para que menos jovens engravidem aos 15, 16, 17 ou 18 anos.

Sabemos que infelizmente, nas nossas escolas, aparecem todos os anos um número, que já começa a ser acentuado, de jovens nessa situação.

É também nossa preocupação que se fale de afectividade, de amor, de respeito, de consideração que merece o outro e o próprio.

De facto, vamos ter vários casos, como o Sr. Deputado acabou de mencionar, nesta Região e neste país. Haverão situações onde não se fará a abordagem da melhor forma, mas deixe-me dizer, Sr. Deputado, que quando fui professor, o dia em que fui mais feliz na minha vida, como professor, foi no dia em que com crianças do 4º ano de escolaridade, durante cerca de 3 horas, falámos nesta matéria. Falámos de tudo e tinha rapazes e raparigas.

Deixe que lhe diga que consideramos que é imprescindível, imperioso, obrigatório até, que se fale destas matérias com os nossos jovens. Desde logo, pela número de gravidezes que têm ocorrido, infelizmente, com muitas jovens da nossa Região, desde logo, pelos problemas ligados às doenças transmitidas sexualmente, desde logo, pela aprendizagem que é necessário fazer-se naquelas idades sobre a afectividade.

Apesar de haver falhas, erros, omissões, é necessário abordar esse tema e só o fazendo é que se poderão corrigir essas falhas e omissões. Não será escondendo, olvidando ou ignorando que vamos contribuir para o enriquecimento da nossa juventude e para que se combatam algumas dessas situações que se vivem e que muitas vezes preocupam bastante as famílias e a sociedade.

Por isso, deixe-me que lhe diga que discordo que se tenha que perguntar todas as vezes aos pais se concordam que se inicie, porque essa é uma obrigação também da escola. Se os pais não participam em alguns órgãos da escola, está previsto pelo menos na lei, e esta Assembleia aprovou legislação, que garante aos pais o direito de participação.

Se há alguns docentes que possam cometer falhas nessa matéria, é importante que se lhe chame a atenção, mas também estou convicto que há muitos docentes, por esta Região fora, que têm vindo a tratar desta matéria e alguns estão a preparar-se melhor para dela tratarem e é uma necessidade para a nossa juventude.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que não perceberam nem ouviram bem a minha intervenção, porque eu nunca pus, de forma nenhuma, em causa a legislação que frequentemente citei.

A intenção da minha intervenção, basicamente, foi a de, baseando na legislação que existe — regional, nacional e que enferma toda o mesmo espírito — apresentar um exemplo de um caso que aconteceu numa escola, em que esse espírito e essa letra da legislação não foi tida em conta. Aproveitei isso para lançar algumas interrogações sobre procedimentos que estão ligados a este facto particular e que se aconteceram nesta escola, podem naturalmente acontecer noutras escolas.

A Secretaria da tutela pode ficar descansada, porque pede às escolas o programa da disciplina, mas o programa da disciplina não quer dizer nada, depende como é que o docente ou como é que a escola aborda esta situação e como é que concretamente a analisa e a adequa às idades dos seus alunos.

É evidente que o Sr. Deputado Francisco Sousa fala da sua experiência de abordagem. Certamente, não falou aos seus alunos do 4º ano de técnicas anti-concepcionais, porque está fora do sentido da sua idade. É esse o sentido do que eu aqui quis trazer. Não venham subverter aquilo que eu disse.

Os Srs. Deputados, nas suas declarações, caminharam no mesmo sentido. Falaram em educação sexual e ligam educação sexual a práticas anti-concepcionais...

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu não liguei!

O Orador: ... como se a educação sexual fosse isso.

Falam da necessidade da educação sexual, porque temos adolescentes grávidas. É verdade! A educação sexual também serve para isso, só que este caso que aconteceu exemplifica que é um perigo reduzir a educação sexual àquilo que são as técnicas anti-concepcionais, quando são dadas e transmitidas aos alunos fora do contexto do seu nível etário e de desenvolvimento.

O Sr. Deputado Paulo Valadão afirmou, em resumo, que a parte final da minha intervenção contestava a legislação que está em vigor e punha em causa o funcionamento desta disciplina. Eu não pus em causa. Eu questionei se o modelo era a educação sexual como disciplina curricular, que é uma hipótese que as escolas podem optar, ou como funcionamento da disciplina, como o Sr. Deputado já disse, ou então como algumas escolas estão envolvidas mais nesse projecto, que é a sua análise num aspecto transversal, presente na formação da escola. É legítima qualquer uma dessas opções.

Eu disse precisamente isso. Eu questionei qual seria o modelo mais adaptado. Eu tenho o direito de entender, como entendem outros professores e como entendem outras escolas, que o modelo mais adequado — tanto é que resulta desta experiência que aqui foi feita — é a sua abordagem transversal na escola a pretexto da disciplina ou das várias disciplinas em que matérias afins são tratadas, analisadas e podem ser desenvolvidas. Tanto é que aquilo que constitui basicamente os programas, que eu tenho visto, de educação sexual, tudo isso é abordado na escola. Desde o 5º ao 12º anos essas temáticas são abordadas, a pretexto das ciências naturais ou a pretexto das doenças sexualmente transmissíveis.

Não venham dizer aquilo que eu não disse, nem dizer que eu defendi que a educação sexual devia ser omitida ou retirada. Eu coloquei modelos em causa e questionei esses modelos. Foi tão simplesmente isso.

Eu não acredito que nenhum dos senhores gostava de ver os seus filhos a sofrerem, sem os senhores conhecerem qual o motivo, nem gostavam que os vossos filhos tivessem educação sexual desta maneira.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Isso é abordado todos os dias na rua!

Orador: Se o seu filho de 10 anos fosse posto na frente de uma turma e alguém lhe dissesse que as técnicas anti-concepcionais são estas e que só tinham pena de não ter um pénis de madeira para mostrar como é que se põe e se tira o preservativo, achava bem?

Eu não acho, tenho esse direito e para evitar situações destas, acho que os pais têm o direito de, para já, serem ouvidos convenientemente, porque não foram e, em segundo lugar, poderem, como optam noutras coisas, ter o direito de optar.

Da mesma maneira que reservo para mim este direito, estou pronto a aceitar que um colega meu, encarregado de educação tenha outra visão e aceite isso para o seu filho.

Eu não aceito que a minha filha ou os meus filhos sejam obrigados a esta educação que não é uma educação humanista.

Deputado Dionísio Sousa (PS): O Sr. Deputado está a falar de uma aula!

O Orador: Eu estou a falar de um exemplo que aconteceu e que merece que seja reflectido em termos daquilo que pode acontecer ou não.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como sabem, o Partido Socialista tem um grande património no que diz respeito à luta e ao agarrar dessas bandeiras e dessas causas que muito preocupam a juventude e os pais.

Eu gostava de referir que essa reflexão que o Sr. Deputado faz e que lançou ao Parlamento, já tem 40 anos nalguns países e aquilo que é mais consensual entre os sectores mais progressistas é que a educação sexual é matéria curricular e por isso deve ser uma disciplina autónoma.

É óbvio que eu partilho da sua preocupação. O Sr. Deputado expressou aqui uma situação que me parece que necessita de algum enquadramento.

No entanto, aquilo que a Juventude Socialista considera é que nós temos que seguir em frente. Congratulamo-nos com o facto de finalmente o Governo estar a implementar com algum atraso — diga-se em abono da verdade, o que nos

desagradou na altura e denunciámos publicamente — mas agora de forma rápida e decidida, essa medida.

Sinceramente, Sr. Deputado, aquilo que me preocupa é que, precisamente, algumas pessoas ou alguns movimentos de opinião, presos a esses casos eventualmente pontuais, possam agora, de alguma forma, fazer retroceder um movimento contrário a essa medida que está sendo implementada e que é uma medida muito importante.

O meu colega, Deputado Francisco Sousa, já teve oportunidade de aflorar aqui alguns aspectos que eu não pretendo repetir agora, mas a mensagem que eu gostava de deixar aqui em nome da JS e em nome dos jovens dos Açores, é que é necessário continuarmos a investir a implementar esse tipo de medidas.

Já agora, se me permitem a confissão, eu lamento muito e tenho imensa pena que muitas vezes os pais só reajam perante esses casos mais “chocantes” e que não participem de uma forma mais envolvente na gestão da escola, na educação dos filhos, que é aquilo que o Governo do PS tem vindo a permitir ao longo destes últimos anos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria que ficasse claro que o Sr. Deputado fala num exemplo e eu, porque não conheço, não queria abordar casos particulares específicos. Não conheço, por isso não vou abordar.

Vou abordar esta questão como uma questão que hoje é regional, nacional e de toda a humanidade, ou seja, o conhecimento que a criança tem que ter, desde o início da sua vivência, dos fenómenos afectivos.

Que lhe chamem educação sexual, educação para a afectividade ou educação sócio-afectiva, também não me preocupa muito.

Porém, há uma grande realidade, isto é, todos os professores desta Região devem começar a ser preparados para estas matérias.

Eu estou convencido e acredito que, efectivamente, começa a haver alguma preparação, porque em contacto com alguns professores, tive conhecimento que,

inclusivamente, não é a partir do 5º ano, mas a partir do 1º ano de escolaridade, que eles começam a ter a preparação para, junto da sua aula, junto das suas crianças, junto dos seus alunos, dos seus jovens, abordarem estes temas.

Aliás, isto é fundamental, é necessário, porque todos temos consciência de que esta matéria e inclusivamente muitos como pais, não a conseguem abordar perante os filhos. Não vale a pena esconder, porque é esta a realidade.

Da mesma maneira, os professores inseridos nesta sociedade e com a formação que tiveram há 20, há 30, há 40 ou há 50 anos, não estão preparados, nem foram preparados, para abordar esta matéria. Por isso estão a ser preparados e devem sê-lo e competindo ao Governo da Região prepará-los para isso.

Eu sei, pelo contacto que tenho, que, inclusivamente, há professores do 1º ciclo (do 1º ao 4º ano de escolaridade), que estão a ser preparados para poder abordar a matéria.

Agora, o que é fundamental e o que eu procurei dizer há pouco, é que interessa abordar a matéria e interessa procurar que efectivamente se cumpra aquilo que como alguém já disse aqui, em muitos países já se começa a cumprir há muitos anos e que, infelizmente, em Portugal e na nossa Região, em particular, não foi possível levar a cabo.

Ainda bem que se começou, com muitos erros e vão surgir muitos mais, com muitas críticas e vão aparecer mais, mas penso que não se poderá fazer “tábua rasa” da matéria e, apesar dos erros, há que insistir e apesar de todas as anomalias é fundamental que os nossos jovens terminem o seu círculo de escolaridade mais bem preparados do que aqueles que terminaram há meia dúzia de anos ou do que nós saímos da nossa preparação escolar.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

(Aplausos do Deputados José San-Bento)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho que referir que foi com muita satisfação que eu ouvi, do lado de lá, trazer um problema relativo à implementação da educação sexual nas escolas dos Açores. Mesmo trazendo uma preocupação, eu acho que é extremamente positivo. É sinal que, de facto, se está iniciando.

Eu gostaria de esclarecer, indo no sentido da preocupação do Sr. Deputado, que não foi dada indicação às escolas de que a educação sexual deve ser implementada numa disciplina, que deve ser criada uma disciplina. Isso não é verdade.

O que foi dito muito claramente às escolas é que todas elas têm que incluir a educação sexual ou a educação afectiva sexual, no projecto educativo para o próximo ano lectivo e, entretanto, existem escolas que estão fazendo as suas experiências e já as vêm fazendo em termos da educação sexual.

Gostaria também de esclarecer uma coisa muito importante, ou seja, quando se fala em educação afectiva sexual, temos de falar de sexo, da procriação e mais, temos de falar da procriação cedo, porque hoje, muito cedo — é um dos graves problemas que nós temos — rapazes e raparigas ficam cada vez mais cedo aptos, biologicamente, para engravidar.

Portanto, temos que dizer como é que as coisas são, biologicamente falando, e completar com uma sequência de aulas, porque as aulas têm que estar pedagogicamente enquadradas com um princípio, meio e fim.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Aí é que está o problema!

O Orador: Uma aula, Sr. Deputado — acho que é professor, portanto, sabe isso muito bem — não é um projecto. Uma aula é um passo e julgo que nisso estamos todos de acordo.

Isto não quer dizer que nós não tenhamos que, ao longo dos tempos, corrigir o que não estiver bem, mas meus caros Srs. Deputados, eu fico extremamente satisfeita porque, pelo menos no que diz respeito à educação sexual nas escolas, toda a gente vai estar preocupada com a componente pedagógica. Alegra-me imenso!

Também gostaria que todos os pais ficassem em alerta com as condições pedagógicas para todas as disciplinas, em todos os anos, nas nossas escolas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

A matéria de educação afectiva para a sexualidade, é uma matéria que perpassa qualquer posição política-ideológica. Aliás, na Região, a legislação específica que está em vigor, uma parte dela foi proposta pelo PSD, mas foi votada aqui por unanimidade.

A verdade é que o sistema educativo na Região ao ter agora a possibilidade de ver enquadrado legislativamente a afirmação de um projecto educativo que envolva uma educação para a sexualidade ou para a afectividade e para a sexualidade, tem já regras que também podem ser pedagógicas para a própria escola no sentido de como elaborar o projecto educativo que envolva essa componente.

Não é uma questão sequer de partidarizar com quem quer que seja. O PSD não está envolvido nessa vontade de partidarizar este projecto.

Agora, é legítimo que qualquer deputado de qualquer bancada, quando nessa matéria surgir uma pequena falha, um pequeno erro, possa levantar-se aqui, porque assim é que se pode corrigir e fazer o enquadramento adequado desta novidade que agora o sistema educativo, na Região, propõe aos nossos alunos, aos nossos pais, à nossa sociedade.

Também é verdade que fica aqui a nota para uma responsabilização do Governo Regional que aliás tinha começado e importa que intensifique e ponha verdadeira atenção na formação dos professores e dos conselhos executivos para, como forma mais adequada, enquadrar nos seus projectos educativos este ensinamento.

Portanto, o que se pretende e, designadamente o que pretendeu o meu companheiro de bancada com a sua intervenção, é que aqui, tanto para os Srs. Deputados como para o Governo, fique esta nota e este alerta: a nossa convicção é de que o sistema educativo deve insistir e deve trabalhar nos seus projectos de educação para a afectividade e para a sexualidade. Deve ser feito de acordo com o enquadramento que o normativo regional já prevê e deve também ser feito com a participação dos pais e com o ensinamento e com a preparação dos professores e dos conselhos executivos para esse efeito.

É esta a nota que queria, da parte da bancada do Partido Social Democrata, deixar presente nesta discussão.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Berta Cabral.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No termos regimentais queria pedir um intervalo de 30 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, estão suspensos os nossos trabalhos por 30 minutos.

Retomamos às 17 horas.

(Eram 16 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradece que tomassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de clarificar aquilo que foi o pensamento e a letra da minha intervenção, porque ela foi abusivamente interpretada e foram ditas coisas que eu não disse nem sequer pensei.

Em primeiro lugar, é óbvio que o meu pensamento é que aquilo que eu aqui referi é um caso e foi só um caso. Eu disse-o explicitamente.

Também disse que espero tão só que este caso possa servir de exemplo do que não se deve fazer e possa constituir a prova de que este é um processo que deve ser conduzido com todos os cuidados e com muito bom senso, que não deve a comunidade educativa ser alvo de pressões externas ou internas para a sua implementação.

Portanto, estamos entendidos que este é um caso, apenas um caso. Não disse mais do que isso, como também e felizmente há outros casos, de sentido inverso e positivo.

Em segundo lugar, foi levantada aqui por várias vezes a questão da formação de professores. Ela é importante, mas não deve só por si fazer-nos descansar, tanto é que no caso em apreço a professora tinha frequentado uma acção de formação. Depois de a frequentar é que teve esta intervenção.

A formação dos professores é importante, mas não nos deve fazer pensar que só por isso tudo está resolvido.

Continuo na minha opinião, na minha afirmação de que também é preciso bom senso.

Em terceiro lugar, falar de educação sexual também é, obviamente, falar de sexo e procriação. É verdade, nunca se disse o contrário.

Até nos pressupostos da minha intervenção referi, claramente, que uma das características do nosso tempo era um visível abaixamento da idade das primeiras experiências. Agora, isso não legitima o que foi feito, não legitima uma abordagem desenquadrada da idade e dos alunos em causa.

Finalmente, o que penso que se pode concluir, sem nunca — e essa também nunca foi a minha intenção — pôr em causa o edifício legislativo que já está feito a este nível e que tem aspectos discutíveis, mas que no conjunto revela muita sensatez, muito equilíbrio e dá também às escolas uma grande margem, a minha preocupação foi que este exemplo, que é apenas isso e só um caso, fosse oportunidade para partilhar com esta Câmara a minha inquietação, que deve ser uma inquietação legítima dos pais, dos professores, das escolas e de todos nós que aqui estamos, porque isto também nos diz respeito.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falar da Escola EB2, 3 Roberto Ivens hoje enquanto estrutura física, é falar de um edifício que está ao serviço da Educação há mais de meio século, mais precisamente há 64 anos.

Em Outubro de 1937, na Rua do Mercado nº 1, no edifício da referida Escola, instalou-se a Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada, partilhando o mesmo com o Exército e a Legião Portuguesa. Só a partir de 1944, o General Passos e Sousa, Governador Militar do Arquipélago dos Açores, ordenou que a Escola ocupasse todo o edifício que lhe tinha sido destinado. Este foi um acontecimento que permitiu dinamizar aquela Escola, através da implementação de um conjunto de novos cursos dando o verdadeiro sentido ao seu nome de Escola Industrial e Comercial.

É pois, naquele edifício que durante mais de 30 anos se formaram alunos com habilitações técnico-profissionais, através dos cursos de Electricista, Encarregado de Obras, Geral do Comércio, Carpinteiro-Marceneiro, Serralheiro e Formação Feminina e outros cursos que foram sendo criados conforme a necessidades educativas do momento. As empresas micaelenses, para as suas fábricas, oficinas e escritórios, foi naquela Escola que recrutaram a maior parte da sua mão-de-obra especializada, estando muito dos estudantes daquela altura, hoje na reforma ou à beira desta, após terem prestado um brilhante contributo económico e social à nossa comunidade.

Falamos de uma Escola nos anos 50 com uma população escolar de 400/500 alunos e que no início dos anos 70 já atingia o milhar.

Sob a Direcção do Dr. Aníbal Cymbron Barbosa, homem dinâmico e empreendedor, é inaugurado no ano lectivo 1970/71 o actual edifício da Escola Secundária Domingos Rebelo, na qual se instalou a Escola Industrial e Comercial de Ponta Delgada, edifício amplo e moderno um dos melhores do país na altura, o qual veio satisfazer as necessidades educativas do momento no domínio técnico-profissional e resultou no abandono da actual Escola Roberto Ivens.

Pouco ou nenhum tempo ficou desocupado o edifício da Rua do Mercado, porque com a reforma do professor Veiga Simão houve logo necessidade de instalar o Ciclo Preparatório Unificado da então reforma, que libertou os primeiros dois anos do então Liceu e da Escola Comercial, dando lugar à Escola Preparatória de Ponta Delgada. Foi, portanto, neste edifício que durante 30 anos com poucas alterações estruturais substanciais — criação de um ginásio, alterações na cantina,

conservações no corpo de aulas — as funções educativas se foram cumprindo dentro de alguns limites que hoje são postos em causa com toda a justiça por pais, professores, alunos e forças partidárias e já devidamente identificados na Carta Escolar.

Na Carta Escolar a Escola EB2,3 Roberto Ivens é descrita “como estando instalada num palacete do centro da cidade, extremamente degradado e apresentando sérios problemas de segurança em caso de sismo ou incêndio.

A escola é frequentada por cerca do dobro dos alunos que a sua lotação permite”.

Por falar em Carta Escolar este é o primeiro documento existente na Região Autónoma dos Açores, instrumento orientador do desenvolvimento do sistema educativo, com particular ênfase na vertente organizativa e de infraestruturas educacionais. É, portanto, falsa a afirmação de que este Governo não tem planeamento nem estratégia para a área da educação.

Sobre a Carta Escolar há que referir que, como qualquer instrumento de planeamento, esta deve ser revista sempre houver desvios aos pressupostos iniciais, mantendo este documento em permanente consonância com a evolução do sistema educativo e com as opções em matéria de política educativa, vemos hoje pessoas tão preocupadas com o seu cumprimento integral fazendo desta um documento fixo, sem qualquer possibilidade de margem, contrário ao espírito de qualquer planeamento.

Houve e há que combater, a sobrelotação crónica das escolas dos principais centros urbanos, o desdobramento e os horários pouco propiciadores do sucesso escolar. Há ainda a considerar que estas escolas dos centros urbanos são demasiado distantes, obrigando os alunos a percursos diários de 30 e mais quilómetros, forçando a longas estadias fora de casa. Estas escolas com uma população escolar excessiva, criam fenómenos de desumanização e dificultam o acompanhamento dos alunos por professores, pais e encarregados de educação.

Os cidadãos do Concelho de Ponta Delgada estão e continuam a pagar os erros do passado, em que a opção era centralizar na cidade grande parte de alunos dos meios rurais. Esta não é nem será a nossa opção, construir escolas como a da Maia, da

Lagoa, dos Ginetes vieram ou virão a reduzir os contingentes existentes nas cidades de Ponta Delgada e Ribeira Grande.

O PMP (Plano a Médio Prazo) 93/96 previu um investimento em construções escolares na ordem dos 4.600.000, ou seja, uma média de 1.200.000/ano. Com o Governo PS estas verbas mais que duplicaram, (passaram, em termos de previsão, para 11.020.795) na proposta do PMP 97/2000, sendo a maioria destes investimentos feitos nas escolas do 1º ciclo em todas as ilhas da Região, em escolas novas ou na recuperação das já existentes, que há muito o exigiam, pela sua gritante degradação e falta de espaços para actividades como a Educação Física, a Música, as Artes Visuais ou a Cantina.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A intervenção que será levada a efeito nos anos lectivos 2002/2003 e 2003/2004, na Escola EB2,3 Roberto Ivens, além de necessária, será a solução desejada por forma a que o 3º ciclo volte a funcionar na escola e acabe com a situação de única EB, com um só ciclo na Região. Esta intervenção vem também acabar com algumas nuvens que por vezes pairavam sobre a localização desta escola, necessária para sua população escolar, mas sobretudo para a cidade Ponta Delgada, que cada vez mais vê o seu centro ocupado por escritórios, serviços e comércio.

As obras da Roberto Ivens terão que inevitavelmente afectar a vida dos pais, alunos, professores e funcionários, todavia o acordo encontrado entre as partes, por que de um acordo se tratou, irá dentro limites mínimos afectar os intervenientes no processo. Com a abertura de um espaço escolar nas antigas instalações da Escola de Educação Especial, na Rua do Contador, manteve-se a identidade da Escola Roberto Ivens, claro com o peso e a dimensão adequada àquele espaço. Outras alternativas foram colocadas mas, que depois de devidamente analisadas foram consideradas impossíveis, uma destas, seria a do antigo hospital de Ponta Delgada que, pelas actividades desenvolvidas naquela unidade em nada era aconselhável a colocação de crianças, pela dificuldade em imunizar as bactérias existentes no passado daquela estrutura ou as que se desenvolveram desde que aquela estrutura foi desactivada, e ainda porque naquele espaço, nos próximos anos, virão a desenvolver-se projectos que poderão ser postos em causa.

A solução encontrada no que concerne à distribuição dos alunos foi pensada de forma a minorar a mudança de escola em pleno ciclo de ensino, pelas vantagens pedagógicas que daí advêm, teve-se ainda em conta a capacidade das escolas intervenientes no processo e as respectivas residências dos alunos.

Assim, apenas os alunos da Área Escolar dos Ginetes serão deslocados da Canto da Maia para os Arrifes, alunos que já se encontram a frequentar uma escola longe da sua residência, mas que logo que criadas as condições na nova Escola dos Ginetes, nela serão integrados, mantendo-se na Canto da Maia e Roberto Ivens todos os alunos da Área Escolar de Ponta Delgada.

Esperamos que a requalificação da EB2,3 Roberto Ivens seja um processo exemplar, no sentido de manter-se num palácio do centro da cidade de Ponta Delgada uma Escola que deu vida à cidade no passado e continuará a dar no futuro. Na certeza, porém, que nesta escola se continuarão a formar jovens, a fazer experiências pedagógicas e educativas tão dignas como as que se efectuaram no passado e que dela fizeram uma das mais procuradas por alunos, pais e professores.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado para um pedido de esclarecimento.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós acabámos de assistir a uma intervenção que bem se pode considerar intempestiva, naturalmente numa acepção diferente daquela que lhe dá Nietzsche.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): O quê?

O Orador: É um livrinho de Nietzsche chamado “Considerações Intempestivas”.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Por acaso não conhecia! Muito obrigado.

O Orador: Não tem de quê.

Todavia, é uma intervenção também intempestiva, a hipótese de fazer um pleonasma desse grande filósofo, na medida em que a intervenção do Sr. Deputado vem, no mínimo, com cerca de 4 anos e meio de atraso, isto se tivéssemos em consideração aquilo que o seu camarada, concretamente o actual Sr. Secretário da Habitação e Equipamento, em Junho de 1996, pronunciava na sequência de uma visita àquela escola, na qualidade de candidato a Deputado pelo círculo eleitoral de São Miguel que, no seu entender, considerava aquela escola como estando em condições para ser imediatamente encerrada.

Ao longo do tempo que entretanto decorreu, entre o Verão de 1996 e hoje, como já aqui sublinhei — não se trata apenas de uma opinião pessoal, são factos indesmentíveis — nada se fez de estrutural, de intervenção estrutural, naquela escola.

Suponho que já estamos de acordo relativamente ao que aqui discutimos sobre esta matéria, no último plenário, ou seja, a instalação de um telheiro com telhas acrílicas, apenas veio impedir que os alunos se molhassem completamente, porque eles continuam a esperar pelo seu momento de refeição, sob os efeitos das intempéries que são tão características na nossa Região. Portanto, não se fez ali nenhuma medida estrutural.

Estas considerações e esta intervenção também são intempestivas, na medida em que vêm tentar “branquear” uma situação que se passou na Roberto Ivens e que teve como desfecho uma solução de recurso apresentada há 8 dias pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Uma solução de recurso, como no mesmo dia os deputados eleitos pelo círculo eleitoral de São Miguel tiveram oportunidade de sublinhar, porque podia ter sido evitada se se tivesse dado prioridade à construção da Escola da Levada, de Ponta Delgada. Essa sim, teria permitido transferir todos os alunos da zona pedagógica que está atribuída à Roberto Ivens, para esse novo espaço, desanuviando a escola para obras ainda mais cedo do que de facto vai acontecer, sem as implicações que esta solução de recurso traz para os alunos, nomeadamente aqueles que são provenientes da zona poente do concelho de Ponta Delgada, ou seja, dos Mosteiros

até às Feteiras que vão ser transferidos da Canto da Maio para a Escola EB2/3 dos Arrifes.

Para resolver um problema, o Governo criou três pequenos problemas e, às vezes, a soma de três pequenos problemas pode ser bem maior do que um só problema. De facto, não foi uma solução que tivesse merecido o consenso de toda a comunidade educativa.

É preciso que se sublinhe aqui que os conselhos executivos, de facto, não representam toda a comunidade educativa do espaço pedagógico abrangido pelas respectivas escolas, nalguns casos nem sequer representam opinião dos docentes, porque não realizaram assembleias de professores, reuniões gerais de professores, para audição dos mesmo para este efeito. Portanto, não vale a pena vir dizer que é uma solução consensualizada, porque não foi neste domínio, não foi com os encarregados de educação das freguesias implicadas com esta solução e a presença do Presidente da Associação de Pais da Escola Roberto Ivens, pessoa que no plano institucional e pessoal muito preso, também não significa a concordância dos pais.

Srs. Deputados, os pais dos actuais alunos da Roberto Ivens, têm a situação resolvida, porque aqueles que neste momento estão no 6º ano, saem em Junho da escola. Portanto, não estarão implicados com a mudança.

Os que estão neste momento no 5º ano, no próximo ano continuarão naquela escola, com menos alunos — é certo e bem, subscrevo, porque é uma solução razoável ter aquela escola já com menos alunos — o que significa que em 2002/2003, esses alunos também já não irão frequentar a Arquinha, nem estarão sujeitos às implicações desta solução de recurso.

A actual Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Roberto Ivens, tem que estar satisfeita, porque uma parte dos alunos sai em Junho deste ano e a outra parte sai em Junho do próximo ano. Portanto, não são implicados com a solução apresentada pelo Sr. Secretário.

O que importava saber, isso sim, era a opinião dos pais e encarregados de educação de São Roque, do Livramento e das outras freguesias implicadas. Estas duas, São Roque e Livramento, serão transferidas para a Canto da Maia. Uma parte da freguesia, ou seja, a parte nascente da Avenida D. João III, também irá para a Canto

da Maia. Esses que no presente estão a frequentar as escolas do 1º ciclo, deviam ser interrogados.

As Associações de Pais das EB e Jardins Infantis destas zonas, essas sim, deveriam ter sido solicitadas a dar parecer sobre esta matéria, do mesmo modo que deveriam ter sido solicitadas, para emitir parecer sobre esta matéria, as Juntas de Freguesias, porque são órgãos eleitos democraticamente e por isso deveriam ter opinado sobre esta matéria.

Deputado Dionísio Sousa (PS): E os alunos, meu Deus? E as crianças?

O Orador: Sr. Deputado Dionísio Sousa, os seus apartes já perturbam mais a sua bancada do que a mim. Há falta de outros argumentos, pode dizer V. Exa. as coisas mais deleitantes que quiser, porque não me apoquentam nada. Podem apoquentar a sua bancada. Este lado continua tão tranquilo como aqui entrou, antes e depois das suas observações.

Insisto: deviam ter sido ou devia ter sido solicitado um parecer ao Conselho Local de Educação de Ponta Delgada sobre esta matéria.

Então o Governo Regional reclama tanto os louros da criação de determinados órgãos, de parceiros educativos e nos momentos exactos esquece-os? Ignora-os? Faz de conta que eles não existem?

Mais. A intervenção do Sr. Deputado José do Rego tinha implicitamente uma insinuação de que nada se tinha feito no entretanto, em Ponta Delgada, desde que no início dos anos 70 passou a funcionar naquele edifício, uma escola então preparatória com se chamava, a hoje EB 2/3, embora sendo apenas uma EB 2.

Também não é verdade, e isto não foi insinuação, foi explicitamente dito, que os Governos anteriores do PSD, que já foram julgados, — nós temos esse problema resolvido, os senhores continuam com problemas relativamente ao seu passado, recomendo alguns tipos e tratamento que podem ser feitos para esse feito — fizeram uma opção de centralização no espaço urbano...

Deputado Francisco Sousa (PS): Isso é que foi!

O Orador: ... de tudo o que tinha a ver com escolas do 2º e 3º ciclos.

Eu lembro-me que nesses anos em que nós tivemos o apoio do mesmo eleitorado que agora, democraticamente e de forma tão livre quanto naquela altura vos deu

agora a maioria, durante esse tempo, nós também fomos julgados e bem julgados, porque neste domínio concreto fizemos, entre outras coisas, só no concelho de Ponta Delgada para pôr por terra o seu argumento dessa centralidade, construíram-se 3 escolas, a das Capelas, a dos Arrifes e mais uma no Canto da Maia, porque o crescimento urbano de Ponta Delgada assim o justificava.

Só em São Miguel, fizemos a de Rabo de Peixe, a da Ribeira Grande, a do Nordeste, a da Lagoa, a de Vila Franca e até se integrou uma escola particular do concelho de Povoação na rede oficial. Isto é centralizar o espaço urbano na cidade de Ponta Delgada e tudo o que se fez em matéria de educação em termos de instalação escolar.

Sr. Deputado, das duas uma: ou o Sr. Deputado esqueceu-se de tudo isto ou então quis mentir.

Como também o prezo muito em termos pessoais e não acredito que fosse esta última a sua intenção, acredito que tenha sido um lapso de memória.

Relativamente à Carta Escolar, já que gosta tanto da Carta Escolar, nesse campo, estamos em pé de igualdade porque eu também sou um fervoroso adepto deste documento, porque ele podia ser indicativo de uma estratégia para a educação, mas, do meu ponto de vista, ele continua a não existir. Sabe porquê? Porque não tem estratégia quem, constante e sucessivamente, falha no planeamento.

Vejamos:

A Carta Escolar para Ponta Delgada, dá qualquer coisa como (de nada vale ter elementos indicativos se eles depois falham sempre, de nada vale indicar metas, se depois não conseguimos atingir uma):

— Ginetes: abertura — Setembro de 2001.

Em Setembro vai abrir a escola EB 2/3 dos Ginetes?

— Roberto Ivens: Setembro de 2003.

Em Setembro de 2003 vai abrir? Aí ainda se estará a desmoronar o que é preciso fazer renascer naquele espaço.

— Obras de intervenção na Canto da Maio: Março de 2000.

Foram concluídas em Março de 2000? Em Fevereiro de 2001 ainda nem sequer estão concluídas.

— EB 2/3 A da Levada.

Vai abrir em Setembro de 2003? Eu fiquei com a sensação de que esta já nem vai abrir, porque na sequência de uma visita dos Deputados do Partido Socialista à freguesia de Ponta Garça, disseram que depois de Ginetes e da Roberto Ivens, se vai construir a escola de Ponta Garça.

Oxalá que pelo menos uma vez, depois da Maia, os senhores consigam cumprir uma meta estabelecida. Mas mesmo se cumprirem relativamente a essa de Ponta Garça, será em Setembro de 2006, isto é, quando estivermos em meados do próximo mandato e sabe Deus o que os eleitores hão-de decidir nessa altura.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que já está claro que a nossa aposta é diferente e é diferente porque encontrámos um parque escolar do 1º ciclo bastante degradado e pouco adaptado ao ensino administrado nessas escolas e houve necessidade de fazer alguns desvios em termos de planeamento. Esses desvios fazem-se quando é necessário, tendo em conta as realidades que vamos encontrando no nosso dia a dia.

Em termos de intervenção na Escola Roberto Ivens, o Sr. Deputado menospreza que foi só um telheiro. Foi um telheiro e a cantina. Foram gastos cerca de 7 mil contos naquela infraestruturas.

Deputado Joaquim Machado (PSD): 7 mil contos?!

O Orador: 7 mil contos!

Deputado Joaquim Machado (PSD): Eu fico espantado com o número!

O Orador: No ano 98 a 2000, com a autonomia das escolas, foram transferidos para a escola, através do Fundo Escolar, mais de 20 mil contos para as reparações que têm sido feitas. Em termos de electricidade foi feita uma reparação na ordem dos 2 mil contos e foi sendo feito, não digo o ideal, porque senão não iríamos agora para obras, alguma manutenção ao longo dos tempos.

De qualquer maneira, do resumo daquilo que o Sr. Deputado disse, fico com a ideia de que hoje já não se quer lá obras, porque os pais têm que ser ouvidos, tal como o conselho escolar, etc..

Há uma alternativa para a escola entrar em obras e é essa que interessa agora e vamos no próximo ano fazer todos os esforços para que seja o último ano que haja lá alunos.

Sobre a centralização em Ponta Delgada, ela continuou porque é necessário construir ainda escolas. A população de Vila Franca e da Lagoa continua em Ponta Delgada e a população dos Ginetes ainda se encontra lá. Portanto, há necessidade de fazer esses investimentos ao nível dos meios rurais.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas ou três achegas após a intervenção do meu camarada José do Rego, para dizer ao Sr. Deputado Joaquim Machado que não “branqueámos” nada nesta situação. Felizmente, nós temos tinta branca posta, de Santa Maria ao Corvo, nas escolas dos Açores. Portanto, nós não precisamos branquear.

O Sr. Deputado é que tentou branquear as decisões e as opções dos vossos Governos durante vários anos e foram opções nítidas quando em 1987 foi para a Maia dizer que ia fazer uma escola, apresentou um projecto e que dali a dias começava a obra; foi para a Lagoa apresentou um projecto e dali a dias começava a obra. Até fizeram concursos para escolas quando sabiam que não as podiam fazer, porque não tinham condições para as fazer, mas fizeram e colocaram nos jornais oficiais.

Nós tivemos uma opção em tempos — já a disse várias vezes nesta Casa — de descentralização das crianças dos centros urbanos para as suas localidades de residência. Fazêmo-lo plenamente conscientes de que temos uma opção diferente da vossa.

A Escola Natália Correia, da Levada, não é uma opção para o Partido Socialista, não é uma opção para este Governo, já o dissemos e vamos continuar a dizê-lo. É opção deste Governo resolver o problema da Roberto Ivens. É opção deste Governo acabar a Escola da Maia, a Escola da Lagoa, fazer a Escola dos Ginetes e a seguir fazer a de Ponta Garça.

É nossa opção procurar que as escolas tenham entre 600 a 700 alunos e sejam nas suas localidades. Opção clara e que está na Carta Escolar.

Portanto, não temos nenhuma solução de recurso e temos vindo a dizer isto há vários anos nesta Casa, desde que o povo dos Açores disse que o Partido Socialista devia governar. Esta tem sido uma linha de coerência.

Nós entendemos que as crianças de Ponta Garça não devem frequentar as escolas de Ponta Delgada. Que fique claro, preto no branco.

Nós entendemos que as crianças dos Ginetes, das Sete Cidades, da Várzea e da Candelária não devem vir para Ponta Delgada. Está claro, preto no branco.

Vão para os Arrifes durante 2 anos, tal como vinham para Ponta Delgada, enquanto se fizer as obras da Escola Roberto Ivens e dos Ginetes.

Podíamos ter optado pela Escola Natália Correia, mas optámos claramente pelo contrário disto. É uma opção clara e que consta da Carta Escolar.

Diz também que temos que ouvir os pais. Temos o prazer, a honra e o privilégio, de ter sido pela nossa mão que esta Casa aprovou um diploma que lhes garante esse direito.

Os senhores podiam ter feito há muitos anos atrás, a uma quantidade infernal de anos atrás. Não fizeram porque não quiseram, foi a vossa opção. A nossa é que os pais devem participar, mas devem participar nos órgãos próprios.

Como sabe esta não é uma matéria obrigatória para opção dos pais, mas eles foram ouvidos.

É interessante ouvir dizer que devíamos ouvir também, já agora, a Junta de Freguesia de São Roque, do Livramento. É interessante, quando penso que os senhores deviam ter ouvido parceiros sociais instituídos. Houve um tal Tribunal Constitucional a declarar documentos inconstitucionais desta Casa, porque não tinham sido ouvidos os parceiros sociais, quando agora são os senhores a defender que a gente vai ter que ouvir a Junta de Freguesia e os pais de uma localidade cujos alunos se tivesse sido feita a opção dos PSD, também deveriam deslocar-se na mesma, porque iam para a Escola Natália Correia, para a Levada.

O que nós estamos a dizer é que vão para a rua ao lado, ou seja, a Canto da Maia. De facto, é uma grande diferença entre uma escola e outra, para as mesmas de São Roque e do Livramento.

Depois, o Sr. Deputado vem dizer que fez todas aquelas escolas em São Miguel. Fez, mas esqueceu-se de dizer que em 1986 colocaram na rede escolar uma escola, Laranjeiras, e por aí se ficaram em relação a São Miguel.

Em 1990, só colocaram outra na rede pública regional, a Vitorino Nemésio, na Praia da Vitória.

Em 1994, colocaram outra na rede, a Cardeal Costa Nunes, na Madalena do Pico.

Também aí se vê, em 12 anos, o quanto foi feito na rede escolar pelos vossos governos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito obrigado por me ter concedido a palavra, porque, provavelmente, voltarei a pedir uma intervenção para fazer alguns pedidos de esclarecimento.

Neste momento, vou usar da palavra apenas para fazer alguns comentários sobre aquilo que aqui foi dito pelos Srs. Deputados José do Rego e Francisco Sousa.

De facto, eu percebo o vosso incómodo relativamente a esta questão da Roberto Ivens, porque esta foi uma matéria — eu não direi uma batalha — na qual o PSD se empenhou, sensibilizando a opinião pública, os mais interessados intervenientes neste processo, o que certamente terá induzido uma maior celeridade ao processo que sem esta nossa intervenção não se teria obtido.

De facto, nós fomos dos primeiros a dar nota pública dos últimos tempos, da premência das obras naquele estabelecimento de ensino.

Portanto, sobre a necessidade de ali se realizarem intervenções estruturais, de fundo, não há dúvidas.

De facto, há agora a alternativa para se realizar ali obras, mas essa não é a melhor alternativa. Continuo a dizer que ela foi improvisada. A melhor teria sido a construção da Escola da Levada.

Dizer que a Carta Escolar está a sofrer um grande reajustamento devido às obras que entretanto identificaram como sendo necessárias no 1º ciclo, das duas uma ou a Carta Escolar está mal elaborada, porque ela também faz o diagnóstico do 1º ciclo fazer o diagnóstico do 1º ciclo inventaria o que é necessário realizar e os meios financeiros a afectar para esse fim, portanto, planificou mal, previu mal o que se pretendia e diz-se que vai-se fazer nos 2º e 3º ciclos e secundário, ou então ela não vale nada, porque a Carta Escolar, convém lembrar, tem apenas um ano. Num ano nós já verificámos que só em São Miguel há 3 ou 4 escolas que já estão atrasadas. Num ano, os senhores já conseguiram atrasar 3 ou 4 escolas. Aliás, tenho dúvidas relativamente a uma, mas voltaremos a isso mais adiante.

Não é pelo facto da Carta Escolar ser tão jovem, ser um documento tão novo, que significa que só agora se faz planeamento para efeitos de construção, porque a evidência demonstra que os senhores têm o documento e não conseguem sequer atingir minimamente, nem por aproximação, as metas que lá estão definidas.

De facto, nós nunca elaborámos um documento nestes termos, mas sempre fizemos a projecção das necessidades, em termos de instalações, com base no que existia e na evolução demográfica. Por isso é que fomos construindo escolas e não centralizámos, em Ponta Delgada, contrariamente à ideia que os senhores querem aqui fazer vencer, as construções escolares, porque fizémo-las ao longo de toda a ilha, como aqui está provado.

Nesta matéria, ter uma carta escolar não adianta nada, porque sem ela já se andou mais em instalações escolares nesta Região.

Fico surpreendido com o anúncio feito pelo Sr. Deputado Francisco Sousa de que a Escola da Levada não é uma opção do Governo.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não uma prioridade!

O Orador: É uma prioridade que não vai ser construída.

Deputado Francisco Sousa (PS): Isso é o que o Sr. Deputado está a dizer!

O Orador: Insisto nisto: em menos de um ano, aquilo que em Janeiro de 2000 era uma prioridade do Governo...

Deputado Francisco Sousa (PS): Não era prioridade nenhuma!

O Orador: Sr. Deputado, eu tenho que considerar uma prioridade, porque está aqui estabelecida para Setembro de 2003. Tanto assim era que em 99, ou seja, antes da publicação da Carta, segundo o cronograma que aqui está, já a escola estava em planeamento. Ou o Governo esteve a gerir mal os recursos dos contribuintes fazendo planeamentos para algo que não era prioridade, ou então esteve enganando todos os contribuintes, os cidadãos desta região, ao fixar aqui este objectivo.

Mais. Os pais, de facto, não foram ouvidos.

Os senhores continuam a ser recorrentes na utilização desse argumento do passado. Nós porque fizemos muito, também errámos e o Sr. Deputado tem toda a razão com o exemplo que aqui trouxe do erro que o PSD cometeu em tempos não ouvindo determinados parceiros. Nisso não há qualquer problema. Nós cometemos um erro, fomos julgados por isso. A questão está resolvida.

Os senhores colocaram, de facto, na lei o direito à participação dos pais. Criaram o direito na lei.

Deputado Francisco Sousa (PS): E na prática!

O Orador: Não o praticam no terreno, no dia a dia, como aqui demonstrei com factos. Não são interpretações, são factos.

Nós não tínhamos o princípio consignado em lei, mas praticávamos no terreno quando era necessário.

De resto, não vale a pena justificar os erros de hoje, com os erros de outros no passado.

Prometo voltar ao assunto para pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Deputado Francisco Sousa e José do Rego sobre estas matérias.

Deputado Francisco Sousa (PS): Peça, estamos cá para isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, nos termos regimentais solicito um intervalo de 15 minutos.

Presidente: Está concedido, é um direito regimental que lhe assiste.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 17 horas e 55 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 20 minutos)

(Após a interrupção dos trabalhos, o Sr. Deputado José do Rego foi substituído na Mesa da ALRA pelo Sr. Deputado Aires Reis que ocupou o lugar de Secretário)

Presidente: Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O esclarecimento que pretendia obter era o seguinte:

Nos termos da proposta apresentada pelo Sr. Secretário da Educação e Cultura para efectivação das obras na Roberto Ivens, em que data vai abrir a Escola 2/3 dos Ginetes?

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo leu o acordo feito entre a escola e está lá muito claro que no próximo ano lectivo, ou seja, o que terá início em Outubro de 2002/2003, a Escola dos Ginetes vai funcionar, pelo menos o corpo de aulas. Portanto, terão início as aulas.

Os alunos só estarão um ano na escola dos Arrifes.

Presidente: Para pedir esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Cada vez que ouço o Partido Socialista, fico sempre com algumas dúvidas porque não sei se vale mais o que é dito, se o que é escrito.

Nalguns casos fico com a convicção de que nem uma coisa, nem outra.

Vamos por partes:

A Carta Escolar aponta a escola dos Ginetes para 2001.

O memorando levado pelo Sr. Secretário da Educação, segunda-feira, à Escola Roberto Ivens, numa reunião iniciada às 20 horas, apontava para o ano 2002/2003, a EB 2/3 da EB e dos Ginetes arranca. Portanto, coincide com aquilo que o Sr. Deputado José do Rego acaba de dizer. Isto na segunda-feira, depois das 20 horas.

Terça-feira, 14.30. Novo memorando do Gabinete do Sr. Secretário: 2003/2004, EB2/3 dos Ginetes arranca. De resto, até está sublinhado, era uma alteração que resultava da dita reunião, ou seja, com um intervalo de cerca de pouco mais de 12 horas.

Às 20 horas, ainda de terça-feira, no “Telejornal”, diz o Sr. Secretário que “o nosso objectivo é que o corpo que vai receber os alunos esteja pronto em Setembro de 2002, para que nessa altura possamos aliviar a Escola dos Arrifes”.

Fico com a convicção de que entre o que é escrito e o que é dito, às vezes nada vale.

Muito obrigado.

Presidente: Para prestar esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para terminar este debate, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Joaquim Machado que não se preocupe entre o que é dito e o que está escrito, mas preocupe-se com aquilo que é feito.

Nesse sentido, não esteja preocupado, porque estamos a fazer aquilo que dizemos e, sobretudo, estamos a fazer aquilo que dissemos aos açorianos que íamos fazer.

Nós dissemos que íamos construir aquela escola neste mandato e vamos construir.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.

Deputado Raúl Rego (PSD): Sr. Presidente:

Sendo a primeira vez que falo, nesta tribuna, permita-me que lhe formule votos das maiores felicidades no exercício do seu tão digno e tão alto cargo e que lhe manifeste o meu empenho e a minha solidariedade e veemente, como membro da Mesa, lealdade nesse desempenho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foi graças ao 25 de Abril e à Constituição da República Portuguesa, aprovada em 1976, que o Poder Local no nosso País e na Região Autónoma dos Açores, começou a ganhar a dignidade e importância que lhe são devidas.

De uma situação de dependência institucional, onde o subsídio eventual atribuído pelas entidades governamentais, constituía a principal receita da Administração Local, passou-se para uma situação de autonomia institucional.

No decénio 1980-1990, consagrou-se e consolidou-se o Poder Local nos Açores e afirmaram-se os laços de relacionamento/articulação com o Governo Regional. Definiu-se a constituição, competências e funcionamento dos Órgãos das Autarquias e aplicou-se o princípio da autonomia financeira. Municípios e Freguesias passam a decidir a sua actividade com os seus próprios meios, de acordo com os Planos e Orçamentos que aprovarem.

A prática arbitrária e casuística do subsídio, que até então imperava, é proibida. O Orçamento do Estado passa a reservar uma parcela para as Autarquias (o então designado Fundo de Equilíbrio Financeiro) parcela essa repartida por cada Câmara Municipal e por cada Freguesia, através de mecanismos de perequação financeira que procuram contemplar as desigualdades geográficas, físicas e sócio-económicas de cada concelho. A par desse financiamento Estatal, criou-se a possibilidade legal das Autarquias gerarem as suas próprias receitas, através da venda de bens e serviços ou tributando os munícipes, bem como a possibilidade de recurso ao crédito de curto, médio e longo prazo, dentro de limites pré-definidos.

Foi igualmente, nesta década, sobretudo na 2ª metade, que se intensificaram os financiamentos ao investimento municipal, através da cooperação financeira directa (subsídios a fundo perdido) e indirecta (pagamento de juros) do Governo Regional, dirigida aos domínios de investimento da responsabilidade autárquica, considerados vitais a um processo integrado e sustentado de desenvolvimento sócio-económico, como seja o saneamento básico (águas, esgotos e resíduos sólidos) e rede viária municipal.

Logo no início dos anos 90, assistiu-se a dois eventos que marcaram, determinadamente, a vida e a importância das nossas Autarquias: os

cofinanciamentos comunitários integrados num programa estrutural de desenvolvimento global para a Região Açores (o PEDRAA) e a criação da figura jurídica que consubstancia a contratualização (celebração dos designados contratos ARAAL), como instrumento legal que abre vastas oportunidades de harmonização de esforços entre o Governo, as Autarquias, o sector público empresarial e entidades privadas, para actuarem, ora em domínios da exclusiva responsabilidade autárquica, ora da exclusiva responsabilidade do Governo Regional, ora ainda, em áreas de actuação comum.

Esta nova modalidade, constituiu um marco histórico decisivo no relacionamento/articulação, entre a Administração Regional e a Local, visto ter reforçado princípios de equidade e transparência e ter viabilizado importantíssimos propósitos de racionalidade económica, tendo ficado consagrada no Decreto Legislativo Regional nº 2/90/A, de 18 de Janeiro, aprovado por unanimidade nesta Assembleia Legislativa Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A construção e consolidação deste gigantesco edifício, que traduz o entendimento entre os dois grandes níveis da nossa Administração Pública — o Regional e o Local — é essencial, constituindo um alicerce inquestionável ao desenvolvimento global da nossa terra, sem pôr em causa a afirmação e preservação da identidade de cada concelho e de cada ilha.

Os indicadores macro-económicos oficiais, situam-nos a um nível um tanto aquém dos da média nacional e estes, por seu turno, um tanto aquém da média da União Europeia. Esta realidade reforça a necessidade e o desafio de acelerar o nosso desenvolvimento sócio-económico e da formação de um bloco coeso de forças vivas do sector privado e sector público onde se inserem, inevitavelmente, o Governo e as Autarquias.

Esta evolução estruturante, que ao longo de mais de duas décadas ocorreu na nossa Região, tem por detrás de si sólidos alicerces, construídos sob o signo da coragem institucional do diálogo efectivo e permanente, do envolvimento de todos os interlocutores, ora em convergência ora em divergência, mas sempre em evolução partilhada e tanto quanto possível concertada. O edifício foi construído em conjunto.

Ao longo de 19 anos consecutivos (desde 1979 até 1997), realizou-se um encontro de trabalho, durante cerca de dois dias cada ano, envolvendo políticos, dirigentes e técnicos da nossa Administração Pública.

Tive o privilégio de coordenar essas reuniões anuais, ao longo de oito anos consecutivos. Foi uma experiência inequivocamente enriquecedora.

Para além dos profissionais da Direcção Regional de Organização e Administração Pública e dos Senhores Presidentes de Câmara e Assembleia Municipais, eram convidados a intervir e participar Directores Regionais doutros departamentos governamentais, representantes de Associações empresariais e sindicais, todos os membros da Comissão de Política Geral do Parlamento Açoriano e todos os técnicos e dirigentes da Inspeção Administrativa Regional.

As grandes questões de política, de estratégia, de regulamentação, etc., eram prévia e amiudadamente discutidas naquele fórum, antes de se transformarem em diplomas legais, em regulamentos ou em meras circulares normativas e informativas.

Eram dissecados os relatórios do ano que passara e os planos de actividade para o ano seguinte. Discutia-se, com veemência, todas as problemáticas de maior actualidade e pertinência, nomeadamente, investimentos municipais; candidaturas aos fundos estruturais: mecanismos de cooperação técnica e financeira; finanças municipais; ordenamento municipal do território; competências municipais; instrumentos diversos de gestão autárquica; assessoria jurídica; recursos humanos e formação profissional; recenseamento e processos eleitorais; novas tecnologias; etc., etc.

As questões eram estudadas, apresentadas e debatidas, algumas vezes sob alguma tensão e mesmo com conflituabilidade, outras vezes com descontração e salutar sentido de humor — faço inclusive lembrar as intervenções do Sr. Deputado Renato Leal, enquanto Presidente da Câmara, que era, de facto, predigioso nos seus contributos nessas reuniões — e sempre em busca de consensos.

Mas, volvidos 19 anos com esta realização, numa altura em que seria suposto pensar que estas reuniões anuais, eram já uma irreversibilidade e um imperativo histórico, eis que o Governo Regional, resolve pôr-lhe fim. Não lhe ouvi nenhuma explicação

plausível. Pura e simplesmente acabou. Não se sabe porquê, nem se vislumbram alternativas.

Esforcei-me por compreender as razões que presidiram a esta opção política.

É legítimo admitir que uma nova força política no poder, mesmo que com volátil identificação doutrinária, queira introduzir um novo modelo, uma nova metodologia, enfim, uma qualquer mudança.

Mas não. Nada se alterou, se acrescentou, se reduziu. Apenas se matou aquilo que, ao longo de duas décadas representou e alicerçou, comprovadamente grandes benefícios para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

Sincera e sentidamente vos digo, que se cometeu um grave erro histórico.

Termino, lembrando a este propósito o que diz a Carta Europeia de Autonomia Local:

“As autarquias locais devem ser consultadas, na medida do possível, em tempo útil e de modo adequado, durante o processo de planificação e decisão relativamente a todas as questões que directamente lhes interessam”.

Disse.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O sistema educativo é fecundo em sucessivas reformas e reformulações que consideramos serem fundamentais para a sua revitalização e para o acompanhamento efectivo da evolução da sociedade.

Pelo Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto, procedeu-se, no quadro de referência da reforma do sistema educativo, à definição dos planos curriculares dos ensinos básico e secundário.

Neste diploma estava patente a preocupação de responder às exigências que se colocavam ao nosso sistema educativo, e determinou-se fazê-lo através da “construção de um projecto de sociedade que, preservando a identidade nacional,

[assumisse] o desafio da modernização resultante da integração de Portugal na União Europeia.”

Vivíamos então o assustador embate da comparação entre o nosso sistema educativo e o dos outros. O nosso olhar incidia atento sobre a comunidade europeia, e importava apostar na consistência da identidade nacional.

A nossa matriz identitária não é una, mas variada. É um corpo fragmentado, diverso, recuperável pela integração das peculiaridades múltiplas que resultam nisto de se ser português.

Mas antes de sermos portugueses somos minhotos, beirões, algarvios, açorianos, ou ainda, lisboetas, bracarenses, escalabitanos, picoenses, praienses, enfim.

Os açorianos melhor do que ninguém estão despertos para esta especificidade local, que nos separa do vizinho ilhéu a cada passo. O conhecimento desta matriz identitária é o caminho desejável e possível para o conhecimento efectivo dos outros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A reorganização curricular que neste momento está em curso, a nível nacional, modificará também a vida dos alunos e dos professores açorianos.

E porque as nossas características não são as deles é importante que a aplicação regional desta reorganização curricular assuma contornos distintos da nacional. Para tal deve ser analisada, digerida, confrontada, debatida, muito antes de ser aplicada.

De todos os aspectos que conformam esta reorganização curricular interessa-nos por agora destacar apenas um que consideramos relevante: a integração de componentes de índole regional e local nos currículos.

Integração esta que propicia a gestão singular encetada por cada escola de matérias consideradas pertinentes para a comunidade escolar que serve.

Como sabem, cada escola é um ser vivo, dotado de órgãos que lhe garantem a sobrevivência, mas, sobretudo, eivado de uma personalidade singular, que a distingue das suas congéneres.

São estes órgãos que interessa ouvir.

É esta peculiaridade que importa valorizar.

É pensando nesta singularidade que padronizar as medidas de aplicação desta reorganização curricular é, manifestamente, generalizar o que não é generalizável. Desta forma, a escola reafirmará a sua autonomia, assumindo plenamente a sua gestão pedagógica, pois, não nos bastam as veias, quando nos falta o sangue. Para além disso, a consumação do projecto curricular de escola é, antes de mais, a concretização de um sonho antigo.

É uma medida que efectiva as aspirações de gerações de açorianos que no seu percurso escolar nunca estudaram os Açores.

Mas estudaram sobejamente Portugal. Dos caminhos de ferro aos rios, dos poetas do Terreiro do Paço às suas serras.

Que estudaram sobejamente a Europa. Como se a Europa pudesse ser estudada como um todo, raramente entendido como a soma das suas partes.

Mas, repito, que nunca estudaram os Açores.

Que nunca estudaram a nossa particularidade geográfica, que outros valorizam e nós desconhecemos; que nunca estudaram o nosso vasto património histórico cuja amplitude no-lo entranha naturalmente na vida sem que disso nos apercebamos.

Esta flexibilidade curricular vem inegavelmente favorecer os nossos alunos. Todos eles. Todos aqueles que desconhecem a peculiaridade da geografia destas ilhas, e a História do seu povoamento.

Que não sabem como viemos aqui parar, nem quem foram os povoadores que no seio da neblina densa que povoava as nossas matas acreditaram que havia razões para ficar.

Que não sabem que Nemésio não nasceu em Coimbra, mas tem qualquer coisa para os lados do Porto Martins.

Aqueles que não leram Natália, porque só leram Garrett.

Cabe a cada um de nós pensar quantos sonetos de Cesário Verde foi obrigado a estudar enquanto as palavras de Antero, Pessoa, Teófilo, João de Melo, Vasco Pereira da Costa, Emanuel Félix nos ficavam irremediavelmente vedadas nos bancos da escola, sem chegarmos a saber sequer quanto diziam de nós, quanto diziam do mundo que nos rodeia e que, no fundo, nos determina.

E a escola que tínhamos era cúmplice neste silêncio.

Quantos tiveram um professor que lhes ensinasse que Nemésio não tinha ouvido para a música e, apesar disso amava a Filarmónica União Praiense; que na dispersão da atribulada alma pessoana viviam afinal as reminiscências de uma mãe terceirense, que Antero, o grande Antero, pôs termo à vida com a simplicidade dos actos ocasionais num banco de jardim encostado ao Convento da Esperança?

Estas referências que até agora eram preocupação apenas de alguns professores conscientes que as introduziam nas suas aulas, passarão, para bem de todos nós, a ser preocupação comum e partilhada.

Numa época de excesso de informação como é a nossa, é no mínimo fundamental sabermos, e dar a saber a outros, quem realmente somos.

E considerem que vamos ainda a tempo de proporcionar aos meninos que ainda acreditam na escola que ela lhes pode e vai devolver a imagem do mundo que eles realmente conhecem. Só que agora lhes mostrará este mundo esventrado, visto pelo avesso.

Para que antes de estudarem os índices de pluviosidade irlandeses, possam estudar os açorianos, ou os florentinos.

Para que apesar de saberem quem foi o infante Dom Henrique saibam também quem foi Gaspar Frutuoso.

Para que descubram que os melhores baleeiros do mundo não eram de *Nantucket*, mas corajosos picoenses, donos da força insuperável dos titãs.

Só assim estes meninos e estas meninas que ainda acreditam na escola saberão que os limites que o mar lhes impõe são meramente geográficos.

Só assim poderão aprender com Nemésio a tirar do mar a terra que lhes falta.

Só assim estes meninos saberão quem são, quem somos, e sabendo quem são, poderão identificar-se, como uma bússola que busca o Norte, não só na Europa, mas em qualquer parte do mundo.

Disse.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS, do PSD e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma palavra para uma consideração muito breve que naturalmente deve ser precedida da subscrição que faço da intervenção produzida pela Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

De facto, abrem-se perspectivas novas para a integração do saber ao nível da organização curricular.

Não fosse, como de resto fica bem e é natural nesta Câmara, uma certa insinuação numa pequena intervenção que cada um de nós produz, o facto de ter aplaudido a sua intervenção, bastaria para manifestar esse apoio.

Todavia convém realçar e defender aqui aqueles professores, aquelas dezenas e dezenas, centenas de colegas nossos de profissão, aqueles que em tempos, como disse uma outra colega também de profissão professora, para se ser professor em Portugal, ou se é louco ou se é poeta.

É em nome desses professores que estão despartilhados por um regime que impunha determinados conteúdos, que nos fechava os horizontes, que nos impedia, em qualquer parte do território nacional, de sermos portadores de uma entidade própria, que eu tomo a palavra.

Muitos deles, embora limitados por essas circunstâncias, durante muito tempo souberam e fizeram com mestria — muitas vezes não resulta só do facto de estar plasmado no diploma, nas leis, determinados princípios — uso daquilo que deve ser, de facto, um bom professor, aquele que é capaz de fazer crescer um aluno e fazê-lo crescer em todas as suas dimensões.

“Não vale a pena chorar sobre o leite derramado”!

Não vale a pena fazer um julgamento retroactivo do passado. Com ele devemos aprender, pôr o nosso empenhamento no presente e olhar o futuro, mas com a consciência de que cada tempo teve o seu currículo, sempre com a certeza de Platão, de Aristóteles, de Decroly, de Maria Montessori e de todos os outros pedagogos, todos na convicção de que em cada momento estavam a conceber um currículo e a pedagogia que fosse um instrumento dinâmico de integração dos saberes julgados

convenientes, para formar alunos, futuros adultos, com o ter, o saber e o ser, julgados convenientes naquele momento.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Joaquim Machado.

Agradeço as palavras e a apreciação que fez da minha intervenção.

Gostaria apenas de dizer que é óbvio que eu tenho consciência de que há um passado feito de pessoas conscientes, tal como referi na minha intervenção e que propiciaram aos seus alunos conhecimentos enriquecedores para eles.

É óbvio que também tenho consciência de que cada época fabricou o seu currículo adequado às suas necessidades, como nós hoje procuramos fabricar o nosso.

No entanto, congratulo-me com o facto de, neste momento, termos esta flexibilização que nos permite poder reafirmar uma especificidade muito importante, que é a nossa, a açoriano, como será outras a nível nacional, dentro do espaço da escola.

Se não fosse a consciência agudizada desses professores que por isso lutaram e que individualmente fizeram o seu trabalho, muito se teria perdido, porque como sabemos, nem têm o mesmo acesso à educação, as mesmas oportunidades. Alguns em casa ouviriam isso, mas outros ficariam sempre sem saber.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu também subscrevo quase na íntegra aquela que foi a intervenção da Sra. Deputada. Apenas não a aplaudo por uma razão, é que, infelizmente, a história dos descobrimentos dos Açores, faz parte da história de Portugal, mas infelizmente não se sabe e digo infelizmente não por culpa de haver ou não uma cadeira regional nesse sentido. Apenas, porque o sistema de ensino que os senhores facultam aos estudantes de hoje permite-lhes saber pouco ou nada de história, sobretudo de história dos Açores.

É certo que poucos saberão quem é Vitorino Nemésio ou até mesmo quem é Antero de Quental, mas não é menos certo que os currículos nacionais dizem que Vitorino Nemésio era um grande e que até Antero de Quental com as suas ideias deu um tiro na cabeça no fim da vida.

Mas já agora queria aproveitar, já que fala em adaptação do sistema à Região, para perguntar ao Governo Regional, de uma forma clara, o que irá fazer no que concerne à disciplina de Religião e Moral, uma vez que ela deixou de ser opcional e passou a ser facultativa, sabendo que nesse espírito regionalista da educação, os Açores são uma região católica e tem 63% de participação nessas aulas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um brevíssimo esclarecimento, até porque só tive oportunidade de ouvir a última parte da intervenção do Sr. Deputado Paulo Gusmão, relativamente à pergunta que acho pertinente sobre as aulas de Religião e Moral.

Como sabe o Governo e o partido que o sustenta têm ideias perfeitissimamente claras acerca da liberdade e da respeitabilidade que merecem todas as religiões. Portanto, tenho a certeza de que esta matéria será devidamente acautelada, tal como deve sê-lo num estado de direito, que é também, como deve saber, um estado laico, onde todas as religiões devem ser efectivamente respeitadas.

Também gostaria de lhe dizer, já agora, se me permite, que fico satisfeito, embora um pouco perplexo, com essa sua preocupação. Vejo, com gosto, que é da fracção democrata cristã. Eu fiquei há cerca de dois anos, com algumas dúvidas, quando nesta Câmara, neste Plenário, a respeito do Estatuto Regional de Saúde, o PP votou contra a assistência religiosa nos hospitais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo.

Deputado Humberto Melo (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

2001 é o Ano Internacional do Voluntariado.

Estamos perante uma temática tão importante e verdadeiramente a precisar de um debate aprofundado na nossa sociedade insular. Deixo, por isso, este ponto de vista pessoal, aqui, no Parlamento, órgão primeiro e mais representativo dos açorianos.

O voluntariado não é uma profissão, por mais nobre que ela seja. É, sim, a resposta a uma exigência ética de proximidade e partilha

Como diz Feytor Pinto “ser voluntariado não é uma nova maneira de fazer as coisas, é uma nova maneira de viver.”

A valorização da solidariedade é mesmo um sinal dos nossos tempos. Uma nova consciência social alimenta as relações de cada um com os outros, particularmente com os mais necessitados.

Felizmente, de forma espontânea, têm surgido pequenas comunidades, organizações ou grupos de pessoas que se dedicam a iniciativas de carácter social e que fazem compreender melhor os protestos contra os males sociais. São exemplos o voluntariado social, o cultural, o pastoral e o da saúde.

A crescente consciencialização de que tudo o que se refere à pessoa humana depende do convívio solidário com os outros leva a que, hoje, viver em sociedade é uma exigência essencial e primária do ser pessoa.

Não compreendemos a vida humana quando centrada no individualismo. Nenhum homem solidário vive em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

Só tem sentido a solidariedade quando mediada pela justiça: não se pode pedir por solidariedade o que é devido por justiça social!

Educar para a cidadania, participando de forma activa e organizada na sociedade, exige uma nova atitude para com o outro, ajudando-o a perceber os seus direitos e deveres e a compreender o sentido das suas responsabilidades para consigo próprio e para com os outros também.

Não queremos um assistencialismo e uma solidariedade que não responsabilizem e não façam apelo à participação. Desejamos, sim, afirmar a capacidade de fazer social, promovendo a responsabilidade e a exigência.

Embora sendo uma experiência de grande alcance e bem intencionada, o Rendimento Mínimo Garantido carece de uma reavaliação para corrigir falhas e por

forma a assegurar, como objectivo primordial, que a formação e o trabalho são instrumentos de realização e valorização do homem e da sua família.

Ao longo dos anos, num certo tempo e contexto social, foi sendo também lançado um conjunto de medidas no domínio das políticas sociais como sejam, na habitação, no emprego, para a deficiência, nos equipamentos sociais, para a infância, etc...

Ainda agora, logo no início deste ano, o PSD apresentou uma iniciativa que visa melhorar, através de um complemento, as pensões de reforma mais baixas e que, muitas vezes, nem sequer permitem um mínimo de dignidade para a vida daqueles que tanto trabalharam. Esta é uma grande oportunidade de fazer justiça social.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste limiar do século XXI, a verdade é que a complexidade e a dimensão de novas formas de pobreza e de exclusão social exigem maior preocupação e carecem de novas respostas, mais criativas e mais eficazes.

É preciso indagar do porquê de tanta pobreza e de tão alarmantes formas de exclusão social, em particular nos jovens.

É preciso agir, modelando políticas que assegurem níveis de equilíbrio para o bem estar social e assentes num dos mais elementares direitos sociais: o direito à igualdade de oportunidades.

São co-responsáveis nessa tarefa, as autoridades, as organizações da sociedade civil e o indivíduo, cabendo a todos uma pedagogia política e social em relação aos cidadãos, no respeito pelos seus direitos e na afirmação dos seus deveres.

Um voluntariado que é compromisso de cidadania, exercido com nobreza e gratuidade mas também com sentido crítico na correcção de erros e omissões contribui para a valorização cultural e humanista da nossa sociedade.

Um poder que é exercido como um serviço ao povo e à comunidade e não como uma agência de marketing ou como um centro de emprego protegido é uma exigência da responsabilidade política.

Cumpra-se, assim, a ética da cidadania, da responsabilidade e da solidariedade que dá mais conteúdo ao viver colectivo, conferindo-lhe mais justiça e mais fraternidade.

Saibamos, também, interpretar o sentido das palavras proferidas por João Paulo II: “o exercício da política é uma das formas mais nobres de caridade.”

Disse

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para me associar à reflexão efectuada pelo Sr. Deputado, no que diz respeito ao voluntariado e à comemoração que este ano se faz, a nível internacional, sobre esse mesmo trabalho tão importante nas comunidades de hoje, quando a humanização e a dedicação aos outros é fundamental.

Nesse sentido, é só para informar que a Região pretende associar-se a esse movimento internacional e nacional, promovendo acções no sentido de reflectirmos sobre a temática na Região, na medida em temos felizmente crescido em várias áreas, no que diz respeito ao trabalho do voluntariado, mas é importante sabermos quais as áreas carenciadas e por onde devemos caminhar.

Portanto, reflectir e decidir como deve ser o voluntariado nesta Região, que fará parte dessas acções que durante este ano de 2001, pretendemos efectuar.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos agora dar início à Ordem do Dia com a leitura dos relatórios.

Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento.

Capítulo I Generalidades

Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

- Ana Paula Marques
- António José Loura
- Herberto Rosa
- Hernâni Jorge
- José Nascimento Ávila

e) Renato Leal

f) Partido Social Democrata (PSD)

- José Manuel Bolieiro

g) Mark Marques

h) Sérgio Ferreira

i) Partido Popular (CDS/PP)

j) Paulo Gusmão

k) Partido Comunista Português (PCP)

l) José Decq Mota

1. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – Renato Leal (PS)

Relator – Herberto Rosa (PS)

Secretário – Sérgio Ferreira (PSD)

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 2 de Fevereiro de 2001, pelas 15,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, em Ponta Delgada. Os deputados Hernâni Jorge (PS), José Nascimento Ávila (PS) e Mark Marques (PSD) foram substituídos respectivamente pelos deputados Nuno Amaral (PS), José San-Bento (PS) e Joaquim Machado (PSD).
2. A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho voltou a reunir no dia 13 de Fevereiro de 2001, pelas 11,00 horas, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta.

Capítulo III

Trabalho Realizado

1. Reunião de 2 de Fevereiro de 2001

A reunião do dia 2 de Fevereiro teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Prémios de Jornalismo Parlamentar;
- Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”;
- Planificação das actividades a desenvolver;
- Outros assuntos.

1.1. Prémios de Jornalismo Parlamentar

Relativamente a este ponto da agenda, a Comissão foi consensual na decisão de não se pronunciar e remeter o assunto para a Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para o Novo Século”.

Fundamentou-se esta decisão no facto daquela Comissão Eventual ter por objecto, entre outros, a **Regulamentação e criação das condições consideradas necessárias à atribuição do “Prémio de Jornalismo Parlamentar”**, há muito instituído ou, em alternativa propor a sua substituição por outra iniciativa adequada.

Neste âmbito, o representante do PCP fez questão em reiterar a posição já assumida durante o debate da proposta de resolução que criou a referida

Comissão Eventual, expressando a opinião de que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi esvaziada de parte das suas competências e que, no caso em apreço, a criação da Comissão Eventual se revelava perfeitamente desnecessária, pois que a CAPAT “poderia muito bem ter analisado a questão”.

1.2. Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”

Na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional e no cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 42.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - e nos art.ºs 223.º e 224.º do Regimento, a Comissão iniciou a análise desta petição, apresentada por um conjunto de cento e dez cidadãos florentinos que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 52.º da Constituição da República, requerem a intervenção da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no que respeita à localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores.

A Comissão procedeu ao exame do documento para verificar o cumprimento dos aspectos formais legalmente previstos, designadamente os constantes do art.º 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e a eventual existência de manifestas razões para o seu indeferimento liminar, conforme previsto no art.º 12.º da citada Lei, tendo deliberado, por unanimidade, admitir a petição e reconhecer como seu primeiro subscritor o senhor José Tenente Ramos, residente na Rua da Boa Vista, freguesia do Mosteiro, concelho das Lajes das Flores.

Visando uma melhor fundamentação do relatório a elaborar, a Comissão decidiu, no exercício dos poderes atribuídos no art.º 126.º do Regimento, proceder à audição dos presidentes das Câmaras Municipais das Lajes e Santa Cruz das Flores, do primeiro signatário, senhor José Tenente Ramos, e do Secretário Regional do Ambiente.

A Comissão deliberou realizar as audições na ilha das Flores, tendo também decidido constituir-se em Subcomissão para esse efeito. Esta subcomissão é

composta por seis elementos, sendo três do PS, um do PSD, um do CDS/PP e um do PCP. Integram a Subcomissão os seguintes deputados:

Partido Socialista (PS)

- Renato Leal (Presidente)
- Herberto Rosa (Relator)
- José Nascimento Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

- Sérgio Ferreira (Secretário)

- Partido Popular (CDS/PP)

- Paulo Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

- José Decq Mota

1.3. Planificação das actividades a desenvolver

A Comissão decidiu encarregar a respectiva Mesa de fazer um levantamento das iniciativas e eventos em que os seus membros possam ter interesse em participar, por tratarem de assuntos que estejam no âmbito das suas competências.

Outros assuntos

1.4.1. Face às dúvidas suscitadas relativamente aos procedimentos a desenvolver com vista à obtenção dos pareceres técnicos que as comissões entendam necessários, a Comissão decidiu sugerir a realização de uma reunião entre o Presidente da ALRA e os Presidentes das Comissões, por forma a serem acertadas posições relativamente à tramitação a seguir.

1.4.2. A Comissão deliberou também propor, ao abrigo do disposto no art.º 58.º do Regimento, a constituição de uma Subcomissão, que terá como funções a análise de assuntos de urgência, nomeadamente a emissão de pareceres nos termos do n.º 2 do art.º 229.º da CRP e dos art.ºs n.ºs 78.º e 80.º do Estatuto - Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto - e a audição dos parceiros sociais, associações, instituições ou entidades, nos casos em que tal se mostre impossível por parte da Comissão.

A Subcomissão será composta por seis elementos, sendo três do PS, um do PSD, um do CDS/PP e um do PCP. O Presidente da Comissão, com voto de qualidade, o Relator e o Secretário integrarão a Subcomissão, que ficará assim constituída:

Partido Socialista (PS)

- Renato Leal (Presidente)
- Herberto Rosa (Relator)
- José Nascimento Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

Sérgio Ferreira (Secretário)

Partido Popular (CDS/PP)

- Paulo Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

- José Decq Mota

2. Reunião de 13 de Fevereiro de 2001

Nesta reunião a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho apreciou e votou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalho Pendente

1. Na Comissão continua pendente a Petição sobre a “Localização do Aterro Sanitário da Ilha das Flores”.
2. Está também pendente o Projecto de Decreto Lei que “Aprova o regime jurídico da prevenção e controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva 96/82/CE, do Conselho”.
3. Está igualmente pendente a Proposta de Resolução - “Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999”.

Horta, 13 de Fevereiro de 2001

O Relator, *Manuel Herberto Rosa*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Renato Luís Pereira Leal*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Relator da Comissão de Política Geral, para apresentar o respectivo relatório.

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Política Geral, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro)

Capítulo I

Trabalhos Realizados

1- No dia 25 de Janeiro de 2001 a Comissão reuniu em Subcomissão, na sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, e emitiu o parecer favorável sobre o Projecto de Decreto-Lei que "define o Estatuto e as competências dos Governadores Cívicos e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem, bem como regula o exercício de diversas actividades sujeitas a licenciamento.

2 - A Comissão reuniu no dia 13 de Fevereiro de 2001, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, a fim de emitir parecer sobre:

2.1. Proposta de Decreto Legislativo Regional - Revalorização das carreiras do Pessoal Técnico Contabilista e Auxiliar de Contabilidade da Direcção Regional do orçamento e Tesouro, sobre a qual emitiu parecer favorável.

2.2. Projecto de Decreto-Lei que estabelece a salvaguarda de expectativas de progressão na carreira operária altamente qualificado, sobre o qual emitiu parecer favorável.

2.3. Projecto de Decreto-Lei que estabelece o regime aplicável à globalização das dotações individuais das várias categorias das carreiras do regime geral, do regime especial e com designações específicas, bem como das dotações semiglobais já previstas para a carreira técnica superior, sobre o qual emitiu parecer favorável.

2.4. Projecto de Decreto-Lei que alarga o crédito anual concedido para autoformação aos funcionários e agentes da Administração Pública, estabelecido pelo D.L. n.º 50/98, de 11 de Março, sobre o qual emitiu parecer favorável.

2.5. Projecto de Decreto-Lei que introduz alterações ao regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovado pelo D. L. n.º 100/99, de 31 de Março, sobre o qual emitiu parecer favorável.

Capítulo II

Outros Assuntos

1 - Relativamente ao assunto deslocações da Comissão às Comunidades Açoreanas foi evidenciada a necessidade da programação das deslocações a nível procedimental para o que é essencial uma reunião entre os Presidentes das várias Comissões.

2 - A Comissão deliberou solicitar ao Governo Regional toda a documentação relativa ao processo de revisão do POSEIMA.

3 - A Comissão recebeu o trabalho da técnica de Relações Internacionais da Assembleia Legislativa Regional elaborado na sequência da audição do Sub-Secretário Regional dos Assuntos Europeus e Planeamento e dos Deputados ao Parlamento Europeu Paulo Casaca e Carlos Costa Neves.

4 - Na sequência de pedido de apreciação da Conta da Região de 1999, foi decidido aguardar parecer sobre a mesma do Tribunal de Contas.

5 - Relativamente ao processo de criação da freguesia de Porto Martins, no Concelho da Praia da Vitória, a Comissão continua a aguardar os elementos solicitados ao Governo Regional.

Horta, 13 de Fevereiro de 2001

O Relator, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

Presidente: Para apresentação do relatório da Comissão de Assuntos Sociais, tem a palavra o relator, Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão de Assuntos Sociais, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro)

Capítulo I Generalidades

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

d) Partido Socialista (PS)

Francisco Sousa

José do Rego

Nélia Amaral

Cláudia Cardoso

José San Bento

Manuel Avelar

e) Partido Social Democrata (PSD)

Bento Barcelos

Costa Pereira

Joaquim Machado

f) Partido Popular (PP)

Paulo Gusmão

g) Partido Comunista Português (PCP)

Paulo Valadão

2 – Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Sociais é constituída pelos seguintes senhores deputados:

Presidente – Francisco Sousa

Relator – José do Rego

Secretário – Joaquim Machado

Capítulo II

Reuniões efectuadas

1 - A Comissão Permanente de Assuntos Sociais, reuniu nos dias 25 de Janeiro e 12 de Fevereiro do corrente ano, na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2 - O Deputado Paulo Gusmão (CDS/PP), faltou justificadamente, por motivos partidários às reuniões realizadas referidas no ponto anterior.

Capítulo III

Trabalhos realizados

1 - Durante o ante-período Legislativo de Fevereiro a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000 – “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.

Esta proposta refere-se a uma entidade que enquadre legalmente e possibilite de forma eficaz a realização dos programas a implementar nas áreas definidas no âmbito da nova Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

O parecer foi aprovado com os votos dos deputados do PS e a abstenção dos deputados do PSD e do PCP, que reservaram a sua posição para o Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

2 - Iniciaram-se os trabalhos referentes à Resolução aprovada no Plenário de Janeiro, que encarregou a Comissão de elaborar um Relatório relativo à situação da leptospirose na Região.

3 – A Comissão na sua reunião de 12 de Fevereiro de 2001 elaborou e aprovou o presente relatório.

Capítulo IV

Trabalhos pendentes

1 - Relatório a elaborar no prazo de 90 dias, relativo à situação da leptospirose na Região Autónoma dos Açores.

2 – Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores de 1999.

Horta, 12 de Fevereiro de 2001

O Relator , *José de Sousa Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente , *Francisco Sousa*

Presidente: Para apresentação do relatório da Comissão Economia, tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Economia, ao abrigo do artigo 125º. do Regimento.

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro)

Capítulo I

Generalidades

1 – Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

Dionísio de Sousa

Andreia Cardoso

Francisco Oliveira

Manuel Silveira

Lizuarte Machado

Cabral Vieira

b) Partido Social Democrata (PSD)

Berta Cabral

Luís Sequeira de Medeiros

Duarte Freitas

c) Partido Popular (PP)

Alvarino Pinheiro

d) Partido Comunista Português (PCP)

José Decq Mota

2 – Mesa da Comissão

A mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes deputados:

Presidente: Dionísio de Sousa

Relatora: Andreia Cardoso

Secretário: Luís Sequeira de Medeiros

Capítulo II

Reuniões efectuadas

A Comissão de Economia reuniu no dia 31 de Janeiro, da Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada. Os Deputados, do PS, Manuel

Silveira, Lizuarte Machado e Francisco Oliveira foram substituídos pelos Deputados José San Bento, Luís Paulo Alves e Nuno Amaral, e o Deputado Alvarino Pinheiro (PP) foi substituído pelo Deputado Paulo Gusmão (PP).

A Comissão de Economia voltou a reunir no dia 5 de Fevereiro, com recurso ao sistema de vídeo conferência, estando os seus membros distribuídos pelas delegações da Portugal Telecom das cidades da Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Os Deputados do PS, Manuel Silveira e Lizuarte Machado foram substituídos pelos deputados Cláudia Cardoso (PS) e Paulo Messias (PS).

Capítulo III

Trabalho Realizado

Durante o ante-período legislativo de Fevereiro a Comissão analisou e deu parecer sobre os seguintes documentos:

- Projecto de Decreto-Lei que aprova o Regulamento de Taxas do Instituto Marítimo-Portuário;
- Projecto de Decreto-Lei que regula o exercício da actividade de reboque de navios e embarcações nas áreas dos portos;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD – “Adaptação do Sistema Fiscal Nacional – Redução das taxas Nacionais do IRS”;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD sobre a “Revisão do montante do Complemento de Pensão”;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional do PP – “Adaptação do Sistema Fiscal Nacional - Redução das Taxas Nacionais do IRS”;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional do PP sobre a “Revisão do montante do Complemento de Pensão”;
- Projecto de Decreto Legislativo Regional do PCP – “Adaptação do Sistema Fiscal Nacional – Redução das Taxas Nacionais do IRS”.

Capítulo IV

Trabalhos Pendentes

Encontram-se para parecer na Comissão de Economia os seguintes documentos:

— Conta da Região do ano de 1998;

— Projecto de Lei n.º 344/VIII – Lei de enquadramento do Orçamento de Estado;

— Projecto de Decreto-lei que estabelece o novo Regulamento de Construção e Exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 2001.

A Relatora, *Andreia Cardoso*

O presente relatório foi aprovado por maioria com o voto favorável do PS, PP e PCP e o voto contra do PSD.

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

DECLARAÇÃO DE VOTO

O relatório não é rigoroso e não refere minimamente as posições dos partidos da oposição, assumidas no decurso dos trabalhos da Comissão.

Porque assim é, não pode merecer, como é habitual, o voto favorável do PSD.

Lamenta-se que se relate para além do que realmente o PS fez ou disse nos trabalhos e se omita a posição e argumentação dos partidos da oposição.

Os vários artigos citados do regimento não são, para o caso concreto, interpretados com bom senso.

E a melhor inteligibilidade interpretativa não pode aceitar, apenas pela conveniência do poder da maioria absoluta, que se entenda, por ex., que a alínea g) do artigo 57º do Regimento signifique o mesmo que a relatora entende.

A mera remissão para o preâmbulo não cumpre a alínea g) do artigo 57º do Regimento — referência sumária às posições dos partidos.

O relatório assume-se mais como um parecer do Partido Socialista, do que um relato dos trabalhos da Comissão e respectivo parecer.

Horta, 12 de Fevereiro de 2001.

Os Deputados da Comissão de Economia do PSD, Berta Cabral, Luís Sequeira de Medeiros e Duarte Freitas.

Presidente: Para apresentação do relatório da Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho, tem a palavra o Sr. Relator da Comissão, Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputada Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório da Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho

(Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nº. 2/2001/A)

(Ante-Período Legislativo de Fevereiro)

A Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998 reuniu no dia trinta e um de Janeiro de dois mil e um, pelas dez horas, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na Cidade da Horta, e pelas catorze e trinta, nos Paços do Município da Horta, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação do relatório do Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos;
- 2 – Apreciação dos casos pendentes;
- 3 – Planificação das actividades a desenvolver;
- 4 – Outros assuntos; e
- 5 – Audição do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º2/2001/A aprovou a constituição de uma Comissão Eventual para o acompanhamento da acção governativa na reconstrução dos estragos do sismo de 9 de Julho de 1998, composta por seis deputados do PS, três do PSD, um do PCP e um do PP.

De acordo com a supracitada Resolução, esta Comissão, em cada uma das sessões plenárias da Assembleia Legislativa Regional, nos termos do artigo 62.º do actual Regimento, apresentará um circunstanciado relatório respeitante à sua actividade.

Capítulo II

Assuntos Tratados

– A Comissão analisou o relatório entregue pelo Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

– Concluiu-se que o relatório não é muito pormenorizado no que respeita ao número de sinistrados apoiados (2656), razão pela qual a Comissão gostaria que o Relatório fosse mais abrangente e explicasse quantos casos estão totalmente concluídos, quantos estão a ser apoiados, quantos aguardam início de obras, etc.

2.1 – A Comissão debruçou-se sobre o caso apresentado pelo Sr. Manuel Jorge Gomes, residente na Canada D. Catarina, 15, freguesia do Salão, que solicitava a opinião desta Comissão, sobre o seguinte: “se tinha ou não direito a receber um apoio concedido e publicado para reconstrução de uma dependência”.

2.2 – A mesma deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.

3.1 – A Comissão deliberou marcar audições:

3.1.1 – Com os Srs. Presidentes das Câmaras Municipais da Ilha do Pico e, se possível, em conjunto.

3.1.2 – Com o Senhor Secretário Regional da Habitação e Equipamentos e com o Senhor Coordenador do CPR.

3.2 Foi deliberado ainda enviar os relatórios da Comissão para as Juntas de Freguesia que tenham casos das respectivas freguesias tratados nas reuniões desta Comissão e para as seguintes entidades: Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, CPR, Presidentes das Câmaras Municipais da Horta, Madalena, Lajes do Pico e S. Roque do Pico, Presidentes dos Conselhos de Ilha do Faial e do Pico, Vogal da Comissão Executiva do CPR no Pico e Chefe da Divisão do Instituto de Acção Social na Horta.

4.1 Ficou acordado que os Deputados que fazem parte desta Comissão podem apresentar oralmente, desde que devidamente autorizados para tal pelos sinistrados, as situações para que estes lhes solicitaram apoio.

4.2 O Deputado Costa Pereira solicitou ao Sr. Presidente o favor de indagar:

4.2.1 Quais os critérios para a atribuição de 16 lotes de terreno na freguesia de Castelo Branco, quando se verifica que, segundo as informações que o Sr. Deputado obteve, nenhum sinistrado de Castelo Branco foi contemplado e há uma posição pública do CPR que afirma que “dos lotes infraestruturados a primeira prioridade será para a cedência de lotes para o processo de reconstrução dos sinistrados de Castelo Branco”.

4.2.2 Quantos Presidentes de Junta de Freguesia estão requisitados, quem são, por quanto tempo e quais os critérios usados.

4.3 A Comissão deliberou por unanimidade passar a fazer actas das reuniões, as quais ficarão arquivadas num dossier da Comissão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta informou a Comissão que os gabinetes já estavam a trabalhar nos planos de pormenor de algumas freguesias rurais afectadas, ficando de fora, nesta fase, a Praia do Almojarife, a Feteira e Castelo Branco.

- Comunicou que o número de licenças de obras passado no ano de 2000 foi de 619, sendo 259 requeridas pelo CPR e 360 por administração directa.

- Informou que o CPR tinha lançado novas empreitadas, com a variante em relação às outras, de ser uma firma para cada freguesia, com estaleiro, refeitórios e dormitórios nessa mesma freguesia.

- No que concerne às obras na cidade, esclareceu que as mesmas vão ser iniciadas neste mês de Fevereiro, estando previstas intervenções rua a rua.
- Questionado pelos Deputados, se a CMH está a conseguir cumprir os prazos previstos na lei para licenciar as obras e se consegue fiscalizá-las atempadamente, respondeu que a Câmara cumpre os prazos legais, tendo para isso contratado mais alguns técnicos. Quanto à fiscalização, referiu que vai abrir concurso para um fiscal Municipal. No entanto, explicou que os técnicos responsáveis pela obra são responsáveis pela fiscalização.
- O Sr. Presidente mostrou-se preocupado com o impacto social que a reconstrução possa causar no Faial e comunicou que tem havido uma boa colaboração entre as autoridades e as firmas empregadoras, mostrando-se também preocupado com as condições sociais e de trabalho dos operários que estão na reconstrução. Informou também que a Inspeção de Trabalho e os Serviços Sociais estão no terreno para que não sejam cometidos atropelos à lei.
- Informou ainda a Comissão que a Câmara Municipal tinha dado parecer negativo sobre os loteamentos na freguesia da Ribeirinha, por estes descaracterizarem a freguesia, na medida em que se propunha um tipo de aglomeração de habitações totalmente diverso do tradicional naquela freguesia, e mostrou a proposta alternativa que a Câmara tinha apresentado.
- O Sr. Presidente manifestou o seu pesar pelo facto de não ter sido criado um regime de excepção para o Faial, à semelhança do que aconteceu recentemente com algumas autarquias no Continente.
- Lamentou-se ainda pelo facto de as despesas elegíveis para o PRODESA só contarem a partir de 14 de Novembro de 1999, o que automaticamente deixa de fora todas as despesas feitas entre Julho de 1998 e aquela data, e que se reportam sobretudo a obras de abastecimento de água, reabilitação da rede viária e apoios financeiros às Juntas de Freguesia para reparações nos seus cemitérios.

Horta, 12 de Fevereiro de 2001.

O Relator, Paulo Messias

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Comissão, Renato Leal

Presidente: Srs. Deputados passamos ao ponta seguinte da nossa ordem de trabalhos **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”**, proposta do Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para justificar o pedido de aplicação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Esta matéria é uma matéria que nos preocupa profundamente, já foi aflorada aqui neste Plenário, nesta Legislatura, por iniciativa de outro Sr. Deputado. É uma matéria que tem que ter algum tratamento, mas evidentemente com um instrumento deste tipo limitamo-nos a propor recomendações ao Governo e propomos efectivamente duas: uma para uma medida de carácter cautelar e outra para o aprofundamento do estudo do verdadeiro esforço de pesca que se pode fazer.

Não se pode perder muito tempo nesta questão e penso que estamos todos conscientes disto.

A Proposta de Resolução visa efectivamente ajudar a criar condições para que essas matérias sejam tratadas. Visa repor algum equilíbrio, desde já, com uma medida cautelar, recomendando-a, portanto teria que ser tratada com urgência.

O fundamento daquilo que se propõe fá-lo-ei, se a urgência for considerada, no ponto próprio.

Muito obrigado.

Presidente: Está em discussão este pedido de urgência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Da parte do PSD estamos disponíveis para aprovar este pedido de urgência, porque entendemos que a matéria em causa, por um lado, é importante que seja discutida e,

por outro, porque o seu conteúdo não é demasiado complicado, para que não possamos tentar chegar aqui a um entendimento.

Relativamente a esse conteúdo e algumas sugestões de pormenor, na altura própria, se este pedido de dispensa for aprovado, expressaremos então as nossas opiniões.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “medidas cautelares e ao estudo do esforço de pesca a desenvolver”, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto seguinte **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Revalorização das carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar da contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”**.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, para fazer a apresentação.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*):): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A publicação do Decreto-Lei 420/99, de 21 de Outubro, operou alterações significativas nas carreiras de técnico de contabilidade e de auxiliar de contabilista, da Direcção Geral do Orçamento do Governo da República.

Neste momento, aqui na Região, nós temos estas carreiras e a sua remuneração é regulamentada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/91/A, pelo que com a publicação deste Decreto-Lei nacional, importa também fazer a sua adaptação aqui à Região.

A forma mais correcta de o fazer, sem dúvida nenhuma, é através de um Decreto Legislativo Regional e é por isso que aqui estamos a apresentá-lo a fim de efectuar a regulamentação destas carreiras, destes técnicos da nossa Região Autónoma.

Esta legislação, que está aqui em apreciação, permitirá uniformizar o tratamento entre o pessoal técnico contabilista da Direcção Geral do Orçamento e o pessoal que exerce idênticas funções na Região Autónoma dos Açores, numa perspectiva de valorização de funções, que são cada vez mais exigentes ao nível técnico, responsabilizando ainda mais estas pessoas que prestam este serviço e têm essas

funções, e também aumentando a eficiência e o rigor na sua implementação, nomeadamente no Plano Oficial de Contabilidade Público – POCP, que também já está a ser estudada a sua introdução na Administração Pública Regional.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, tem parecer favorável e unânime da Comissão que o analisou, levantando apenas aqui uma questão e que tem razão de ser, porquanto se trata efectivamente de uma gralha. Assim o nº 5 do artigo 3º, que fala em ingresso na categoria, não é de facto ingresso na categoria, mas sim na carreira. Foi uma falha que passou e passou até o documento chegar a esta fase, mas espero que seja relevada, porquanto a Comissão tem razão no reparo que fez.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Decreto que estamos a analisar, como aliás já referiu o Sr. Secretário, visa que os trabalhadores das Contabilidades da Região Autónoma dos Açores venham a usufruir um vencimento indiciário igual àquele que auferem os funcionários do Estado e que lhes foi concedido pelo Decreto-Lei 420/99, de 21 de Outubro.

Nós estamos de acordo com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, por isso vamos votar favoravelmente.

Nós consideramos que se está a operar uma melhoria significativa em relação ao tratamento e ao vencimento destes trabalhadores da nossa Administração Pública Regional e estamos de facto a equipará-los com aquilo que auferem os funcionários do Estado.

De qualquer modo há um aspecto que julgamos valer a pena referir, pois esta legislação no Estado foi publicado em 21 de Outubro de 1999 e só neste momento é que nós, efectivamente, estamos a legislar em relação à Região Autónoma dos Açores.

Estamos convencidos que em matérias destas e deste âmbito, há que ser mais expedito, há que procurar que estas situações não tenham um interrégio tão grande entre aquilo que se passa no continente e no Estado e aquilo que se passa na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Genericamente para referir que o Grupo Parlamentar do PP vota favoravelmente a presente Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Gostaríamos também de deixar aqui a nota de que os interessados na matéria, esses trabalhadores, aguardam, desde 21 de Outubro de 1999, que a Região Autónoma dos Açores promovesse a adaptação que agora surge perante este parlamento e cuja iniciativa do Governo ocorre, enfim, 15 meses depois.

Não vou repetir aqui as palavras que já foram referidas pelo Sr. Deputado Paulo Valadão. Julgo que é uma preocupação de todos nós, que nesses domínios que são obviamente muito caros aos respectivos trabalhadores e porque tem sido política da Região, promover essas equiparações, como não poderia deixar de ser, de facto haveria todo o interesse em que elas ocorressem o mais céleros possíveis, porque também só assim, é que se valoriza o próprio instrumento da autonomia, que infelizmente, a não ser com a celeridade desejável, abre caminho para que os interessados interpretem a autonomia como um obstáculo à concretização dos seus legítimos direitos e aspirações.

Portanto, nesse domínio o que a administração puder fazer para que decorra o mínimo de tempo entre aquilo que é praticado para os trabalhos congéneros da administração central e os da administração regional, de facto seja um período aceitável para esses trabalhadores.

Uma segunda questão: o Sr. secretário ao introduzir aqui essa matéria, referindo com grande empenho, que o Governo trazia a esta Casa, naturalmente, este diploma, eu gostaria de perguntar se porventura o Governo Regional tentou resolver esta matéria por algum instrumento que não fosse a Proposta de Decreto Legislativo Regional? Se tentou junto do Ministro da República fazer passar essa matéria como Decreto Regulamentar? E se assim foi, já se recorreu a esta Casa na sequência da acção do próprio Ministro da República.

Queria de facto referir que vamos votar favoravelmente esse diploma.

Aproveito ainda para fazer aqui um esclarecimento sobre o sentido de voto. O facto de um Grupo Parlamentar, no caso o PP, em determinada matéria votar na generalidade...

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): E na especialidade!

O Orador: ...contra determinado diploma, não quer dizer nem é lícito, que conclua que efectivamente o Grupo Parlamentar está contra esta ou aquela medida. Isto não tem nenhum significado, mas na minha ausência fez uma referência em matérias anteriores, que o Grupo Parlamentar do PP, seria contra a participação de condições religiosas no trabalho hospitalar.

Isto não é correcto e aproveito para pedir desculpa — já não peço licença — por ter utilizado nessa figura regimental esse pequeno esclarecimento, é de pequena importância, mas como estou agora aqui presente, queria fazê-lo.

Portanto, Sr. Presidente, vamos votar favoravelmente essa matéria que está aqui presente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: Nem sempre por se querer andar muito depressa, se chega mais depressa ao objectivo. Efectivamente, este é um dos casos.

O facto de nós, só passado este tempo todo, estarmos aqui com esta iniciativa legislativa, foi porque efectivamente — e o Sr. deputado Alvarino Pinheiro respondeu na segunda parte da sua intervenção àquilo que havia dito na primeira, porque a segunda parte da sua intervenção relata efectivamente aquilo que se passou — o Governo Regional a exemplo de procedimentos anteriores, em que tinha esta matéria aqui na Região regulamentada por um Decreto Regulamentar Regional, utilizou esta forma, para regulamentar o Decreto-Lei nº 420/99.

Este Decreto-Lei foi vetado pelo Sr. Ministro da República, que o devolveu, com fundamentos que nós aceitamos, porque ponderadas as situações entendemos que efectivamente a forma mais correcta de introduzir alterações nesta matéria é vir aqui

à Assembleia. É o que estamos a fazer, somente agora, porquanto, a iniciativa que havíamos tido inicialmente, havia sido recusada pelo Sr. Ministro da República. De qualquer das maneiras, devo dizer que os trabalhadores não são de maneira nenhuma prejudicados com esse atraso, porquanto, os efeitos deste diploma retroagem à data da sua aplicação.

Uma informação à Câmara que não foi pedida, mas que poderei dar também, é que os encargos anuais com estas alterações rondarão os 15.500 contos, sensivelmente.

De qualquer das maneiras, e reafirmo, serão devidos retroactivos, a todos os trabalhadores envolvidos nessas situações — são à volta de 50, não são assim tantos como isso — à data que eles efectivamente têm direito a esses novos vencimentos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É evidente que nós temos algumas dúvidas de princípio, relativamente a este tipo de legislação. Não é esta regional, é mesmo a nacional, tão simplesmente por isto: há muitos funcionários públicos doutras áreas que gostariam de ver as suas carreiras revalorizadas, e não vêem.

Não é naturalmente um problema regional, mas gostaria de deixá-lo aqui.

De resto, quanto a este diploma, os funcionários esperam por isto, como já foi dito, há bastantes meses. Os sindicatos aplaudem. O Governo propõe. O que é que nós devemos fazer? Dizer que sim, não é? É isso que nós vamos fazer.

(Apartes inaudíveis das diversas bancadas)

Presidente: Srs. Deputados, queria apenas fazer um esclarecimento.

Pedi a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência e permita-me que eu presuma, que V. Ex^a vai responder àquele comentário lateral do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Eu vou permitir, espero que seja breve e que se resuma também a um comentário curto, porque de facto o tema do nosso debate agora é outro.

Obrigado.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de fazer dois esclarecimentos.

Começaria efectivamente pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, apenas para dizer, que apesar de tudo a verdade histórica é importante e eu não me atreveria a dizer, se o PP tivesse apenas recusado um diploma – por ser esse o seu entendimento — na generalidade, até porque seria difícil como deve calcular, as dezenas de artigos que este diploma tem, para ir buscar esse e dizer ou tentar extrapolar — na generalidade até, se calhar — que se quis chumbar aquela norma.

Apenas para esclarecer, conforme se poderá ver pelos Diários desta Assembleia, que nesta matéria específica, o PP votou na generalidade, contra o diploma e votou na especialidade contra o artigo que eu referi.

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): E contra os outros todos!

O Orador: Isso pode ser confirmado.

É importante colocarmos as coisas no seu devido lugar.

Quanto ao Sr. Deputado Manuel Azevedo e relativamente à última parte da sua intervenção, acho importante fazer um esclarecimento breve.

A revalorização de carreiras gerais, especiais e específicas da função pública, foi feita através do Decreto-Lei 414-A/98, de 4 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 1998.

Ora bem, por natureza das coisas desde logo, a maioria das carreiras, são carreiras gerais, logo essas tiveram aplicação imediata, automática, na Região Autónoma dos Açores.

Depois, há carreiras específicas, especiais nacionais, estas exactamente por serem nacionais, a revalorização também caberá ser feita por lei nacional, Decreto-Lei, em regra, nacional. Para a Região apenas ficou readaptar, revalorizar aquilo que eram as carreiras especiais ou específicas da administração regional.

Conforme V. Ex^a também se deve lembrar, o ano passado veio a esta Câmara, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, em que houve um conjunto razoável de

carreiras, aquelas que como tal foram identificadas, que foram objecto dessa revalorização, se não estou em erro, por voto unânime desta Câmara.

Isto é apenas para não ficar dúvida, não só junto da Câmara, como até da população em geral, que há para aí muitos injustiçados, com necessidade de serem revalorizados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É uma segunda intervenção, porque eu queria que ficasse perfeitamente claro que perante o documento que estudei, analisei e debati na Comissão, nunca tive qualquer dúvida de que ele se aplica a partir de 1 de Janeiro do ano 2000, de acordo com o artigo 7º. da Proposta.

No entanto queria também que ficasse claro, que para nós não é exactamente a mesma coisa, que um documento que sai na República e tem a possibilidade de produzir efeitos na Região, se tenha de pagar um ano e alguns meses de retroactivos, porque não é exactamente a mesma coisa receber retroactivos de um, dois ou três anos, ou receber o vencimento de acordo com aquilo a que temos direito.

Quero que fique perfeitamente claro, que da minha parte não houve qualquer erro, má interpretação ou descuido na leitura. Houve, pura e simplesmente, um problema de princípio. Esta é a realidade.

Agora compreendemos a pretensão que o Governo teve, em que estas matérias fossem legisladas por Decreto Regulamentar Regional e o Sr. Ministro da República entendeu, e muito bem, que terá que ser por Decreto Legislativo Regional, o qual merece o nosso apoio e o nosso voto.

Presidente: Srs. Deputados não havendo mais intervenções vamos votar a Proposta de Decreto Legislativo Regional “Revalorização das carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar da contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional “Revalorização das carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar da contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos ao debate na especialidade.

Uma vez que houve aprovação na generalidade, por unanimidade, eu não sei se a Câmara se importa que sejamos mais céleres no debate na especialidade. Portanto, se não houver oposição estão todos os artigos em debate na especialidade.

(Pausa)

Não há ninguém inscrito.

Portanto vamos fazer a votação na especialidade: artºs. 1º., 2º., 3º., 4º., 5º., 6º., 7º. e 8º.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com esta maneira de conduzir os trabalhos só queria alertar que no ponto 5 do artigo 3º, o texto correcto não é o que consta aqui no documento mas sim “o ingresso na carreira”.

Portanto é substituir a palavra “categoria” por “carreira”.

Presidente: A comissão de redacção fará a correcção.

Vamos votar na especialidade estes artigos, até ao 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos postos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vamos pôr ainda à votação os Mapas II, III, IV e V.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os mapas II, III, IV e V foram aprovados por unanimidade

Presidente: Passemos finalmente à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global a “Proposta de Decreto Legislativo Regional — Revalorização das carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar da

contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Política Geral para ser efectuada aquela correcção, de “categorias” para “carreira”.

Passemos ao ponto seguinte **“Proposta de Decreto Legislativo Regional “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”**.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve apresentação deste diploma a “Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia”.

Conforme constava do programa do PS e conforme também consta da Orgânica do VIII Governo Regional dos Açores, foi entendimento criar uma Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, directamente na dependência da Presidência do Governo.

Essa Orgânica, prevista na Orgânica do Governo, foi instituída pelo Decreto Regulamentar Regional 1/2001/A, que foi publicado ontem em Diário da República.

Conforme o próprio Decreto Regulamentar Regional 1/2001/A, de 12 de Fevereiro prevê, na estrutura da respectiva Direcção Regional, no seu artigo 3º, nº 2, é intenção criar-se um Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, o qual constará de diploma próprio e conforme as normas legais aplicadas tem de ser, no nosso caso, Decreto Legislativo Regional.

Estão no próprio diploma previstas, desde o seu objecto ao tipo de natureza, competências, órgãos, serviços e funcionamento. Eu gostaria sobretudo – e parece-me talvez que seja aqui o mais importante – de explicar porque é que o Governo Regional entende que neste caso e para o trabalho a desenvolver pela Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, é importante, senão mesmo indispensável, a existência de um fundo autónomo.

Como sabemos os fundos autónomos têm uma actividade exclusiva ou predominante ao nível da gestão de meios financeiros, tem autonomia patrimonial

orçamental de tesouraria e credetícia, tem um pressuposto, personalidade jurídica pública .

Portanto quer isto dizer que podem dispor de orçamentos próprios, podem também dispor de receitas próprias, para além de receitas que resultem de transferências do próprio orçamento regional. Autonomia de tesouraria implicará nomeadamente a gestão autónoma de recursos monetários próprios e autonomia credetícia permitir-lhes-á contrair dívidas, com recurso ao crédito e assumir as correspondentes obrigações.

Serão, também geridos por um colégio solidário, um conselho administrativo. São todos obrigados a elaborar a respectiva conta de gerência e a submetê-la a visto do Tribunal de Contas.

Também no caso dos fundos autónomos, eles funcionam junto de uma Direcção Regional e os respectivos presidentes são por inerência os respectivos directores regionais.

Qual a principal razão que leva então o Governo Regional a sentir que é necessário dotar de um sistema legal — que não o clássico e o geral — o sistema de serviços dependentes e integrados na contabilidade pública e a criar este fundo autónomo que obviamente tem outra flexibilidade de gestão económica?

Desde logo, também gostaria de esclarecer que a ciência e a tecnologia são efectivamente uma das prioridades estratégicas deste Governo.

Na sequência disso, e reflectindo também o III Quadro Comunitário de Apoio, no que diz respeito à Região Autónoma dos Açores, para além do PRODESA, e só nesta área específica da ciência e tecnologia e da sociedade de informação, consagra uma reserva de verbas nos programas nacionais de 7,5 milhões de contos, a favor dos Açores.

Para além disso há também um conjunto de programas nacionais, nomeadamente dependentes do Ministério da Ciência e da Tecnologia a que se podem candidatar entidades públicas e privadas e a que se pode candidatar, nomeadamente, a Região Autónoma dos Açores.

Esta é por exemplo uma das razões que nos leva a sentir a necessidade de criar este fundo junto da Direcção Regional de Ciência e Tecnologia.

É evidente que abrindo, por exemplo, um programa nacional qualquer, numa determinada altura, seria difícil à Direcção Regional de Ciência e Tecnologia concorrer e co-financiar, eventualmente, aquilo que seria a sua parte, num determinado projecto, porque muito provavelmente não haveria a previsão da respectiva despesa no orçamento da Região e no próprio Plano da respectiva Direcção Regional.

Também se pode pôr a hipótese da Região entender, e a própria Direcção Regional de Ciência e Tecnologia, associar-se a instituições públicas ou privadas da Região, que também queiram concorrer a esse projecto e que, eventualmente, até possam aplicar algum capital de risco.

Há, portanto, aqui a necessidade clara de alguma flexibilidade de gestão que permita nomeadamente aproveitar do melhor modo os 7 milhões e meio de contos, previstos nos programas nacionais para a Ciência e Tecnologia e para a sociedade de informação, bem como as possibilidades de candidatura às verbas e aos programas da própria responsabilidade do Governo da República, nesta área.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San Bento.

Deputado José San Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Açores, depois de muitas gerações de isolamento e de um profundo sentimento cultural de constrangimento e limitações ganharam, a partir da revolução de Abril, um novo impulso de desenvolvimento: sustentado em novas praticas inerentes a uma sociedade que se pretendia democrática e uma nova energia da iniciativa privada.

Lentamente e gradualmente, nos Açores, foram sendo introduzidos e integrados diversos factores de desenvolvimento e modernidade entre os quais o de maior substância foi sem dúvida a “construção” da Universidade dos Açores: que continua hoje, apesar das dificuldades, a procurar desenvolver e estender diversos domínios do conhecimento científico e do saber no nosso arquipélago.

Depois de 1996, e seguindo uma orientação muito ventilada nos debates promovidos pelo Partido Socialista junto da sociedade civil - nesse ano e no anterior - o

posicionamento governativo face ao domínio da ciência e tecnologia foi alterado e intensificado.

O Governo da altura instituiu uma assessoria direccionada para essas áreas, directamente dependente da Presidência do Governo. Foi através desse dispositivo orgânico que o Executivo Regional desenvolveu múltiplas tarefas de recuperação do tempo perdido até então.

Foi, portanto, impregnado de princípios orientadores muito claros que o Governo, gradualmente, foi interpretando um cada vez maior esforço para moldar a sua função a novas dinâmicas emergentes, portadoras de grandes oportunidades mas ao mesmo tempo muito exigentes e por vezes difíceis de acompanhar.

No apuramento desse desempenho, o Governo obteve uma nota francamente positiva, pelo grande numero de iniciativas inovadoras lançadas e pela lógica abrangente que se tem seguido: evitando o mais possível o surgimento de novos fenómenos de exclusão.

Foi, seguramente, na sequência da acentuação dessa tendência que o actual governo regional procedeu a um ajustamento orgânico e operacional criando a actual Direcção Regional da Ciência e Tecnologia. A sectorialização desses dois importantes domínios, numa Direcção Regional, representou precisamente o reconhecimento da prioridade política que deve merecer o sector, atendendo à sua primazia no processo de evolução e transformação socio-económica.

Essa realidade, que reforça a necessidade de melhor integração e coordenação horizontal e intersectorial em termos de ciência e tecnologia é hoje em dia, num mundo global e em vertiginosa e permanente transformação, um enorme desafio para qualquer governo. Refira-se a propósito, não sendo esse no entanto o espaço para aprofundar, que a digitalização global do mundo económico, social e cultural é responsável pela segunda grande crise por que passam, actualmente, as democracias liberais ocidentais.

Convém, todavia, referir a esse propósito que, eventualmente de uma forma pouco perceptível para alguns, as sociedades ocidentais estão em mudança todos os dias e pelo conseguinte os poderes públicos têm que interiorizar uma forte tendência adaptativa.

Os parlamentos têm que se adaptar, aliás o PS já propôs a este parlamento uma comissão eventual nomeadamente para estudar formas de relacionamento com a sociedade, que visam precisamente ser um importante passo nesse sentido.

Os políticos têm que se adaptar, hoje já se fala na política electrónica, na sociedade electrónica, depois de se terem vulgarizado conceitos como o correio electrónico o comércio electrónico ou a comunicação electrónica.

Os fenómenos sociais e económicos emergentes necessitam, assim, da parte dos Governos, de soluções rápidas e eficientes numa lógica de envolvimento e parceria que tipificam uma nova forma de governar: descentralizada e moderna.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caríssimos membros do Governo:

É precisamente nesse quadro de referência, no entender do PS, que se situa a anunciada intenção do Governo, agora aqui formalizada na forma de uma proposta de decreto legislativo regional, de criar o Fundo Regional da ciência e Tecnologia.

A maior operacionalidade e agilização alcançável através da disponibilização de uma entidade de tipo Fundo Regional, à semelhança de outros já criados anteriormente noutras áreas, permitirá à actual Direcção Regional da Ciência e Tecnologia: atingir maior eficiência no seu funcionamento e no aproveitamento de verbas do III QCA; mais altos níveis de investimentos no âmbito da sua acção; melhor controle e acompanhamento de diversos projectos; mais elevados índices de articulação de políticas; e ainda melhores parcerias junto da sociedade civil em geral e da comunidade científica em particular.

É nossa convicção que provido de tal instrumento o Governo poderá melhorar de forma significativa: o apoio na escolaridade - sempre prioritário -; na formação profissional e na especialização; na investigação para o desenvolvimento; na ciência e nas tecnologias e na inclusão da sociedade de informação.

Consideramos ainda que serão melhoradas e intensificadas as acções de divulgação de informação e dos conhecimentos, que encontram como destinatários preferenciais, numa dimensão económica e social, as gerações mais novas e o tecido empresarial mais dinâmico e de melhores perspectivas de crescimento futuro.

Outro aspecto que deve ser referido, a propósito do diploma em discussão, prende-se com a possibilidade de aprofundar, ainda mais, a parceria com o Ministério da

Ciência e Tecnologia, possibilitando um apoio exaustivo à comunidade científica regional.

Terminando Srs. Deputados, a criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia representará um importante instrumento que contribuirá para melhorar os desígnios científicos e de investigação na nossa Região e que serão sentidos no curto prazo: ao nível da competitividade das empresas regionais; da nossa capacidade de investigação; de novas oportunidades de negócio, em áreas algumas delas hoje sem expressão; no surgimento de novos serviços tecnologicamente avançados; conferindo ainda novas vias de qualificação e integração social.

Em suma são por estas razões, que tentei aqui expor de forma sucinta, que a JS e o grupo parlamentar do PS votam favoravelmente o diploma em discussão.

Disse !!!

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo).

Presidente: Não há mais intervenções.

Srs. Deputados, permitam-me que lhes diga o seguinte: faltam um ou dois minutos para o final da nossa hora regimental, não sei se a Câmara concorda que se acabe já, ou se continue.

Chamo a atenção dos líderes parlamentares para este aspecto.

(Pausa)

Srs. Deputados, de acordo com esta célere conferência de líderes, vamos terminar aqui os nossos trabalhos, que serão retomados amanhã às 15 horas, com a continuação na Ordem do Dia, da análise deste diploma.

Boa noite. Até amanhã.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Partido Social Democrata (PSD)

José Manuel Avelar Nunes

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Luís Paulo de Serpa Alves

DOCUMENTOS ENTRADOS

—

Pedido de aplicação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução relativa a “Medidas cautelares e ao Estudo do Esforço de Pesca a desenvolver”

Ao abrigo do disposto nos artigos 168º e 169 a) do Regimento, o Grupo Parlamentar do PCP vem pedir o processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução em epígrafe.

O presente pedido fundamenta-se nos pontos seguintes:

a) A Proposta de Resolução não visa introduzir modificações de fundo nas práticas de pesca, mas visa, fundamentalmente no ponto 1. recomendar ao Governo uma medida cautelar que, no essencial, o Governo criou embora tenha posteriormente feito diminuir o respectivo impacto.

A tramitação em Comissão, para além de demorar os prováveis efeitos da Recomendação, não acrescentaria, em si mesma, dados novos à pertinência da medida cautelar.

b) O que pode, sim, vir a introduzir dados novos no problema é a recomendação constante do ponto 2, que visa simplesmente, um debate alargado onde a conjugação das visões práticas, com os dados científicos, sobre os stocks; onde a ponderação das possibilidades operacionais de uma frota com características muito diversificadas, conjugada com a localização, também ela diversificada dos pesqueiros conhecidos; onde as necessidades de aprovisionamento do mercado local conjugadas com a natureza, experiências e possibilidades dos mercados exteriores; onde a análise da mão de obra disponível e sua qualificação conjugada com a frota existente e o processo de renovação em curso; onde tudo isso, a par de outros factores, possa levar à definição tendencial do esforço de pesca que corresponda a uma boa gestão, económica e socialmente útil dos nossos recursos pesqueiros.

Mas como esse debate alargado é muito urgente, quanto mais cedo a Recomendação sobre ele possa ser discutida e votada, mais cedo poderá haver condições para que ele se concretize.

Assembleia Legislativa Regional, 13 de Fevereiro de 2001

O Presidente do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota

Proposta de Resolução Medidas cautelares e ao Estudo do Esforço de Pesca a desenvolver”

1. A Portaria nº.7 de 27 de Janeiro de 2000 regulamentou o exercício da pesca em águas próximas da orla costeira. Tal portaria fundamentou-se explicitamente na necessidade de cumprir “objectivos de manutenção do equilíbrio sustentado entre esforço de capturas e respeito pelo ecossistema e biodiversidade.”

No quadro legal existente a Portaria 7/2000 de 27 de Janeiro definiu restrições dentro da linha das 12 milhas da orla costeira.

Essas restrições incidiram sobre embarcações com determinadas características, nomeadamente, a Arqueação Bruta e o comprimento e incidiram também na utilização das artes de palangre.

Tais medidas, tendo em conta a diversidade da frota e as possibilidades diferentes dos vários tipos de embarcação, foram, em geral, consideradas como medidas cautelares positivas e disciplinadoras do esforço de pesca nas águas mais próximas da orla costeira.

2. Entretanto a Portaria nº 18 de 16 de Março veio alterar os artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 7/2000 de 27 de Janeiro.

A justificação preambular para essa alteração refere especificidades na topografia das ilhas, invocando expressamente a batimetria dos fundos de zonas próximas de São Jorge e Pico e a invocação de práticas de capturas de crustáceos, com covos, que não estava enquadrada na redacção inicial.

Se é aceitável a preocupação de enquadrar a captura de crustáceos com o uso de covos, o certo é que a alteração introduzida no artigo 5º, quanto ao uso das artes de palangre de fundo e de deriva desvirtuam, totalmente, na orla costeira de todas as ilhas, a intenção de aliviar o esforço de pesca exercido.

3. No espaço de tempo entretanto ocorrido entre a publicação da Portaria nº 18/2000 de 16 de Março e os dias de hoje acentuaram-se muito as preocupações relativas às consequências do uso das artes do palangre em zonas muito próximas das costas, não só porque aumentou visivelmente essa prática, como também porque são sensíveis as diferenças nas capturas no âmbito da pesca à linha sem recurso às artes de palangre.

Entretanto e de acordo com os estudos que vêm sendo feitos seria profundamente imprudente, quanto ao futuro da pesca de demersais como actividade económica, deixar manter uma situação claramente problemática sem qualquer tipo de intervenção.

Acresce que o aparecimento da Portaria 7/2000 de 27 de Janeiro associada às alterações introduzidas pela Portaria 18/2000 de 16 de Março, acabaram por ter, em conjunto, o efeito perverso de acentuar o uso das artes de palangre junto da costa, na

medida em que a restrição introduzida e a rápida diminuição posterior dessa restrição, fizeram supor aos armadores dos palangreiros que a hesitação verificada e a cedência realizada não escondem o problema real que resulta da sobre-exploração dos stocks na orla costeira.

Assim sendo instalou-se a tendência de intensificar, face aos anos anteriores, uma prática que muito provavelmente terá que ter limitações significativas.

4. O Grupo Parlamentar do PCP , entendendo embora a natureza complexa dessas matérias, considera que é muito urgente agir, quer num sentido cautelar, quer num sentido de fundamentado aprofundamento do conhecimento da situação real dos stocks e da definição objectiva do esforço de pesca que se pode desenvolver, por forma a que esta actividade económica tenha e mantenha uma expressão e impacto social que lhe é própria e essencial á economia produtiva regional. Tendo embora muitos pontos de concordância com a política de pescas seguida pelo anterior Governo, mas considerando que seria muito negativo a manutenção de uma situação em relação á qual são muito generalizadas, quer no plano prático, quer no plano científico, as duvidas dos interventores no processo da pesca de demersais, o Grupo Parlamentar do PCP, nos termos regimentais aplicáveis, propõe a seguinte

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Assembleia Legislativa Regional, reunida em Plenário, recomenda ao Governo Regional a adopção urgente das seguintes medidas:

1º - A reposição da redacção inicial do artigo 5º da Portaria 7/2000 de 27 de Janeiro, que foi alterada pela Portaria 18/2000 de 16 de Março, encarando esta solução como uma medida cautelar de protecção dos stocks de pescado nas zonas mais próximas da orla costeira.

2º - A realização de um debate organizado e sistemático, envolvendo pescadores, armadores, investigadores, intervenientes no circuito de comercialização e transporte e os decisores políticos por forma a que possa haver uma progressiva e segura aproximação á definição do esforço de pesca que é defensável tendo em conta a situação dos stocks e as necessidades económico-sociais.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, José Decq Mota e Paulo Valadão

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o “Projecto de Decreto-Lei que define o estatuto e as competências dos governadores civis e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem, bem como regula o exercício de diversas actividades sujeitas a licenciamento”

A Comissão reuniu em Sub-comissão, no dia 25 de Janeiro de 2001, na sede da A.L.R.A., na cidade da Horta, por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que define o estatuto e as competências dos governadores civis e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem, bem como regula o exercício de diversas actividades sujeitas a licenciamento.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea V), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) em conjugação com o que dispõe a alínea i) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

Apreciação na Generalidade

O Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, define o Estatuto e a competência dos

Governadores Civis e aprova o regime dos órgãos e serviços que deles dependem, tendo sido alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, que também aprovou o regime jurídico do licenciamento do exercício das seguintes actividades:

- a) Guarda-nocturno;
- b) Venda ambulante de lotarias;
- c) Arrumador de automóveis;
- d) Realização de acampamentos ocasionais;
- e) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão;
- f) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda;
- h) Realização de fogueiras e queimadas;
- i) Realização de leilões.

Na Região Autónoma dos Açores, não existem Governadores Civis, tendo as suas competências sido distribuídas pelos diversos departamentos governamentais regionais, conforme a sua área de competência.

O Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores (Decreto Legislativo Regonal n.º 18/96/A, de 6 de Agosto), consagra, no seu art.º 25.º, que o regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 e Novembro, para as actividades a que se referem as alíneas b) a i) do art.º 1.º daquele diploma, aplica-se na Região Autónoma dos Açores, com as adaptações constantes do diploma Regional.

Capítulo III

Apreciação na especialidade

No que diz respeito à Região temos a considerar que a redacção proposta para o art.º 33.º consagra os mesmos termos que o art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro, já consagrava, ou seja, sob a epígrafe "Região Autónomas" estabelece-se que:

"1 - Nas Regiões Autónoma dos Açores e da Madeira compete aos Ministros da República tomar, em articulação com o Ministro da Administração Interna, as providências necessárias para manter ou repor a ordem e a segurança públicas, bem como exercer as competências estabelecidas na Secção I do capítulo I do regime anexo ao presente diploma.

2 - Salvo o disposto no número anterior, e sem prejuízo da competência da Inspeção-Geral de Jogos, a aplicação nas Regiões Autónomas do regime anexo ao presente diploma compete às respectivas administrações Regionais."

Quanto a esta proposta de redacção temos a dizer que:

1 - O Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores plasma na alínea ff) do seu art.º 8.º, como matéria de interesse específico Regional, a manutenção da ordem pública.

2 - O Tribunal Constitucional considerou a propósito da constitucionalidade desta alínea não poder afirmar "em termos absolutos que a manutenção da ordem pública nunca pode ser matéria de interesse específico regional, em termos de não poder ser emitida validamente legislação regional na matéria." (1)

3 - A verdade é que, e ainda segundo aquele douto acórdão, "tratam-se apenas das competências de natureza policial que no continente pertencem ao governador civil e que na região cabem aos órgãos de governo próprio. Não existe, assim qualquer colisão

(1) - Acórdão n.º 583/96, publicado no Diário da República II Série, n.º 239, de 15 de Outubro, pp. 14468 e ss.

No que respeita às competências que continuam a ser exercidas pela administração central em matéria de segurança e ordem pública, designadamente pelas forças de segurança dependentes do Ministério da Administração Interna. Ficam também sempre salvaguardadas as competências do Ministro da República respeitantes à superintendência nas funções administrativas exercidas pelo Estado na Região e à coordenação destas com as exercidas pelo Estado na Região, conforme previsto no n.º 3 do art.º 232.º (2) da Constituição."

4 - Por mor destes considerandos, tem sido interpretação do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28 de Novembro (que agora se pretende perpetuar), de que

nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as competências do Ministro da Administração Interna, no que diz respeito às forças de segurança, serão exercidas em articulação com o Ministro da República respectivo.

5 - Só com este exercício interpretativo estavam ressalvadas as competências da Região, consagradas estatutariamente, em matéria de Ordem Pública, quer estivessem previstas no Regulamento Policial da Região, quer fossem outras que, entretanto, a Administração Regional viesse a regulamentar.

6 - É, pois, nossa opinião, estarmos perante uma oportunidade única de esclarecer aquele normativo, não propugnando, claro está, a perpetuação daquele articulado.

7 - Propõe-se, sim, que o corpo do art.º 33.º deste projecto de diploma passe a ser o seguinte:

"1 - As providências, da competência do Ministro da Administração Interna, necessárias para manter ou repor a ordem e a segurança públicas, serão tomadas, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, em articulação com o Ministro da República.

2 - Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, compete ao Ministro da República exercer as competências estabelecidas na secção I do capítulo I do regime anexo ao presente diploma.

3 - Salvo o disposto nos números anteriores, e sem prejuízo da competência da Inspeção-Geral de Jogos, a aplicação nas Regiões Autónomas do regime anexo ao presente diploma compete às respectivas administrações regionais."

A Comissão, após a apreciação do diploma emitiu, na generalidade e especialidade parecer favorável ao presente Projecto de Decreto-Lei, com a ressalva atrás descrita.

Horta, 25 de Janeiro de 2001.

O Relator, *Clélio Toste Meneses*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

(2) *Actual art.º 230.º*

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre o “Projecto de Decreto-Lei que revaloriza as carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar de contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro”

A Comissão de Política Geral, reunida na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 13 de Fevereiro de 2001, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que revaloriza as carreiras do pessoal técnico contabilista e auxiliar de contabilidade da Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e Especialidade

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, a 5 de Janeiro, para efeitos de apreciação e de emissão de parecer.

Na reunião de 12 de Janeiro de 2001, a Comissão deliberou consultar as associações sindicais conforme estabelece o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

As associações sindicais consultadas, Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (S.T.E.), Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul

e Açores (FP) e Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública (SINTAP), deram parecer favorável, que se anexa ao presente documento.

A Comissão, após a apreciação do diploma emitiu, na generalidade e especialidade parecer favorável ao presente Projecto de Decreto-Lei, ressalvando o n.º 1 do parecer emitido pelo SINTAP.

Horta, 13 de Fevereiro de 2001.

O Relator, *Clélio Toste Meneses*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*

(Os referidos pareceres encontram-se arquivados no respectivo processo).

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000 - "Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia".

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 25 de Janeiro de 2001, na Sede da Assembleia Legislativa dos Açores, na Horta, tendo analisado, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000 - Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia" e, relativamente a esta proposta, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativa Regional enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei n.º 61/98, de 07 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

I - Tendo sido criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, a Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, como um serviço operativo de natureza horizontal e intersectorial, responsável pela coordenação da política científica e tecnológica regional, cabendo-lhe planear, coordenar, fomentar, acompanhar e ou avaliar os programas e os projectos nas áreas da ciência, tecnologia, informática e sociedade da informação e do conhecimento a nível regional.

2 - Havendo necessidade de uma entidade que enquadre legalmente e possibilite de forma eficaz a realização dos programas a implementar nas áreas definidas no âmbito da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, surge a necessidade da Criação do Fundo da Ciência e Tecnologia.

3 - O Fundo proposto visa dar resposta entre outras às seguintes solicitações:

3.1 Fomentar e promover o apoio a unidades de desenvolvimento científico e ou de inovação ou melhoramento tecnológicos regionais e da Sociedade de Informação e do Conhecimento e, ou, em cooperação com unidades homólogas nacionais e estrangeiras, bem como, celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas singulares ou colectivas, de natureza pública ou privada, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira para a realização de tarefas ou prestação de serviços que se enquadrem na natureza e objectivos do Fundo e ainda promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras actividades similares, assim como promover e realizar a edição de obras, revistas, monografias, estudos e outros trabalhos de natureza científica e tecnológica e finalmente conceder subsídios, especialmente previstos no plano de actividades ou que, para prover necessidades urgentes, se mostrem oportunos, de harmonia com os objectivos próprios do Fundo a instituir.

3.2. - Participar com as empresas e outras entidades regionais em projectos comunitários ou nacionais no âmbito da Ciência e Tecnologia bem como da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

3.3. - Possibilitar a participação da Região em projectos que não estando previstos no Plano Regional da Região Autónoma dos Açores, por serem criados ou abertos após a aprovação deste.

4. - Caberá à Direcção Regional da Ciência e Tecnologia dar todo o apoio técnico, administrativo e jurídico ao Fundo Regional, pelo que não existirá um aumento das despesas com pessoal, com excepção das respeitantes aos membros dos órgãos, cabendo ainda uma parte substancial à Fundação para a Ciência e Tecnologia que terá como incumbência o apoio no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos projectos científicos e tecnológicos que a Direcção Regional Ciência e Tecnologia não possa por falta de meios técnicos, na sequência do protocolo assinado entre a referida fundação e a Presidência do Governo Regional dos Açores.

5. - As despesas inerentes aos projectos a desenvolver e que não estejam previstas no Plano Regional serão pagas pelos próprios projectos dado que estes prevêm nas suas candidaturas 15% para a sua gestão, acompanhamento e avaliação.

6 - O Fundo ficará responsável pelas verbas inerentes aos programas regionais - PRAIT (Programa Regional de Apoio à Inovação Tecnológica), PRADIC (Programa Regional de Apoio ao Desenvolvimento da Investigação Científica) e do INFOTEC (Programa Regional de Desenvolvimento da Sociedade de Informação), advirão ainda receitas dos programas nacionais POSI (Programa Operacional da Sociedade da Informação) e do POCT (Programa Operacional da Ciência e Tecnologia), bem como as verbas consignadas no Orçamento Regional da Região Autónoma dos Açores e do PRODESA.

7. - O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é um organismo dotado de autonomia administrativa financeira e patrimonial, tendo como órgãos e serviços, o Presidente, o Conselho Administrativo e a Comissão de Fiscalização.

8 - O Fundo terá obrigatoriamente como instrumento da sua gestão os planos de actividades e financeiros, anuais, plurianuais, o orçamento anual e o respectivo relatório de actividades.

Capítulo III

Apreciação na Especialidade

No âmbito do debate efectuado pela Comissão e tendo em conta os objectivos do Fundo, apresentou-se as seguintes propostas de alteração:

PARA O PREÂMBULO

3.º PARÁGRAFO:

Dotando-se o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, parasubsídios.

Artigo 3º

Competências

São competências do FRCT:

a)

b)

c)

d) Promover e realizar seminários, conferencias, colóquios e outras actividades similares, **do âmbito da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação e do Conhecimento;**

e)

f)

Artigo 6º

Da gestão financeira e patrimonial

No âmbito dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Apreciado o documento em análise, a Comissão deliberou, por maioria dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis dos senhores deputados do PS e a abstenção dos senhores deputados do PSD e do PCP, que reservam a sua posição para plenário.

Faltou justificadamente à Comissão o senhor deputado Paulo Gusmão do CDS/PP.

Horta, 25 de Janeiro de 2001.

O Relator, *José do Rego*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa*

—

Relatório e Pareceres sobre os Projectos de Decreto Legislativo regional relativos Revisão do montante de complemento de pensão (apresentado pelos grupos parlamentares do PSD e PP) e à Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentados pelos grupos parlamentares do PS, do CDS/PP e do PCP)

A Comissão de Economia, reunida na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores em Ponta Delgada, no dia 31 de Janeiro, e por recurso a videoconferência no dia 5 de Fevereiro, na sequência da solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer, sobre os projectos de Decreto Legislativo Regional relativos a:

- A) Revisão do montante de complemento de pensão apresentado pelo grupo parlamentar do PSD;
- B) Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PSD;

- C) Revisão do montante de complemento de pensão apresentado pelo grupo parlamentar do PP;
- D) Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PP;
- E) Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP.

Entendeu-se ainda fazer constar deste relatório, em capítulo preliminar, algumas questões que, na reunião de 15 de Janeiro e nas outras, foram abordadas relativamente à audição dos parceiros sociais e à elaboração, ao conteúdo e aprovação do relatório e pareceres sobre os projectos referidos em epígrafe.

Capítulo preliminar

Estes projectos suscitaram algumas questões que se podem considerar de carácter preliminar em relação à discussão do seu conteúdo e à elaboração e aprovação do seu relatórios e parecer e que, por serem questões de âmbito processual mas com interesse geral, neste capítulo introdutório se referenciam sumariamente, para melhor informação do plenário.

A primeira destas questões respeita à audição dos parceiros sociais sobre as matérias constantes dos projectos, isto é, o acréscimo da remuneração regional complementar da pensão e a redução do da taxa do IRS.

Esta audição foi pretendida pelos partidos autores dos projectos alegando duas razões fundamentais. O precedente histórico da audição dos parceiros sociais no anterior debate destas matérias e a imposição regimental de audição das comissões de trabalhadores e associações sindicais em matéria de legislação laboral.

A maioria do PS na Comissão entendeu não dar aceitação a esta pretensão, também por duas razões fundamentais. Por um lado, por não se tratar de legislação laboral, porque só pode ser considerada como tal aquela que só diz respeito aos trabalhadores enquanto tais, isto é, quando abrangidos por ela na sua estrita relação

de trabalho e quando concerne a tutela de direitos de trabalho. Sendo evidente que estas características não se configuram em matéria de pensões e em matéria fiscal a imposição regimental não é aplicável no caso presente.

O precedente histórico também não foi considerado pertinente porque, ao contrário do que acontecia em 98 e 99, não se tratava de buscar uma solução global para as questões da insularidade, mas apenas de introduzir alterações de pormenor à solução já anteriormente consagrada.

Uma vez que, para estes aspectos do problema existem posições políticas prévias que são de todos conhecidas, não é assim possível, sobre estas matérias, realizar um diálogo social politicamente genuíno e produtivo.

A data da apresentação dos projectos e da sua entrada na Comissão, que se foi sucedendo ao longo de quase todo o mês de Janeiro, (a 5, os do PSD, a 12, os do PP e a 24 o do PCP) também suscitou debate na Comissão, em relação à simultaneidade ou não da sua discussão na própria Comissão e no plenário.

O entendimento que prevaleceu foi o de esta simultaneidade ser assegurada em ambas as instâncias, embora com a inevitável adaptação às circunstâncias concretas, como acabou por acontecer com o debate em Comissão do projecto do PCP.

Finalmente, pelo que respeita à elaboração, conteúdo e modo de aprovação do relatório e do parecer também se foi esboçando ao longo da discussão na Comissão as características a que devia obedecer.

Em primeiro lugar, entendeu-se que um relatório único, mas com emissão de pareceres individualizados para cada projecto, ordenados pela data da respectiva entrada na Assembleia, embora pudesse parecer repetitivo e redundante em determinados aspectos, era o que melhor conjugava as disposições regimentais sobre o assunto (art.º 147º) e a informação pormenorizada e aprofundada do plenário.

Em segundo lugar, considerou-se que o relatório deveria ser elaborado com a preocupação de respeitar as regras constantes do artigo 57º do Regimento, com particular incidência nas alíneas c), d) e g), entendendo-se que esta última seria suficientemente satisfeita se se tivessem em conta os dados constantes dos preâmbulos dos projectos.

Finalmente, decidiu-se também que não seria necessário efectuar uma nova reunião da Comissão, na Horta, por ocasião do plenário, só para aprovação dos relatórios e pareceres.

A) Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à revisão do montante de complemento de pensão apresentado pelo grupo parlamentar do PSD

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

O Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro, criou um complemento mensal regional de pensão para os pensionistas e reformados cuja residência permanente seja na Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decretou-o nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 227.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea c) do n.º 1 do art.º 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região.

Nestes normativos consagra-se que a Região Autónoma, enquanto pessoa colectiva territorial, tem o poder de legislar, com respeito pelos princípios fundamentais das leis gerais da República, em matérias de interesse específico para a região que não estejam reservadas à competência própria dos órgãos de soberania.

Este “Conceito jurídico indeterminado, embora determinável, temo-lo procurado definir a partir de três vectores: a exclusividade, a especialidade de matérias, a intensidade de relevância.

Antes de mais, onde haja interesse exclusivo — interesse ou matéria respeitante a uma região, e a mais nenhuma outra parte da comunidade nacional (...), por definição aí verifica-se interesse específico. Não se esgota, porém aí.

Em segundo lugar, interesse específico prende-se com o modo próprio que em cada uma das regiões determinados problemas se colocam e equacionam, em função das «características geográficas, económicas, sociais e culturais». Donde, uma necessidade de adequação, com variações de tratamento e soluções normativas mais ou menos diferenciadas das adoptadas a nível nacional, nuns casos mais conservadoras e noutros mais inovadoras.

Um terceiro vector é quantitativo e não qualitativo. Mas sem especialidade material pode ocorrer um grau maior de relevância de certa matéria para uma (ou para as duas regiões autónomas) que faça emergir um interesse específico — não já diversidade, mas intensidade da problemática na região; não já particularidade deste ou daquele assunto, mas premência de intervenção legislativa em face da importância regional que ela assume (v.g. portos e aeroportos). As regiões hão-de poder legislar sobre as questões que, embora sem revestirem nelas características especiais, aí assumam uma gravidade diferente, maior, do que assumem no resto do território.

E este tríptico sentido aplica-se tanto à competência legislativa genérica das assembleias regionais (alínea a) do n.º 1 do art.º 227.º) como às suas competências legislativas dependentes de autorização legislativa e de leis de bases como ainda às competências legislativas especiais ou conexas com outros poderes.”¹

Foi este interesse específico que o preâmbulo do DLR n.º 2/2000/A, de 20 de Janeiro, registou nos seguintes termos:

“Na região autónoma dos Açores, são os reformados e os idosos os cidadãos que auferem menores rendimentos e que mais são penalizados pelas desigualdades provenientes da diferença do nível do custo de vida em relação ao continente.”

Os antecedentes históricos deste complemento regional de pensão e a leitura da sua discussão em comissão e em plenário tornam ainda mais evidente esta ligação à insularidade.

Foi, portanto, este interesse específico que sustentou a iniciativa legislativa regional quando sabemos bem que incumbe ao Estado, no âmbito económico e social, promover o aumento do bem-estar social e económico e de qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável (alínea a) do art.º 81.º CRP), competindo-lhe organizar, coordenar e subsidiar um sistema de segurança social unificado e descentralizado, que proteja os cidadãos na doença, na velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho (n.ºs 1 e 2 do art.º 63.º CRP), tudo

¹ Jorge Miranda, *in* Manual de Direito Constitucional, Tomo V, pp. 395 ss. Coimbra Ed. 1998.

isto, quer através da competência relativa da Assembleia da República em legislar sobre as bases do sistema de segurança social (alínea f) do n.º 1 do art.º 165.º CRP), quer através da competência administrativa do Governo da República em praticar todos os actos e tomar todas as providências necessárias à promoção do desenvolvimento económico-social e à satisfação das necessidades colectivas (alínea g) do art.º 199.º CRP).

Sendo assim, só o interesse específico justifica que não estejamos a violar o princípio da igualdade (art.º 13.º), enquanto “princípio estruturante do sistema constitucional global, conjugando dialecticamente as dimensões liberais, democráticas e sociais inerentes ao conceito de Estado de direito democrático e social (art.º 2.º). (...) Com estas três dimensões, o princípio da igualdade é estruturante do Estado de direito democrático e social, dado que: (...) exige a eliminação das desigualdades de facto para se assegurar uma igualdade material no plano económico, social e cultural (igualdade de Estado de direito social).”²

A vinculação da administração pelo princípio da igualdade encontra um dos seus momentos mais relevantes na exigência de igualdade de benefícios ou prestações concedidas pela administração (administração de prestações).³

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

1º O projecto de revisão do montante do complemento pensão, apresentado pelo PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional a 5 de Janeiro de 2001.

2º O projecto de revisão do complemento pensão apresentado pelo PSD tem por objectivo a aproximação progressiva e anual do valor das mais baixas pensões e reformas ao valor do salário mínimo, pelo facto de serem os pensionistas e reformados os que mais sofrem com a reduzida mensalidade que recebem.

3º Com este intuito, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro:

² Gomes Canotilho/Vital Moreira, *in* Constituição da República Portuguesa Anotada, pp.126.

³ Id. Ib., pp. 130

“Artigo 3.º

Montante

1- O complemento mensal de pensão é de 8.000\$00.

2-

a)

b)

c)

d) “

4º Decorreria desta medida um acréscimo da despesa no orçamento regional de cerca de 1,7 milhões de contos.

5º Após a análise e discussão do projecto de diploma, a Comissão deliberou rejeitá-lo, por maioria, com seis votos contra do PS e três votos a favor (dois do PSD e um do PP) uma vez que, nos termos propostos, o diploma enferma de inconstitucionalidade material, para além de carecer de fundamentação política, orçamental, económica e social, de carácter estrutural e conjuntural, satisfatória e adequada.

B) Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PSD

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Constituição da República Portuguesa (CRP) na alínea i) do n.º 1 do art.º 227.º, e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, designadamente no art.º 10.º, reconhecem a esta Região Autónoma o poder de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais.

A Lei n.º13/98, de 24 de Fevereiro (Lei das Finanças Regionais), consagrou, no n.º 3 do art.º 2.º, como um dos princípios gerais e objectivos da autonomia financeira

regional, entre outros, o de garantir aos órgãos de governo das Regiões Autónomas os meios necessários à prossecução das suas atribuições, bem como a disponibilidade dos instrumentos adequados à promoção do desenvolvimento económico e social e do bem-estar e da qualidade de vida das populações, à eliminação das desigualdades resultantes da situação de insularidade e de ultraperiferia e a realização da convergência económica com o restante território nacional e com a União Europeia.

Esta mesma lei, no n.º 1 do art.º 32.º (princípios gerais da adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais) determina, que o exercício das competências tributárias pelos órgãos regionais respeitará os limites constitucionais e estatutários além de outros princípios que aquele normativo consagra, dos quais destacamos, respectivamente, nas alíneas e) e f):

- O princípio da suficiência, no sentido de que as cobranças tributárias regionais, em princípio, visarão a cobertura das despesas públicas regionais;

- O princípio da eficiência funcional dos sistemas fiscais regionais, no sentido de que a estruturação dos sistemas fiscais regionais deverá incentivar o investimento nas Regiões Autónomas e assegurar o desenvolvimento económico e social respectivo.

É assim que, como princípio constitucional delimitador desta matéria, chamamos a atenção para o disposto no art.º 103.º (sistema fiscal) da CRP, designadamente no n.º 1 quando dispõe:

“O sistema fiscal visa a satisfação das necessidades financeiras do Estado e outras entidades públicas e uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza.”

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

1º O projecto relativo à Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) , apresentado pelo PSD, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional a 5 de Janeiro de 2001.

2º As competências tributárias de natureza normativa previstas pela Lei das Finanças Regionais destinadas à adaptação do sistema fiscal nacional à RAA, foram,

entretanto, já exercidas pela Assembleia Legislativa Regional, através dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/99/A, de 20 de Janeiro e 33/99/A, de 30 de Dezembro.

3º O Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, previa a redução de 15% nas taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, tendo já sido alterada em 2000 para 20%.

4º O presente projecto visa prosseguir aquela redução elevando-a, no ano fiscal de 2001, até ao limite legalmente previsto, isto é, em mais 10%.

5º Com este intuito, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro:

“Artigo 4.º

(IRS)

1- Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, em vigor em cada ano, é aplicada uma redução de 30%.

2-

3-”

6º A adaptação fiscal proposta representa uma previsível diminuição de receita no orçamento regional, de cerca de 2 milhões de contos, no corrente ano 2001.

7º Após a análise e discussão do projecto de diploma, a Comissão deliberou rejeitá-lo, por maioria, com seis votos contra do PS e três votos a favor (dois do PSD e um do PP) uma vez que, por um lado, a aplicação da mesma percentagem de redução a todas as taxas de IRS aumenta substancialmente as desigualdades de rendimento e de consumo devido à progressividade deste imposto e, por outro, não foram ainda estimados os efeitos das reduções de IRS efectuadas em 1999, não havendo, por isso, ainda a capacidade de avaliar totalmente o efeito orçamental desta medidas.

C) Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à revisão do montante de complemento de pensão apresentado pelo grupo parlamentar do PP

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer ao projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à revisão do montante de complemento de pensão apresentado pelo grupo parlamentar do PP enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa em conjugação com o que dispõe a alínea c) do n.º1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto).

Capitulo II

Apreciação na Generalidade

1º O projecto de revisão do montante do complemento regional de pensão, apresentado pelo PP, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional a 12 de Janeiro de 2001.

2º O projecto em análise visa a correcção do valor das pensões dos cidadãos residentes nos Açores, por se entender que são os pensionistas e os reformados os mais vulneráveis aos custos de insularidade.

3º Assim, o propõe-se a seguinte alteração ao artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2000/A, de 12 de Janeiro:

“Artigo 3.º

Montante

1- O complemento mensal de pensão é de 7.500\$00.

2-

a)

b)

c)

d)

Decorreria desta medida um acréscimo da despesa de cerca de 1,275 milhão de contos, para o ano 2001.

5º Após a análise e discussão do projecto de diploma, a Comissão deliberou rejeitá-lo, por maioria, com seis votos contra do PS e três votos a favor (dois do PSD e um do PP) uma vez que não há justificação suficiente para que, em 20 de Janeiro de 2000, ancorado nos custos da insularidade, se tenha aprovado que o montante do complemento mensal de pensão era de 6.000\$000, sendo-lhe aplicável, nos mesmos termos, a actualização do índice 100 da escala das carreiras do regime geral da função pública, e agora, apenas volvido um ano, se queira actualizar aquele montante em 1.500\$00, sem que se tenha verificado nenhum gritante agravamento do custo de vida na Região Autónoma, face ao restante território nacional, que justifique tal acréscimo, para mais sabendo-se que a acção do Governo da República vai no sentido de, neste ano de 2001, haver aumentos reais dos rendimentos dos pensionistas e reformados, nalguns casos, mais do que uma vez.

Na sequência do exposto, afigura-se que se pode estar perante uma violação do princípio da igualdade, constitucionalmente consagrado, e reafirmado na alínea c) no n.º 1 de artigo 32.º para a igualdade entre para as Regiões Autónomas e, no n.º 2 do mesmo artigo, para a igualdade com as restantes parcelas do todo. Este desrespeito permite fundadas dúvidas sobre a legalidade e a constitucionalidade deste projecto.

D) Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PP

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Constituição da República Portuguesa (CRP) na alínea i) do n.º 1 do art.º 227.º, e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, designadamente no art.º 10.º, reconhecem a esta Região Autónoma o poder de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

1º O projecto relativo à Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) , apresentado pelo PP, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional a 12 de Janeiro de 2001.

2º Com o projecto entende-se prosseguir a política de atenuar a carga fiscal sobre as pessoas singulares, visando o objectivo de melhorar as condições de vida dos que residem nos Açores e que suportam os custos de insularidade.

3º Para o efeito julga-se oportuno realizar uma redução de mais 5%, que se traduzirá numa redução de 25% na taxa nacional de IRS, no sentido de se proceder a reduções de forma progressiva e equilibrada , na perspectiva gradualista prevista na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

4º Com este intuito, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro:

“Artigo 4.º
(IRS)

1- Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, em vigor em cada ano, é aplicada uma redução de 25%.

2-

3-”

5º A adaptação fiscal proposta representa uma previsível diminuição de receita no orçamento regional, de cerca de 1 milhões de contos.

6º Após a análise e discussão do projecto de diploma, a Comissão deliberou rejeitá-lo, por maioria, com seis votos contra do PS e três votos a favor (dois do PSD e um do PP) uma vez que, por um lado, a aplicação da mesma percentagem de redução a todas as taxas de IRS aumenta substancialmente as desigualdades de rendimento e de consumo devido à progressividade deste imposto e, por outro, não foram ainda estimados os efeitos das reduções de IRS efectuadas em 1999, não havendo, por isso, ainda a capacidade de avaliar totalmente o efeito orçamental desta medidas.

E) Projecto de Decreto Legislativo Regional relativo à adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) apresentado pelo grupo parlamentar do PCP

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A Constituição da República Portuguesa (CRP) na alínea i) do n.º 1 do art.º 227.º, e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores, designadamente no art.º 10.º, reconhecem a esta Região Autónoma o poder de adaptação do sistema fiscal nacional às especificidades regionais.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade

1º O projecto relativo à Adaptação do sistema fiscal nacional- Redução das taxas nacionais sobre o Imposto do Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) , apresentado pelo PCP, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional a 24 de Janeiro de 2001.

2º Com o projecto pretende-se manter o esforço de atenuação do peso fiscal sobre os contribuintes açorianos, como forma de permitir o aumento do seu poder de compra e, assim, potencializar um estatuto de maior igualdade entre cidadãos portugueses, em termos de qualidade de vida.

3º Entende-se igualmente que a redução da taxa de IRS deverá ocorrer de forma gradual apontando como vantagens o controlo mais eficaz da inflação e a possibilidade de avaliação dos efeitos sociais produzidos, entre outras, afirmando-se também que não se afigura prudente em termos económicos e sociais, esgotar o limite máximo permitido pela LFRA -30%- através de um único aumento das reduções já efectuadas e que se cifram, actualmente, em 20%.

4º Com este intuito, propõe-se a seguinte alteração ao artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro:

“Artigo 4.º

(IRS)

1- Às taxas nacionais do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, já reduzidas através do Decreto Legislativo Regional n.º2/99/A de 20 de Janeiro com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º33/99/A de 30 de Dezembro, é aplicada uma redução de 2.5% anual, nos próximos quatro anos (2001, 2002, 2003 e 2004), até se atingirem os 30%.

2-

3-”

5º A adaptação fiscal proposta representa uma quebra de receita no orçamento regional, de cerca de 2 milhões de contos no próximo quadriénio (1/2 milhão de contos por ano).

6º Após a análise e discussão do projecto de diploma, a Comissão deliberou rejeitá-lo, por maioria, com seis votos contra do PS e cinco votos a favor (três do PSD, um do PP e um do PCP) uma vez que, carece de justificação orçamental política, económica e social suficiente qualquer acréscimo às alterações e actualizações já previstas para 2001 pela legislação regional e nacional sobre o sistema fiscal.

Angra do Heroísmo, 9 de Fevereiro de 2001

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O presente relatório foi aprovado por maioria, com seis votos a favor do PS e cinco votos contra (três do PSD, um do PP e um do PCP).

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer sobre o Projecto de Decreto-lei que regula o exercício da actividade de reboque de navios e embarcações nas áreas dos portos

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que regula o exercício da actividade de reboque de navios e embarcações nas áreas dos portos, estabelecendo três regimes de prestação do serviço, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 3 de Janeiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Conforme o estabelecido no artigo 1º do presente projecto de Decreto-Lei, o diploma em análise visa regular o exercício da actividade de reboque de embarcações nos portos nacionais.

No artigo 2º da referida proposta estabelecem-se as definições de:

- Actividade ou serviço de reboque;
- Rebocador;
- Operações de reboque.

Um aspecto fundamental previsto no artigo 4.º do diploma em apreço é o facto de este serviço poder ser prestado pela autoridade portuária, por empresas privadas que satisfaçam os requisitos mínimos e actuem em concorrência entre si ou pela concessão do serviço a empresas privadas.

O fundamental neste processo é salvaguardar a diversidade de formas como esta actividade vem sendo exercida de porto para porto, e apesar disso, assegurar um padrão de qualidade e segurança no serviço.

A Comissão de Economia nada tem a opor ao projecto de Decreto-Lei em análise, uma vez que o regime jurídico que este diploma consagra pretende alcançar três objectivos essenciais, tais como:

"- assegurar que a actividade de reboque é prestada em todos os portos em que ela é necessária;

- garantir que as operações são efectuadas em condições de segurança e de preservação do ambiente;

- garantir que os serviços de reboque são prestados nas melhores condições de eficiência económica."

Angra do Heroísmo, 30 de Janeiro de 2001

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, Dionísio de Sousa

—

Parecer da Comissão de Economia sobre o projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento de taxas do Instituto Marítimo-Portuário (IMP)

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que aprova o regulamento de taxas do Instituto Marítimo-Portuário (IMP), na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 3 de Janeiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

—

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

O projecto de Decreto Lei em apreço visa aprovar o regulamento de taxas do Instituto Marítimo-Portuário (IMP).

Com a aprovação deste documento são revogados todos os normativos que disciplinam a cobrança de taxas pelo IMP, nomeadamente:

- 1) Artigos 9º e 10º do DL n.º 379/80, de 16.09;
 - 2) Artigo 12º do DL n.º 355/93, de 09.10;
 - 3) Portaria n.º 23453, de 28.06.68;
 - 4) Artigos 10º a 14º da Portaria n.º 450/77, de 21.07;
 - 5) Portaria n.º 1232/95, de 11.01;
 - 6) Portaria 596/98, de 24.08;
 - 7) Portaria 597/98, de 24.08;
 - 8) Portaria 97/99, de 04.02;
- Portaria 201/99, de 24.03.

A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa uma vez que esta é inovadora no sentido que se destina a criar um sistema unificado de fixação de taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo IMP permitindo desta forma, por um lado, a racionalização da cobrança de taxas por novos serviços prestados no âmbito das competências do IMP e também a actualização de taxas previstas na legislação

em vigor e, por outro lado, confere total transparência à actuação do IMP, sendo os interessados conhecedores à partida do valor exacto que pagarão pelos serviços.

Angra do Heroísmo, 30 de Janeiro de 2001

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

Parecer da Comissão de Economia sobre a Proposta de Lei n.º38/VIII que estabelece o regime fiscal do património cultural

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou proposta de Lei n.º38/VIII que estabelece o regime fiscal do património cultural, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 3 de Janeiro de 2001, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A proposta em apreço visa estabelecer um quadro jurídico-fiscal coerente e sistematizado de benefícios fiscais de incentivo à preservação do património cultural.

Os benefícios fiscais previstos na presente proposta incidem sobre o IRC, IRS, Contribuição Autárquica, Sisa, Imposto sobre Sucessões e Doações e Imposto de Selo.

Não podemos deixar de ressaltar que esta é uma matéria de interesse específico da Região Autónoma dos Açores e pode a Região, se assim o entender, adaptar à realidade regional os benefícios que com este diploma se pretendem instituir.

A Comissão de Economia nada tem a opor à presente proposta legislativa, uma vez que reconhece a importância de proteger e valorizar o património cultural arquitectónico. Esta problemática já foi objecto de regulamentação regional (Decreto Regulamentar Regional n.º 16/200/A, de 30 de Maio) dispendo a Região de uma política de apoio à recuperação e conservação do património cultural, baseada na concessão de incentivos a fundo perdido e na prestação de apoio técnico.

Angra do Heroísmo, 22 de Janeiro de 2001

A Relatora, *Andreia Cardoso da Costa*

O Presidente, *Dionísio de Sousa*

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco.*

